

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA – PPGA/UFF

Luiza Aragon Ovalle

Entre a casa e a política: uma etnografia das controvérsias na ladeira Sacopã

Niterói
2013

ENTRE A CASA E A POLÍTICA: UMA ETNOGRAFIA DAS CONTROVÉSIAS NA LADEIRA SACOPÃ

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense como requisito parcial para obtenção do grau de mestre. Área de concentração: Comunidade, Política e Estudos Locais.

Orientador: professor Dr. Fábio Reis Mota

Niterói
2013

ENTRE A CASA E A POLÍTICA: UMA ETNOGRAFIA DAS CONTROVÉRSIAS NA LADEIRA SACOPÃ

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de mestre junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense.

Aprovada em 10 de maio de 2013.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Fábio Reis Mota (PPGA/UFF) (orientador)

Profa. Dra. Lucia Eilbaum (PPGA/UFF)

Profa. Dra. Melvina Afra Mendes de Araújo (CEBRAP/UNIFESP)

Prof. Dr. Rafael Soares Gonçalves (PUC-RIO)

Niterói
2013

AGRADECIMENTOS

À minha mãe, por seu apoio incondicional ao longo de toda a minha formação e à minha irmã Júlia, por me aguentar nesse processo e por aplicar em mim todas as suas terapias orientais para controle do estresse.

Ao meu orientador Fábio Reis Mota, por todo o seu apoio e cuidado na orientação deste trabalho, pela amizade e pelos ensinamentos sobre o mundo acadêmico, que tiveram início muito antes da pós-graduação, quando eu dava meus primeiros passos na vida profissional, como caloura da UENF nas aulas de Antropologia I.

À Juliana Rodrigues, por me ensinar o beabá do francês. Pela amizade e diálogo que fazem parte das melhores lembranças do mestrado e me fazem crescer como pessoa e profissional.

Aos amigos Sara Souza, Guilherme Cardoso, Pedro Fandiño, Victor Mello, Adriana Xerez, Pedro Alex e Rodrigo Pennut, pela companhia e amizade ao longo do mestrado.

À Yolanda Gaffrée, por sua amizade e companheirismo desde a graduação, bem como pelos diálogos onde articulamos ideias e cuidados com nossos campos em Conceição do Imbé e no Sacopã.

Ao NUFEP, pelo espaço de oportunidades que representa para novos pesquisadores, onde aprendi muito sobre administração pessoal e profissional da vida acadêmica e de seus conflitos. Em especial, ao professor Roberto Kant, pelo seu empenho nesta empreitada.

Quanto ao aprendizado nas salas de aula e nos demais ambientes de socialização acadêmica, também agradeço aos professores Fábio, Kant, Ana Paula, Lênin, Edilson, Mello, Soraya e tantos outros que confiam em iniciantes como nós para deles participar, inclusive recebendo convidados de outras universidades do Brasil e de outros países, com quem tecem nesses momentos delicados vínculos profissionais.

À equipe administrativa do NUFEP, Lúcio, Virgínia e Sônia, pelo apoio e estrutura que contribuem para construir neste ambiente de trabalho.

À professora Gláucia Mouzinho, pelas conversas sensíveis e esclarecedoras sobre a família Sacopã e sobre o meu papel como antropóloga naquele ambiente.

Aos professores Lucia e Rafael, pelas contribuições valiosas na minha qualificação. Espero ter feito jus a elas na conclusão desta etapa.

Ao Julio Cesar, pela companhia no trabalho de campo e pelo suporte na reta final. Ao fazer o meu melhor para inseri-lo no campo e no grupo de pesquisa cresci muito como profissional.

À Patrícia Marys, pelas conversas sobre como conduzir nossas pesquisas e relações profissionais. Não sei até hoje quem tranquilizava quem.

Aos colegas Cristina Marins, Bóris Maia, Roberta Boniolo, Vinícius Pinto, Marcelino Conti, Victor Mello, Sara Souza, Daniel Cruz, Rodrigo Pennut e Julio Cesar pelo trabalho na organização da VI Jornada de Alunos do PPGA/UFF e pelo companheirismo no momento de descobrir os meandros da burocracia universitária, de acolher professores e colegas da nossa área e de administrar a elaboração desta apresentação à vida acadêmica.

Aos monitores, por seu profissionalismo durante a realização exaustiva da VI Jornada de Alunos do PPGA/UFF.

À CAPES, pela bolsa que me ofereceu um importante apoio financeiro nesta etapa da minha formação profissional.

Ao PPGA/UFF, por oferecer uma experiência profissional de excelência aos cursistas da pós-graduação, e aos seus funcionários Conti, Ilma e Marcelo, que tanto nos ajudam a transitar por esta vida profissional.

Aos professores Ronaldo Lobão e Carlos Alexandre, pelas conversas valiosas sobre pesquisas com quilombos e outras populações tradicionais.

À Mírian Alves, por compartilhar comigo a bibliografia usada na confecção do laudo antropológico da família Sacopã e por suas observações sobre este campo.

Aos meus familiares que sempre me deram apoio ao longo da vida, em especial, aos meus avós, Wanda e Arnaldo, aos meus tios Roberto e Liliane, pais da turminha Felipe, César e Mariana, aos primos Vitor e Guilherme e à tia Gisah.

Aos meus tios, Gilce e Paulinho, por me receberem em sua casa para escrever a dissertação durante o caótico carnaval carioca.

Obrigada também às amigas de fora da academia, que tanto ajudam a guiar a vida, Bianca, Clara, Danni e Clarissa.

Agradeço em especial à família Sacopã, por me acolher em suas casas e por me ensinar sobre os desafios da vida de quem busca o reconhecimento como quilombola.

RESUMO

A presente dissertação discute alguns aspectos da história da ocupação da ladeira Sacopã, situando a família Pinto num contexto histórico mais amplo ao discutir a influência do processo de urbanização da cidade do Rio de Janeiro sobre as mudanças na ocupação do bairro da Lagoa. Quando este antigo bairro operário passa a ser reduto de uma elite econômica e social, a convivência com diferentes moralidades forma uma sobreposição de representações, através das quais tanto a família quanto seus vizinhos aparecem, simultaneamente, como **estabelecidos** e **outsiders**. A partir da década de 1960, o enfretamento das forças que expulsam a *população negra e pobre* do bairro traz uma aguçada visibilidade sobre esta família *remanescente*, que encontra resistências configuradas cada vez mais num grupo opositor. Inicialmente, estes confrontos se valiam da gramática da honra e do privilégio, através da qual a classificação hierárquica brasileira distinguia a família Pinto daqueles que passaram a residir na periferia da cidade. Aos poucos, através do contato com movimentos sociais e também através dos novos recursos jurídicos advindos com a Constituição de 1988, a reivindicação de posse do território e das atividades nele realizadas passa a se impor como uma tolerância à diversidade cultural entre grupos detentores da mesma dignidade. A disputa por território se estende, desta forma, a uma disputa por conteúdos culturais no cotidiano de dois grupos que, através deste processo, constituem fronteiras persistentes. A presença da família e de alguns condomínios vizinhos em processos judiciais ao longo dos últimos quarenta anos, bem como a sustentação de redes de sociabilidade dentro de instâncias governamentais e movimentos sociais passam a compor esta mediação com a alteridade, nos conduzindo a questionar até que ponto a afirmação pública e jurídica da existência de uma fronteira étnica é suficiente para proteger o objeto da sua garantia de direitos, que são conteúdos culturais, colocados em seus discursos em termos de uma cidadania acessível através da afirmação de diferenças.

Palavras-chave: Sacopã; quilombos; estabelecidos; cidadania; mediação.

ABSTRACT

The present work discusses some aspects of the history of occupation on Ladeira Sacopã, situating the Pinto Family on a broader historical context where the urbanization process influence of Rio de Janeiro city plays a central role on the occupation of the Lagoa Rodrigo de Freitas neighborhood. When this formerly labor class neighborhood becomes the home of economic and social elites, the coexistence of different moralities forms a representation overlapping, through which the family and its neighbors appear simultaneously, as **insiders** and **outsiders**. From the 1960s onward, the confrontation among forces that expel black and poor populations brings a new kind of visibility to this remaining family, which faces resistance configured in an opposition group. In the beginning, confrontations were drawn upon grammars of privilege and honor, through which Brazilian hierarquical classification differentiated the Pinto Family from those who moved to periphery neighborhoods. Gradually, through the contact with social movements and also new juridical resources available through the 1988 Federal Constitution, possession vindication as well as the activities that took place there imposes as tolerance to cultural diversity among groups that share equivalent dignity. Thus, territorial dispute extends to a dispute over cultural contents in everyday life of two groups to which, in this process, constitute enduring borders. The presence of the family and several adjoining condos in judicial disputes and in sociability networks involving social movements and government instances along the past forty years compose this mediation of the other. In this context, we question if the public assertion and juridical existence of an ethnic border is enough to assure the object of the rights in question, which are cultural contents, presented in their speeches in terms of accessible citizenship by the means of the recognition of differences in public arenas.

Key-words: Sacopã; marrons; insiders; citizenship; mediation.

SUMÁRIO

Introdução	p.10
1. Estabelecidos e outsiders: uma sobreposição de representações	p.29
2. Gramáticas do reconhecimento: quando a casa tem um nome	p. 43
2.1 O processo de usucapião: tempo da política	p.43
2.2 O samba, a feijoada, a lagoa: tempo da casa	p.51
2.3 O processo de reintegração de posse: tempo da justiça	p.57
3. Mediações da alteridade: direitos, tradições e fronteiras	p.62
3.1 Encontros de pertencimentos: lei, liderança, samba e morte	p.62
3.2 Tempos negros, tempos quilombolas: o encontro da SEPPIR	p.67
3.3 Distâncias do tempo da política: quem pode ser uma liderança?	p.72
3.4 Ocupando espaços institucionais: reorganizando o encontro da SEPPIR	p.78
3.5 O samba no Beco do Rato e a Missa de Sétimo dia de Seu Mosquito	p.81
Considerações Finais	p.84
Referências Bibliográficas	p.90
Anexos	p.95

INTRODUÇÃO

As narrativas da família Pinto são o meio pelo qual nos confrontamos com uma diversidade de formas de conhecer e lidar com o meio social. Nas idas e vindas de uma conversa, em agendas políticas ou nas páginas de processos judiciais estão entretecidas histórias de uma busca por **reconhecimento**¹ (MOTA, 2009) nas arenas públicas, entendido como uma ligação entre indivíduos e grupos com as categorias que podem os representar nas arenas brasileiras. O esforço de afirmá-las está ligado ao fato de que os direitos de cidadania, como eles são apresentados na Constituição, não podem ser associados aos membros da família Pinto sem que estes se tornem protagonistas na formação de laços com estas representações. Nos valemos da sociologia pragmática francesa para discutir controvérsias que compõem a convivência na ladeira Sacopã, e partimos do tratamento de diferentes princípios éticos acionados como guias que justificam ações e atitudes da diversidade de pessoas e grupos que se fazem presentes neste contexto. Através de uma perspectiva histórica, buscamos organizar estas diferenças como moralidades acionadas no convívio social.

Não se trata, portanto, de discutir a formação de uma ética a ser aplicada como a única forma de oferecer um tratamento justo na forma de direitos de cidadania, mas sim de como os atores se valem de princípios diferentes para organizar o seu entendimento de direitos civis, sociais e políticos (MARSHAL, 1967). Como vamos apontar, estes *direitos* enquanto representações se impõe como atores no jogo de forças através da Constituição e dos atores cujos discursos buscam legitimar práticas sociais e culturais.

A entrada do *quilombo Sacopã*, lócus privilegiado desta etnografia, fica na segunda curva da ladeira chamada, também, Sacopã. A valorização da área pode ser percebida por sua localização, paralela à Rua Fonte da Saudade, no coração da Lagoa Rodrigo de Freitas, bairro da zona sul da cidade do Rio de Janeiro, e também pelos altos preços dos imóveis vizinhos.

No ano de 2010, fui apresentada aos membros da família Pinto que ali residem por intermédio de meu orientador, o prof. Dr. Fábio Reis Mota, que há anos conhece a família e frequenta o lugar, na ocasião de uma festa que então era realizada no segundo sábado de cada mês, das 14 às 19 horas. Ele me apresentou como pesquisadora e pediu à família que me recebesse bem. Este *samba com feijoada do quilombo Sacopã* tem uma grande importância política, cuja complexidade se revelou para mim ao longo de toda a etnografia. Num primeiro momento, porém, já foi possível destacar que a festa constrói a imagem deste grupo como empreendedor honesto e de

¹ Neste texto, me refiro às expressões nativas em *itálico*, entre eles agentes dos quilombos ou do Estado, membros do INCRA, juízes e desembargadores. Os conceitos e categorias analíticos vindos das leituras acadêmicas estão em **negrito**.

bom gosto, aberto à frequência das famílias vizinhas que não se engajam em processos judiciais e demais intervenções que minam a qualidade de vida dos moradores. Estas iniciativas, como é explicitado publicamente ao longo da festa, compõe as disputas por aquele território.

Continuei a frequentar a festa ainda prestando prova para o mestrado² e fui, nestas ocasiões, testada por eles sobre o domínio do que chamamos aqui de **gramáticas do reconhecimento** (TAYLOR, 1994, HONNETH, 2000, FRASER, 2005), acionadas em seus discursos sobre conflitos que, judicializados ou não, são eixos para a leitura da sua moradia e de suas atividades ali como objeto de disputa com um grupo de vizinhos.

Assim, ainda nestes contatos iniciais, tive acesso a algumas narrativas sobre a constituição destes vizinhos como um grupopositor à família. Através do acionamento de suas redes de sociabilidade na mídia e dentro do judiciário, *eles*³ agem com o objetivo de identificar as práticas culturais da família Pinto como aquelas de um grupo que não pertence ao bairro e, dessa forma, não é bem vindo. As atividades comerciais do restaurante de Dona Tina, esposa de Luiz Pinto ou Luiz Sacopã, como se apresenta publicamente no samba, bem como o aluguel de vagas cativas no estacionamento do local são alguns dos objetos deste cerceamento.

A distinção entre estes moradores se revela, então, especialmente em concepções diferentes sobre o que deveria ser a dinâmica social na ladeira Sacopã, sobre como devem agir seus moradores e, na ousadia que parte de formas distintas de todos os atores nesta trama, quem deve habitar o bairro. Estas diferenças são objeto de reflexão dos próprios atores envolvidos, estão no âmago das disputas políticas e fundamentam as tensões sociais presentes neste contexto.

Tanto num desdobramento destes conflitos nas esferas institucionais, como nas relações com grupos colaboradores, o tempo do meu campo se molda através das atividades que se impõe nestes contatos com instituições e lideranças envolvidas nos mundos da política. Para pensar no que é específico das relações sociais nestes espaços, nos valem do conceito de tempo desenvolvido por Evans-Pritchard (2008), quando este explica que os nuer não precisam coordenar suas atividades com uma passagem abstrata de tempo, nem tem a sensação de lutar contra ele. Suas atividades, assim, não se conformam a pontos de referência autônomos e, ao invés de se organizar através de unidades puras de tempo, marcam suas ansiedades e confortos em função das atividades e de sua sucessão. Para discutir as controvérsias na ladeira Sacopã, não nos aliamos a um ou outro esquema de pensamento, mas entendemos que a família Pinto está inserida numa sociedade que pensa através desta referência a um tempo abstrato e que precisa, paralelamente, lidar com as relações desta com

² No Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense.

³ Este termo, quando se refere aos grupos opositores à família, possui significados bem específicos, que se acumulam no desenrolar da história na ladeira Sacopã. Trataremos deles no capítulo um.

outras formas de organização das atividades. Ao longo deste trabalho, vamos apontar temporalidades que marcam diferentes regimes através dos quais os atores se engajam. A relação com um **tempo da política** (EVANS-PRITCHARD, 2008), neste sentido, é um esforço de acompanhar o outro tão grande quanto o de medir perdas e ganhos através dos ponteiros do relógio. Tanto eu, no papel de etnógrafa, quanto estes interlocutores, moradores que se encarregam da autoria da construção de suas atividades e de sua moradia como direitos de uma *população tradicional*, têm sua agenda direcionada pelos movimentos sociais que ao acionar arenas públicas constituem uma resistência às tentativas dos vizinhos de regular a família dentro de sua residência e, em última instância, expulsá-los. É no sucesso desta resistência e, conseqüentemente, no sucesso de acompanhar este tempo, que suas reivindicações se constroem como *direitos*.

Desde que as possibilidades de luta social geradas no Brasil pela Constituição Federal de 1988 começaram a se tornar conhecidas por grupos sociais como a família Pinto, que com 26 pessoas compõe sozinha o *quilombo Sacopã*, uma série de mudanças ocorreram nas arenas públicas organizadas em torno de disputas por territórios nas áreas rural e urbana, como também pelas atividades neles desenvolvidas, mudanças estas que afetaram diretamente a vizinhança nas suas disputas por moradia. A elaboração de gramáticas discursivas e a organização política necessárias para alcançar o reconhecimento como *quilombola* e, através dele, os *direitos* atribuídos a esta categoria, são objeto de atualizações contínuas e no movimento dos discursos que articulam as forças do judiciário, da mídia, das comunidades organizadas e dos arredores destas comunidades, podemos perceber seus efeitos sobre os grupos direta ou indiretamente envolvidos nesta trama.

Assim, a possibilidade de sustentar o pertencimento à *comunidade* e às suas práticas cotidianas é buscada através da visibilidade do grupo e de um apelo legal e moral às relações por parte de todas as pessoas envolvidas nas redes sociais com as quais eles entram em contato. Os discursos articulados pela família Pinto na esfera pública têm como objetivo exigir o respeito da vizinhança e de algumas agências governamentais responsáveis pela garantia dos direitos outorgados na Constituição de 1988⁴. O artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) se refere aos direitos de populações quilombolas quem, para acionar estes direitos, constrói uma narrativa da memória coletiva comunitária no espaço público, cujo objetivo é impor o reconhecimento de uma identidade específica.

A vida política *quilombola* envolve um empenho no reconhecimento e divulgação de narrativas próprias do presente e do passado do país, através da qual busca formar uma opinião

⁴ O respeito pela sociedade de uma forma mais ampla, através da noção de que *negros* e *brancos* devem ter um tratamento digno em todas as situações, a partir de um *princípio de igualdade*, esta entretido nos discursos que defendem a *identidade quilombola* como forma de reivindicação de cidadania. Voltaremos a esta discussão nos capítulos dois e três.

pública sobre *negros pobres* da cidade e do campo como pessoas *alienadas de uma cidadania, cuja garantia é urgente*. Neste percurso, ao ocupar os canais de publicização para construir estas apresentações e representações de si (GOFFMAN, 2004), é preciso formar uma unidade política que construa sentido para o coletivo nacional intitulado *quilombola*.

Ainda na fase inicial do trabalho de campo, além do samba com feijoada, dois momentos se destacaram, importantes para fazer contatos e presenciar a construção de discursos: uma reunião com as *comunidades remanescentes de quilombos* da região do Imbé e um encontro das *lideranças quilombolas* do estado do Rio de Janeiro. Em discussões com o grupo de pesquisa do qual faço parte, procuramos refletir sobre as motivações de cada grupo na participação destes eventos e suas consequências para a etnografia em questão.

Nestes três investimentos, apreendemos sentidos e variações dos conflitos presentes em diversas comunidades, onde se confrontam diferentes **sentidos de justiça**, oscilantes de acordo com seus contextos (MOTA, 2010). A etnografia revelava então a multiplicidade de papéis atribuídos e incorporados pelos antropólogos, pelos membros dos movimentos sociais e pelos representantes institucionais que habitam estes mundos. Os atores presentes constroem nestes encontros discursos sobre seus próprios sentimentos sociais e morais de justiça, se envolvem em performances onde obrigatoriamente expressam sentimentos que compõem pertencimentos feridos, cujos abalos, neste contexto de *luta*, se configuram como desafio. Traçamos nestes momentos os contornos de jogos políticos onde *identidades* emanam destas formulações, a partir de **direitos de minorias nacionais**⁵ que tomam formas bem brasileiras⁶.

Como minha entrada no campo coincide com um momento importante para a inserção dos *quilombolas da região do Imbé* na vida política de seus representantes estaduais, tanto meu grupo de pesquisa quanto os atores que buscávamos observar foram então compelidos a participar como agentes dentro da dinâmica política onde suas reivindicações tomam a forma de *direitos quilombolas*. Uma reunião organizada entre os antropólogos ligados ao NUFEP⁷, Adriano, liderança da Marambaia e representante da diretoria da Associação de Comunidades Quilombolas do Estado do Rio de Janeiro (ACQUILERJ) para esta ocasião e os moradores das glebas de Conceição do

⁵ “By national minorities, I mean groups that formed functional societies, with their own institutions, culture, and language, concentrated in a particular territory, prior to being incorporated into a larger State.” (p.8, Kymlicka apud ARAÚJO, 2006).

⁶ A construção de sujeitos de direito através de particularidades históricas de cada comunidade transforma estes indivíduos em pessoas (DAMATTA, 1979), numa personalização destes direitos a ser discutidas ao longo da dissertação.

⁷ O Núcleo Fluminense de Estudos e Pesquisas (NUFEP) está vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFF, e desde 1994 vem formando uma estrutura acadêmica que dialoga com pesquisadores do Brasil e de países como França, Canadá, Estados Unidos e Portugal, desenvolvendo pesquisas que tem como foco processos de administração de conflitos, em perspectiva comparada.

Imbé, Aleluia, Cambucá e Batatal, no município de Campos dos Goytacazes, no estado do Rio de Janeiro, foi uma oportunidade importante de discussão sobre as vantagens e desvantagens da titulação coletiva das terras.

Um segundo momento importante foi a oportunidade de comparecer ao Encontro Anual da ACQUILERJ, evento com duração de três dias, nos quais fiquei hospedada no hotel reservado para os *quilombolas* em Búzios. Ali pude conversar com técnicos do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), representantes da Fundação Palmares⁸, representantes de alguns ministérios, como o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), além de quilombolas de todo o estado do Rio, vindos da área urbana e rural e de quilombos mais ou menos avançados no seu processo de certificação e de arrecadação de recursos para o desenvolvimento econômico, social e cultural de suas respectivas comunidades.

As representações sobre ser quilombola ali exigiam que cada liderança encontrasse a própria voz e aproveitasse ao máximo colaboradores como nós. Foi Dona Jordelina que me fez, nestas reuniões, observadora participante. Eu a ajudava a sintetizar o bombardeio de informações e, em contrapartida, me valia de seus discursos para conversar muito com Luiz, fora destas reuniões, sobre a vida em Conceição do Imbé. Estas foram as principais comparações que me fizeram adquirir com ele um status de antropóloga, conjugadas a visão que já havia formado a partir do trabalho no projeto de extensão universitária durante a graduação com Yolanda Gaffrée Ribeiro, que resultou em 2011 na sua dissertação de mestrado⁹. Os contrastes entre *quilombos urbanos e rurais* marcavam a conversa com este líder, que precisava mediar as relações com estes *outros* tão diferentes que eram as pessoas que representava – os *quilombolas da zona rural*.

Além de todos estes atores, os contrastes entre os discursos *do movimento quilombola rural e os dos movimentos negros urbanos*, a disputa pela representação na diretoria da ACQUILERJ, a montagem de pautas reivindicatórias para o encontro nacional¹⁰ e o confronto excludente entre as reivindicações de comunidades certificadas e as que jamais serão consideradas oficialmente quilombolas demonstrou as diferenças entre os recursos comuns de posse de terra individual e os novos dispositivos constitucionais para reconhecer a posse permanente e coletiva de terras por estas

⁸ A Fundação Palmares foi criada no governo Lula para ser responsável pela titulação comunidades remanescentes de quilombo.

⁹ Yolanda Gaffrée Ribeiro concluiu sua dissertação de mestrado no ano de 2011 pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Política pela Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro, discutindo dilemas das comunidades remanescentes de quilombos da região do Imbé, na conclusão de um investimento etnográfico que teve início como projeto de Iniciação Científica sob orientação do prof. Javier Lifschitz em 2006, do qual participei durante o ano de 2007.

¹⁰ A Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Quilombolas Rurais (CONAQ) insere comunidades que reivindicam direitos através da identidade quilombola em debates que tem o desafio de abranger uma diversidade muito maior de contextos e demandas.

populações. Uma articulação entre a afirmação de diferenças históricas nas *comunidades negras rurais* e os discursos dos *movimentos negros*, que reivindicam paralelamente a igualdade como guia de conduta entre *negros e brancos*, pôde então, começar a ser esboçado. Não são todas as comunidades que articulam estas duas gramáticas nas arenas públicas. Esta característica é particularmente acentuada nos discursos de Luiz Sacopã, que se tornou nesta ocasião o novo presidente da ACQUILERJ.

Estes eventos foram importantes na medida em que as narrativas sobre a memória coletiva são eficientes quando se identificam com disposições constitucionais federais, e neste sentido é importante, ainda, perceber os esforços que levam esta identidade a tomar dimensões nacionais. Assim, ao longo do primeiro semestre de 2011, pude perceber neste contato com os discursos quilombolas que eles acionavam diversas histórias e motivações essenciais na composição do sentido das narrativas. O sentido das narrativas de trajetórias de vida, histórias do lugar, do *negro* e do *quilombo*, montando imagens de *sofrimento* e de *luta*, são construídos para a vida política. Ao conversar com pessoas cuja experiência já passou pelo seu e por outros quilombos, por suas articulações políticas e por suas (re)invenções da história e das tradições afro-brasileiras, suas falas tomavam, para mim, contornos evidentes, perdiam ingenuidades e preenchiam lacunas.

No ano de 2012, após cursar as disciplinas necessárias como requisito parcial à obtenção do diploma de mestre, passei por um momento de intensificação do meu trabalho de campo, frequentando a ladeira durante a semana. Ali, a circulação de pessoas é feita tanto por trabalhadores da própria Lagoa – prestando serviços nos condomínios, nos restaurantes ou em algum comércio nas redondezas – como também pelos moradores que precisam se deslocar até seu ambiente de trabalho ou seus afazeres cotidianos. Enquanto se sobe, é possível ver empregadas domésticas fumando um cigarro ou cuidando de crianças na portaria, observando quem passa na rua. Em frente ao ponto de táxi, um homem de meia idade traz uma cadeira e senta-se na calçada, fazendo pequenos reparos e restaurações neste tipo de objeto. Às vezes, deixa ali mesmo suas ferramentas, seguras pelos olhos dos taxistas, e se ausenta por um tempo. Transversal à ladeira Sacopã existe uma rua movimentada, arborizada e com calçadas agradáveis, onde também passam várias linhas de ônibus. Os taxistas e este senhor, o "Cadeira", como é conhecido, cumprimentam as pessoas que passam.



Fotos 1 e 2: Ponto de táxi na entrada da ladeira Sacopã, na esquina com a rua transversal Fonte da Saudade.

Neste primeiro momento meu interlocutor principal era Seu Mosquito, cujo nome de batismo, Édimo, não servia para identificá-lo entre os conhecidos. Este senhor, então com oitenta anos, passou várias tardes tomando cerveja e conversando comigo sobre a história da cidade do Rio de Janeiro, que, como taxista agora aposentado, se orgulhava de conhecer. Costurada nesta história estavam todas as mudanças na ocupação do seu bairro. Não foi, ao longo da vida, um homem da casa: seu lugar era na rua, no táxi, passando pelo comércio do bairro, visitando assim bons amigos e com eles passando as horas batendo papo, inclusive nos bem frequentados botecos da região.

Caminhar com Seu Mosquito pela ladeira Sacopã, subindo até sua casa, foi um privilégio que só tive ao final do meu trabalho de campo. Ao passar pelas casas, nos diz quem as ocupa agora, se são amigos da família ou não, quem morava ali antes e quais os usos daquele lugar antes de casa nenhuma ser erguida sobre aquele terreno: ali catavam frutas, mais a frente jogavam futebol. A caminhada feita conosco provavelmente foi sua última, devido à idade avançada e condição de saúde correspondente. Naquela época, os muitos moradores e taxistas que passavam o reconheciam e ofereciam uma carona até sua casa, o que não fizeram naquele momento por vê-lo acompanhado. Paramos muitas vezes para que ele recuperasse o fôlego, e na sua gentileza e simpatia nos ofereceu mais um riquíssimo relato que, entre os muitos feitos por ele, mencionarei ao longo desta narrativa.

Entre edifícios construídos em várias épocas e algumas casas antigas, vemos hoje o muro da entrada para sua residência e as de seus familiares, caracterizada como quilombo por um extenso grafite colorido. Uma placa de metal e um banner, um de cada lado da entrada, repetem o mesmo trecho do usucapião singular disciplinado no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias: "*Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos*".



Fotos 3 e 4: Ladeira Sacopã.



Fotos 5 e 6: Muro grafitado na fachada do terreno da família Pinto e placa visível na entrada.

A entrada de garagem fica aberta durante o dia, e não há o tipo de funcionário que normalmente encontramos na entrada de estacionamentos, vigiando a lugar. Vagas cativas cobertas, alugadas por moradores dos edifícios da vizinhança, dividem o espaço arborizado com alguns taxistas, que são moradores do próprio quilombo ou seus colegas de trabalho do movimentado ponto ao pé da ladeira. É comum que alguns moradores da vizinhança liguem para o ponto de táxi e para o restaurante do quilombo avisando que estão precisando do serviço, o que não significa que a concorrência entre companhias de táxi não seja significativa na região.



Fotos 7 e 8: Estacionamento e acesso às casas.

Conversar com Seu Mosquito, porém, não me permitia acessar as discussões sobre aquele lugar como um *quilombo*, bem como as alianças políticas e articulações institucionais necessárias para sustentar esta representação como uma identificação do grupo, nem o **tempo da casa** (EVANS-PRITCHARD, 2008) tão envolvido neste **tempo da política** (EVANS-PRITCHARD, 2008). Seu Mosquito, ao contrário dos outros membros da família, não acompanhava a separação entre estas duas temporalidades, o que significa dizer, ao mesmo tempo, que estas atividades se confundem, mas para quem acompanha esta separação, a sensação de que um tempo invade e toma o outro faz parte das tensões deste contexto. Através disto também podemos dizer que os objetivos envolvidos em cada temporalidade são diferentes, e que estar presente numa atividade traz consigo a sensação de estar ausente em outra.

Após me ver ali por algumas tardes, Dona Tina, com quem também puxava conversa, disse que Stella¹¹ vinha à casa nos finais de semana e *pegava um por um, descobrindo as perguntas*. Foi assim que comecei a marcar conversas nos fins de semana com Luiz Pinto, ou Luiz Sacopã, conhecido como músico e como liderança. Se o trabalho de campo como rito de passagem (GLUCKMAN, 1966) teve início quando fui apresentada à família durante o samba, foi nestes finais de semana que ele se completou. Com Luiz, pude acessar as formas como a vida cotidiana é transpassada por estes cruzamentos, num caminho para compreender como estas pessoas pensam sobre si mesmas e sobre seu meio social. Em sua maioria, não foram conversas gravadas. Fazem parte de um discurso importante no trato com agentes de fora como eu e constituem o espaço do processo intelectual que é o exercício destas gramáticas, onde elas são geradas e colocadas à prova, não apenas para um, mas para todos os interlocutores da vida política da família.

¹¹ Stella Luz concluiu sua tese de doutorado pela UFRJ em 2012, numa comparação entre os quilombos Sacopã e Pedra do Sal.

Tanto as conversas com Seu Mosquito como as feitas com Luiz tiveram lugar na área do restaurante, espaço de convivência e sociabilidade dos sete núcleos familiares que residem no Sacopã. Para chegar ali se atravessa o estacionamento até chegar a um portão de metal baixo, ao pé de uma escada branca que faz a curva, contornando o terreno acidentado e subindo até o espaço comum do restaurante. Neste portão, já somos vistos por quem estiver nas casas acima, entre as árvores.

Chegamos logo abaixo do restaurante, onde os cachorros anunciam a nossa chegada com latidos que assustam os desavisados e permitem a quem estiver na área comum identificar o visitante e convidá-lo a subir mais uma escada até lá. O espaço circular tem saídas laterais para dois curtos renques de casas. Um fogão a lenha serve de apoio à cozinha ao lado, que também dispõe de um fogão industrial. Grande parte da família faz pelo menos uma refeição do dia ali e esta é a única cozinha que serve a Luiz e Dona Tina, sua esposa.

Seu Mosquito dizia que gostava de sua cunhada porque ela estava sempre alegre. Se lembrava de mencioná-lo lá pelas quatro horas da tarde, quando o movimento do restaurante finalmente cessava e Dona Tina começava a cantar, já terminando de limpar a cozinha. Antes disso, entre meio dia e três e meia da tarde, aquele espaço da família era visto como um lugar aberto ao público. Esperava clientes, que a chamavam no balcão da cozinha. A família evitava o espaço, às vezes inclusive dando a volta por baixo do restaurante para evitar os olhos do público e chegar às casas do outro lado.

Para o público, fica sempre visível um altar para Santa Anastácia, escrava que não se deixou escravizar. Ao lado desta pequena homenagem, um grande quadro com a fotografia de Tia Neném, falecida irmã de Luís e Seu Mosquito. Sua presença é marcante para a família e sua história e voltaremos a ela mais tarde. Ao lado da foto há um palco onde, à época que cheguei no campo, era feito o samba, acompanhado da feijoada que é motivo de orgulho e motivação para o entendimento do lugar através da ideia de *tradição*.



Foto 9: Bandeira do Bloco Rôla Preguiçosa, estendida durante um samba com feijoada. Ao lado, o altar para a Santa Anastácia e a fotografia de Tia Neném que fazem parte do cenário permanente do lugar.

Às cinco horas da tarde as crianças chegam da escola. Brincam entre si, recebem atenção de seus pais, Luizinho e Rosana, e de sua avó, Tina. O ambiente se torna mais descontraído, e demonstra como aquele espaço serve para reunir a família. Ali também se realizam almoços de domingo, muitos dos quais participei ao longo de 2012, onde pude conhecer os demais moradores e também os membros da família que não residem no Sacopã.

Quando penso nos momentos em família, na maioria das vezes acredito que os objetivos dos moradores não sejam diferentes dos que podem existir em tantas casas brasileiras. São católicos e muitos vão à missa. Em sua maioria bebem, e o fazem juntos, conversando sobre novela, futebol e sexo. Aqui me refiro à jocosidade que eventualmente acompanha momentos de intimidade, típicos entre os brasileiros. Um pouco de fofoca, algumas opiniões e boas risadas suspendem a formalidade que marca o respeito entre pessoas distantes. Esse tipo de aproximação é, também, marca da vida política do lugar: durante o samba com feijoada, Luiz Sacopã sempre faz piadas sobre seu bloco carnavalesco *Rôla Preguiçosa – tarda mas não falha*¹² relacionando seu tema à história de lutas e disputas pelo território e pelas atividades ali desempenhadas. Estas performances políticas são mencionadas pelos jornalistas que têm simpatia pelo movimento, sem, porém, incluir trocadilhos proibitivos para seu meio de comunicação.

¹² O bloco carnavalesco é a única atividade que mobiliza a família na forma de um diacrítico do seu pertencimento ao lugar e de seus vínculos na forma de identidade que nunca foi impedido de acontecer. Em 2013, o bloco completou 20 anos de desfile. Ver em anexo reportagem sobre o princípio desta iniciativa.



Foto 10: Fotografia 180° da área do restaurante durante um dos discursos de Luiz, no samba com feijoada.

É na **fofoca** (ELIAS, 2000) cotidiana que os problemas relacionados à vida quilombola aparecem com mais clareza. Notícias sobre uma viagem do seu *inimigo* desembargador, após a notícia de uma vitória para o quilombo. Saber que Bráulio e seu vizinho compartilhavam a mesma fisioterapeuta, que foi despedida após comentar que tratava ambos os conhecidos. Um comentário do dono da banca de jornal, sobre a língua afiada de uma das moradoras que faz parte da AMOFONTE¹³, prontamente desqualificada por outro vizinho ali presente. O interesse nestes comentários cotidianos não estão baseados no simples prazer da fofoca, mas são também os momentos onde se expressam tensões presentes há mais de quatro décadas, que envolvem sentimentos profundos e uma performance que demonstra toda a habilidade da família de lidar com as ameaças de expulsão e as tentativas de regular ou eliminar uma série de atividades no quilombo (ELIAS, 2000).

Existem momentos também de efervescência, quando os moradores se mobilizam em torno de Luiz para acompanhar o andamento de processos cuja linguagem jurídica e justificações políticas estão distantes do que a maioria dos moradores articula no cotidiano. Isto não significa que Luiz use, em seu discurso, representações próprias, que não são compartilhadas pelo restante da família. As articulações na vida política e a formação como liderança simplesmente não fazem parte da vida de todos, embora suas preocupações com o lugar permaneçam. Todos ali trabalham para o seu próprio sustento, e tem uma rotina urbana, que não permite dispor do mesmo tempo que Luiz, necessário para adquirir e manter eloquência nos assuntos que se atualizam continuamente.

Além dos momentos em família, existe a recepção dada pelos quilombolas às pessoas que participam da vida política: Fábio Reis Mota, Ronaldo Lobão, Stella Luz, Romão, Tito, Adriano, Miguel, etc. Nestes momentos, Luiz toma a frente no papel de anfitrião e aproveita o espaço para expor suas gramáticas de justificação, fazendo alianças e *divulgando o que está acontecendo no quilombo*.

¹³ AMOFONTE é a Associação de Moradores da Fonte da Saudade, que reúne os principais opositores da família Pinto, envolvidos nas disputas judiciais sobre seu terreno.

Os momentos apenas com *outros quilombolas* são diferentes. Embora sejam políticos profissionais e estejam articulando interesses que não são necessariamente comuns, a conversa entre lideranças envolve a formação do que será divulgado e a medida cautelosa de perdas e ganhos com suas afirmações.

A expertise necessária para realizar toda esta articulação envolve um tipo de processo chamado por Cefaï de **especialização** (CEFAÏ, 2012), onde todos os participantes na tomada de decisões da localidade precisam conhecer cada vez mais a fundo os meandros jurídicos onde se encontram entranhados, bem como as causas defendidas por outros grupos que passam pelo mesmo processo, no caso, comunidades tradicionais. Avaliar o lugar destas outras histórias políticas num cenário mais abrangente, como também as suas consequências para a *luta* local fazem parte do processo de formação de alianças que, desta forma, também conduzem a uma necessidade crescente de diálogo contínuo e de um grande investimento de tempo na administração descentralizada que representa o movimento de associações às quais é atribuído este acúmulo de responsabilidades (TEISSERENC, 2010).

As causas com as quais entram em contato, além disso, mobilizam e assim revelam a profundidade dos sentimentos sobre os vínculos entre os membros do grupo e os vínculos com o lugar, se tomarmos a medida do tempo investido nesta vida política como uma medida do seu valor social. Para considerar esta dedicação de tempo como uma relação autêntica com pertencimentos, gostos, amizades ou inimizades e sentimentos sobre os lugares e as pessoas, podemos recorrer a Marcel Mauss em seu ensaio sobre a noção de **pessoa** (MAUSS, 1938), onde ele trata a ideia de performance a partir de um indivíduo, que se constrói através dela. Todas as pessoas estão, sempre, atuando no meio social, buscando corresponder à medida das suas expectativas de status, à sua posição social e também à sua busca pela agência autônoma sobre sua trajetória de vida. A participação na vida política, nesta interpretação antropológica, vai além das noções do senso comum que limitam a identificação dos atores com a **persona** romana, necessariamente hipócrita e distante nas suas ações de um vínculo moral, para de fato representar, nas ações das pessoas, relações com esferas outras, além da econômica que representa o palco material onde a apresentação social tem lugar.

Desta forma, a gramática construída em torno da ampliação da pluralidade de significados e usos de palavras *como identidade, comunidade, resgate, tradição, quilombolas e quilombo* age sobre a constituição das pessoas envolvidas nestes processos, reconfigurando os modos como as pessoas e os próprios grupos se representam para si e para os outros em termos dos papéis sociais assumidos como o de *quilombola, negro*, etc. Papéis estes que não se reduzem a uma forma superficial, de um ator maximizador e utilitário que visa garantir o acesso a bens materiais, mas são

investimentos de formas, cujas complexidades dos agenciamentos exigem múltiplos custos sócias, simbólicos e político-morais para a assumir e se investir de um papel social (MOTA, 2009).

A oportunidade oferecida por esta abordagem pode levar a uma discussão dos limites de influência do artigo nº68 e das lutas sociais por ele respaldadas sobre a construção e a afirmação de sentidos de justiça, no que diz respeito à convivência com a diversidade e às representações indicativas de pertencimento ao lugar. Dessa forma, a construção e a afirmação da *identidade quilombola* são consideradas um eixo significativo para a discussão sobre *direitos de populações tradicionais*, num contexto onde é necessário diálogo constante com argumentos contrários acionados na esfera jurídica. Um mapeamento dos movimentos da vizinhança neste jogo de forças pode contribuir para uma discussão sobre os limites da qualidade de vida proporcionada pelos novos recursos legais oferecidos pela Constituição, que correspondem aos obstáculos na aceitação social de princípios de justiça que defendem a sustentação da diversidade como mecanismo de combate ao racismo e à desigualdade social.

Pensar nas distâncias entre os moradores da ladeira Sacopã nos abre diversas dimensões da sua vida social. A proximidade física, a partilha de sons, de fofocas e eventos do bairro não aproximam suas moralidades tão distintas que guiam de formas diferentes o entendimento sobre como e com quem deve se dar a convivência no bairro. Neste contexto, a história da vida política se revela uma de acúmulo de instituições e arenas acionadas pelos agentes envolvidos para mediar as relações de vizinhança (EILBAUM, 2012). Trataremos, portanto, como mediação nas disputas entre moralidades a vida judicial em torno das atividades dos moradores da ladeira que fazem parte da família Pinto, bem como seu direito à moradia. O impedimento do funcionamento da oficina de carros, da criação de porcos e galinhas, bem como do funcionamento do restaurante e do pagode nos fins de semana não foi obtido através de consensos entre os vizinhos para determinar quais ajustes e comprometimentos são razoáveis para produzir entre as pessoas com quem se convive um estado de bem estar, mesmo quando as atividades não são realizadas em conjunto.

Nos momentos nos quais o poder de convencimento sobre o outro não atingiu resultados que tornassem aceitável a convivência com a família Pinto, tanto estes, num primeiro momento através do processo de usucapião, como os vizinhos que se empenham numa oposição a este processo na justiça e às atividades vistas por *eles* como impuras, recorreram a outros atores e instituições para impor a obediência a normas consideradas razoáveis de convivência. Desta forma, cada grupo de vizinhos e seus aliados políticos, o Ministério Público, o INCRA, o Supremo Tribunal Federal, a mídia, a polícia, as lideranças quilombolas e dos movimentos negros, todos se tornam mediadores nas relações de vizinhança entre a família Pinto e aqueles que, através da colisão de demandas ao

tentar formular acordos se tornam seus opositores, distantes em expectativas daquilo que a família Pinto está disposta, em termos econômicos, sociais e culturais, a oferecer.

Falar, portanto, da organização política na qual os agentes destes conflitos estão envolvidos não é uma forma de perceber o governo da garantia de direitos como uma estrutura separada da vida cotidiana na vizinhança, nem de colocar sobre as reuniões, audiências ou cerimônias de titulação o peso de uma autoridade de influência central sobre os processos de ocupação na Lagoa Rodrigo de Freitas, o que significa aproximar a importância do espaço da casa ao dos espaços institucionais onde a disputa por seus usos e por quem serão os agentes a colocá-los em prática tem lugar.

Nestes espaços são administradas as mediações de conflitos de vizinhança, se projetam e se conformam expectativas sobre estas relações, em movimentos nos quais os direitos constitucionais também passam representar mediações, regulando a vida cotidiana através de agentes institucionais: o direito à propriedade é mais importante do que as moralidades que guiam sentimentos de justiça do outro, e ambos os grupos dos quais tratamos aqui tem visões opostas sobre quem deveria ser o beneficiário da propriedade do terreno ocupado hoje pela família Pinto. Cada lado nesta disputa por direitos representa um esforço de mediação da relação com a alteridade, que desta forma se impõe nos conflitos sobre os espaços e sobre as diferentes temporalidades que os habitam (MOTA, 2009).

Descrevemos em que medida estas mediações compõe o tecido social que liga os moradores da ladeira, na forma de vínculos historicamente consolidados e perguntamos, a partir disto, quais são as influências destas mediações sobre as moralidades que competem pela agência do espaço da vizinhança. Assim, numa disputa que não chegou a um desfecho definitivo, buscamos compreender quais são as limitações destes mediadores institucionais. Nossa proposta é pensar até que ponto direitos impostos pelo Estado moldam moralidades que compõem estes conflitos históricos na ladeira Sacopã. Assim, fugimos de uma armadilha determinista que atribui a decisões judiciais o poder opressor de necessariamente conformar moralidades, e de trazer, através da força, práticas geradoras de uma formação cidadã, de harmonia social e de compreensão duradoura da alteridade. Esta consideração é importante quando direcionamos o objeto desta dissertação para o questionamento dos limites de influência do Direito sobre moralidades em competição pela definição do dever ser e das práticas socialmente adequadas para a vizinhança em questão.

Nas últimas décadas, quando as tentativas de selar acordos diretamente entre estes vizinhos não são suficientes para regular as práticas consideradas intoleráveis para os grupos envolvidos, as moralidades em competição guiam a busca por mediadores capazes de regular estas relações. Na ladeira Sacopã, assim, esta busca se renova e encontra caminhos alternativos para reivindicar a legitimidade de suas demandas, guiadas por moralidades que não parecem se aproximar de consensos sobre a convivência. A medida, portanto, destas moralidades que geram buscas por laços

duradouros com mediadores que passam a fazer parte do contexto social da ladeira, é a medida de um confronto entre moralidades persistentes, que ao invés de se enfraquecer, se reforçam e se constroem como fronteiras nestas alianças com agentes de fora, na forma de vínculos que, através destas mediações, são construídos e sustentados com a vizinhança.

Nos dois grupos que se destacam nas disputas por definições de pertencimento e de direitos neste trabalho buscamos, através da sua organização social particular, nos valer de características atributivas e identificadoras empregadas pelos próprios atores para discutir nosso objeto. Se as categorias étnicas oferecem o recipiente organizacional que pode receber uma diversidade de conteúdos culturais, é sobre a dinâmica destes conteúdos que repousamos nosso olhar. Mais especificamente, é através do jogo contínuo de auto-atribuição de purezas e impurezas, bem como a sua atribuição por outros que pensamos nos limites de atração, tolerância e rejeição através dos quais se organiza a manutenção de fronteiras (BARTH, 2000) na ladeira Sacopã.

Apesar das intervenções judiciais para silenciar a estruturação de interações que permita a persistência de diferenças culturais consideradas intoleráveis, através da regulação de práticas e de investidas para a retirada da família delimitada dentro destas fronteiras, diferenças marcantes de comportamento continuam a gerar esforços de restrição nas interações, como o som do samba, das galinhas e da oficina de carros. Outros esforços, de acionar mediadores através da justiça que garantam a moradia e as práticas diferenciadas, consideradas impuras pelo grupo opositor que sustentam situações de contato igualmente compõem estas fronteiras, para além do contato realizado durante estas mediações.

Ao tratar dos processos judiciais que incidem sobre o território da família Sacopã, estamos nos referindo a restrições sobre os papéis que podem ser assumidos interagindo diretamente com estes vizinhos opositores para se chegar a acordos, que atingem desta forma todas as áreas de atividade social. Barth diz que

As convenções sociais e morais componentes dessa identidade tornam-se ainda mais resistentes à mudança ao serem agrupadas em conjuntos estereotipados, considerados característicos de uma identidade singular. (p.37, BARTH, 2000)

Desta forma, a dicotomia entre *eles* e os *quilombolas do Sacopã* se reforça nestes conflitos. Buscamos discutir aqui os limites de mudança no conteúdo cultural destes grupos, ou seja, os limites de plasticidade nas moralidades que guiam a interação interétnica na tentativa de extinguir os vínculos trazidos pela convivência social. Esta é uma convivência com a impureza do outro, e os esforços unilaterais para que este outro representado pela família Pinto seja extirpado do seu convívio não parecem próximos de um fim. *Eles* se definem através do status atribuído no Brasil a grupos detentores de privilégios, diacríticos de diferenciação econômica e social. A segregação

espacial, como veremos no capítulo 1, faz parte da construção destes diacríticos na história da cidade do Rio de Janeiro e, caso se saíssem vitoriosos de forma definitiva e a família se mudasse para a periferia, a distância física continuaria a compor a distância estrutural que sustenta esta como uma relação interétnica.

Apesar de não dissolver fronteiras, esta distância física deixaria os moradores de classe média seguros de que esta sustentação de diferenças não os contaminaria. Os moradores de classe média alta não podem se tornar quilombolas através deste contato, mas podem, no entanto, se rebaixar em comparação aos seus pares ao não se incomodar com as diferenças persistentemente impuras deste grupo. Da mesma forma, estes *quilombolas* não desejam se deixar contaminar, por exemplo, através da perda de indignação diante de posturas veladas ou abertamente *racistas* de muitos vizinhos, e também não desejam, por outro lado, perder os vínculos com o lugar que compõem a pureza das suas relações. O orgulho de criar a família num reduto do samba carioca, nas casas que são legado de sua família, desfrutando da qualidade de vida atribuída por unanimidade ao bairro da Lagoa, ou seja, suas práticas sociais e seu conteúdo cultural são alvo de insegurança gerada em torno da indefinição de uma estrutura de interação estável, intrínseca a partir do momento em que se encontraram envolvidos em processos judiciais, e reforçada pela permanência destes processos ao longo dos anos, sem previsão de desfecho definitivo.

Assim, nosso uso da oposição entre **estabelecidos** e **outsiders**, a partir destas premissas e também dos avanços alcançados pelas discussões contemporâneas, se distancia de alguns fundamentos da sociologia alemã presentes na tese de Elias (2000). Caracterizamos ao longo deste trabalho dois sistemas de representação sobrepostos, onde, simultaneamente, *eles* e os *quilombolas do Sacopã* se consideram estabelecidos, atribuindo ao grupo visível além das suas fronteiras o estigma de outsiders, acompanhado de toda a carga negativa atribuída às diferenças consideradas impuras e perigosas. Nos distanciamos, assim, da ligação entre uma estrutura de poder única e inabalada, e um sistema dominante de representações sobre a vizinhança de Wiston Parva. As arenas públicas onde aparecem para nós tensões presentes nos conflitos da ladeira Sacopã, bem como o cotidiano da casa onde se entrecem diferentes temporalidades trazidas pelas lideranças políticas através da presença nestas arenas, são ocupadas por dois conjuntos distintos de moralidades que competem pela definição da forma como as diferenças devem ser toleradas ou extirpadas da ladeira.

Desta forma, remetemos à tradição antropológica que busca compreender a convivência em contextos marcados por esforços de lidar com atritos entre diferentes discursos de legitimação de práticas sociais e concepções culturais, que analisamos na forma de **gramáticas do reconhecimento** (TAYLOR, 1994, HONNETH, 2000, FRASER, 2005). As performances

envolvidas nestas comunicações produzem sentidos no seu empenho em denunciar **desrespeitos** (HONNETH, 2000) e em demandar **consideração** (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2002) através da explicitação das suas particularidades e da necessidade de um tratamento diferenciado para grupos que desta forma se apresentam (e representam) como **minorias nacionais** (ARAÚJO, 2006). No contexto brasileiro, convivemos com um paradoxo na busca por direitos de cidadania, que é construída sobre uma diferença necessariamente ligada às desigualdades:

Paradoxo este que se relaciona com a característica desse espaço público em que o prestígio da autoridade interpretativa permite a classificação daqueles que são ou não passíveis de serem legítimos detentores do reconhecimento público. Ou seja, para que sejam reconhecidos é preciso antes que sejam conhecidos diante dos interlocutores no espaço público para que suas demandas possam adquirir legitimidade. Disso resulta que os critérios que definem a atribuição de direitos a determinados grupos ancoram-se, como acima mencionamos, na *substância moral das pessoas dignas* (Cardoso de Oliveira, 2002: 111), devendo comportar certos atributos de modo a garantir o direito e o reconhecimento. (p. 278, MOTA, 2009)

No primeiro capítulo, buscamos situar a família Pinto num contexto histórico mais amplo, discutindo a influência do processo de urbanização da cidade do Rio de Janeiro sobre as mudanças na ocupação do bairro da Lagoa. Quando este antigo bairro operário passa a ser reduto de uma elite econômica e social, a convivência com diferentes moralidades forma uma sobreposição de representações, através das quais tanto a família quanto seus vizinhos aparecem, simultaneamente, como **estabelecidos** e **outsiders** (ELIAS, 2000).

No segundo capítulo, o enfretamento das forças que expulsam a *população negra e pobre* do bairro traz uma aguçada visibilidade sobre esta família *remanescente*, que encontra resistências configuradas cada vez mais num grupo opositor. Inicialmente, estes confrontos se valiam da gramática da honra e do privilégio, através da qual a classificação hierárquica brasileira distinguia a família Pinto daqueles que passaram a residir na periferia da cidade. Aos poucos, através do contato com movimentos sociais e também através dos novos recursos jurídicos advindos com a Constituição de 1988, a reivindicação de posse do território e das atividades nele realizadas passa a se impor como uma tolerância à diversidade cultural entre grupos detentores da mesma dignidade.

No último capítulo, a disputa por território se estende a uma disputa por conteúdos culturais no cotidiano de dois grupos que, através deste processo, constituem fronteiras persistentes. A presença da família e de alguns condomínios vizinhos em processos judiciais ao longo dos últimos quarenta anos, bem como a sustentação de redes de sociabilidade dentro de instâncias governamentais e movimentos sociais passam a compor esta mediação com a alteridade, nos conduzindo a questionar até que ponto a afirmação pública e jurídica da existência de uma fronteira

étnica é suficiente para proteger o objeto da sua garantia de direitos, que são conteúdos culturais, colocados em seus discursos em termos de uma cidadania acessível através da afirmação de diferenças.

1. Estabelecidos e outsiders: uma sobreposição de representações

Discutir o processo de urbanização na cidade do Rio de Janeiro envolve apontar atores e motivações que compunham o jogo de forças envolvido nas intervenções sobre a ocupação do território. Através delas podemos entender melhor as moralidades envolvidas na disputa pela ocupação nos arredores da Lagoa Rodrigo de Freitas. Ao prover um contexto histórico para o entendimento das disputas sobre o território onde reside há quase nove décadas a família Pinto, podemos tecer os fundamentos para as diferentes moralidades presentes nos discursos atuais em torno do conflito que se apresenta hoje como uma *causa quilombola*.

Partir da abordagem analítica de Norbert Elias para pensar as disputas por território na ladeira Sacopã envolve algumas diferenças cruciais. Os termos **estabelecidos** e **outsiders** (ELIAS, 2000) foram escolhidos para a análise das representações sobre a disputa pelo terreno ocupado pela família Pinto, cujas residências tomam uma pequena área da ladeira Sacopã, mas cujo território se estende no interior do que hoje é uma Área de Proteção Ambiental (APA)¹⁴, sem com isso comprometer a mata atlântica do local.

A história de como esta região passou a ser habitada pela classe média alta, cercada de comércio e serviços voltados para este público, é acionada na disputa por **reconhecimento** deste território como *comunidade remanescente de quilombos*, onde as gramáticas construídas nos impõem um recurso frequente ao passado compartilhado pelos que moraram e trabalharam no bairro da Lagoa Rodrigo de Freitas, que hoje é área nobre e densamente ocupada da cidade do Rio de Janeiro. A família Pinto reside no local desde 1929, e sua memória coletiva atravessa ainda quase um século no passado da história do Rio de Janeiro, na figura de algumas narrativas das gerações anteriores, que viveram no período da escravidão e tiveram suas vidas marcadas por isso, como dos pais de Manoel Pinto Jr. e Eva Manoela da Cruz, casal que deu início a ocupação da família no local.

É preciso compreender, num primeiro momento, a constituição das relações entre escravos e depois libertos que tinham em sua história, ancestralidade e vínculos que acompanham narrativas de pertencimento, referências à memória que reconstitui o estar no mundo àquela época. É através destes relatos que percebemos todo um vínculo e uma vida política marcadas pela catarse de tensões então veladas, no cotidiano da família.

¹⁴ Tema abordado com maior profundidade na tese de Stella Luz (2012), que tratou das relações da família com a natureza, bem como a sua influência no entendimento da territorialização.



Fotos 11 e 12: O casal fundador, Eva Manoela da Cruz e Manoel Pinto Jr.

O Rio de Janeiro da segunda metade do século XIX, portanto, é uma pequena parte de histórias que estas pessoas vivenciam, recordam e relatam, e que hoje as mobilizam quando servem de fundamento para os laços de pertencimento que são sua bandeira nas arenas públicas.

Nas palavras de Gilberto Freyre em *Sobrados & Mucambos* (1936), a cidade era então lugar de filhos saídos dos engenhos, se formando doutores e advogados. A rua não era espaço para mulheres brancas, filhas de uma burguesia que surge nas cidades. Ali transitavam homens de negócios e escravos da rua, num período em que a proibição do tráfico já os tornava escassos e, com isso, objeto de roubo para o trabalho em outras casas. Ainda assim, na vida das ruas existia um ambiente de encontros entre libertos, forros, profissionais liberais de toda sorte e onde a socialização e a cooperação entre esses grupos ocupava as horas mais quentes do dia.

Falaremos principalmente dos homens, interlocutores centrais hoje vivos e presentes nas arenas públicas onde um passado de escravidão e uma herança de desigualdade de status, escolaridade e oportunidades de inserção no mercado de trabalho aparecem como parte de um discurso compartilhado pelos movimentos negros urbanos, alianças importantes com as quais se envolve Luiz Sacopã. Apropriar-se destes discursos compõe vínculos que sustentam a existência tanto destes movimentos negros como do Sacopã enquanto quilombo ativo numa *luta* pelo que entendem como cidadania.

A urbanização que chegou ao Rio de Janeiro não foi acompanhada pela consolidação de uma democracia ou de ideais de cidadania dos quais muito se falava então na Europa e nos Estados Unidos. Seu esqueleto aqui era preenchido com uma hipertrofia do poder privado, e os ares de libertação e de mobilidade social para os negros e mulatos inteligentes ou habilidosos, ao buscar fazer a vida na cidade, estavam tomados pela chegada de trabalhadores brancos imigrantes

mandados vir de além-mar por interesses da Coroa, da aristocracia e de uma burguesia então nascente, preocupadas em branquear a população. Além de ser inconcebível um país de negros, também não era aceitável confiar a eles o impulso para a urbanização tão desejada e inspirada numa estética europeia.

É neste esforço de moldar a cidade que a família Pinto encontra seu lugar na Lagoa Rodrigo de Freitas. No século XIX funcionou ali uma Fábrica de Pólvora, cujo processo arriscado de produção levou ao emprego de mão-de-obra escrava, diferente das indústrias têxteis e das fábricas de chocolate e café Globo, também localizadas ali, onde os imigrantes brancos tinham a preferência. Nesta época foram construídas na rua Humaitá vilas operárias, cortiços e pés-de-porco para abrigar estes trabalhadores e ao seu redor proliferaram comércio e serviços para essa gente. Já nesta época alguns moradores de elite se embrenhavam nas redondezas, por caminhos que ainda não formavam ruas, num momento em que a população da região era predominantemente negra e pobre.



Fotos 13 e 14: A Lagoa no final do século XIX e nos dias de hoje (Fonte: Relatório Antropológico FEC-UFF /INCRA-RJ, 2007)

A população negra e mulata vai abrir estes caminhos, inclusive na ladeira Sacopã, como nos dizia Seu Mosquito, irmão mais velho de Luiz Pinto. Quando a família chegou ali, a ladeira era uma trilha, com um perigoso trecho de pedra: na superfície lisa qualquer umidade poderia levar uma pessoa ao chão e ladeira abaixo. O caminho foi dinamitado e o trabalho de aterrar as margens da Lagoa ao pé da ladeira foi então iniciado, no que hoje conhecemos como a Avenida Epiácio Pessoa. Seu aterramento teve continuidade, mais tarde, na abertura do Túnel Rebouças, cujos destroços também serviram ao aterro do Flamengo, outros dois grandes investimentos na infra-estrutura da cidade. Atraída pelas oportunidades de trabalho e expulsa dos engenhos em decadência, a população do Rio de Janeiro dobrou, para depois triplicar na primeira metade do século XIX.

A família buscou em várias cidades do interior de Minas e do Rio de Janeiro condições de vida melhores. Seu Mosquito nasceu no interior de Minas e morou em Nova Friburgo, onde Dona Eva conseguiu um bom emprego numa casa de família, mas que sozinho não os sustentava. Vir para o Rio de Janeiro foi uma tentativa de achar oportunidades para ambos.

Mas já nesta época expectativas de outros pertencimentos e vínculos começavam transparecer no planejamento urbano da cidade do Rio de Janeiro; além disso, morar perto da praia se tornava objeto de desejo das elites, que até então não ocupavam Copacabana, Ipanema e Leblon. A construção de bondes e a abertura de ruas na região ajudaram em grande parte a vencer a distância do centro, oferecendo mobilidade atraente para estes grupos, o que culminou hoje num bairro residencial, comercial e de passagem, com 64 entradas e saídas ao redor da Lagoa.

O planejamento de uma cidade europeizada já incluía a segregação entre grupos abastados e outros de status inferior: os bondes circulariam nos bairros de elite, enquanto os trens seriam destinados ao transporte de massa nos subúrbios. A formação destes subúrbios não foi acidental, fruto das remoções que fizeram parte dos projetos de revitalização do centro e de urbanização dos bairros de Botafogo, Copacabana, Ipanema, Leblon e Lagoa. Como todos os contatos com iniciativas do governo, a modelagem dos bairros ocorreu de cima para baixo, num processo autoritário e violento, cujo caráter faz parte de nossa herança colonial.

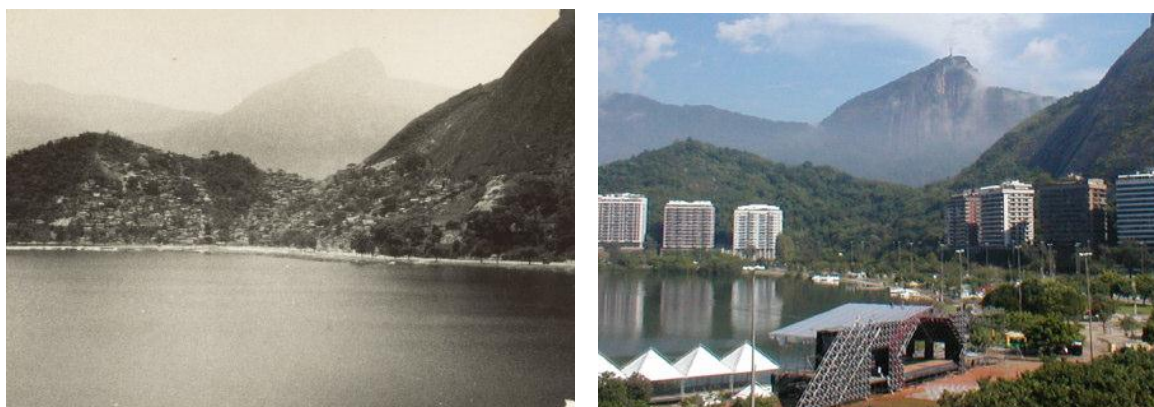
As favelas nos morros da Catacumba e do Pinto foram removidas na mesma época em que o processo de expulsão atingiu as margens da Lagoa. Este é um período particularmente vivo nas narrativas da família Pinto, que nestas remoções, feitas na década de 1960, se destaca e se torna visivelmente um incômodo para estes vizinhos.

“Esta política foi reforçada pela promulgação da Lei 2874 de 1956 (a Lei das favelas), que proibiu durante dois anos toda e qualquer expulsão de favelados e concedeu créditos para a construção de casas populares. Aparentemente defendendo os favelados, esta lei legitimou a política de remoção dos anos 1960 e 1970, pois criou um direito ainda mais precário de ocupação que não era, logicamente, *ad infinitum*. Segundo esta lei, assim que o Estado construísse moradias populares, os favelados eram obrigados a deixar suas casas. De fato, mantendo uma frágil paz social, esta lei consolidou a natureza juridicamente precária das favelas, e não estabeleceu um quadro juridicamente coerente para enfrentar à complexidade do problema.” (SOARES GONÇALVES, 2006)

Após uma intervenção direta da família de Chagas Freitas, que tinha a matriarca da família Pinto como copeira, e, por este motivo, estabeleceu que eles não sairiam de sua casa¹⁵, as narrativas sobre a disputa por moradia e pelos usos da casa e da rua se tornam mais densas e elaboradas. A partir deste momento, eles precisam se constituir com um corpo político ativo, que com sua resistência se tornou *remanescente*.

¹⁵ As narrativas se dividem sobre o papel da família de Chagas Freitas, ver capítulo 2, seção 2.2.

Luís Pinto e Seu Mosquito, como também Bráulio e José Cláudio, outros moradores do lugar, falaram em diversos momentos sobre a violência deste processo e embora narrativas sobre bairros vizinhos tenham menos detalhes do que aquelas sobre a Lagoa, acontecimentos como o incêndio provocado na praia do Pinto, que destruiu muitas casas no que era a Favela do Pinto, faz parte de representações que ligam a história local à história da cidade. Após os avisos de despejo, muitos moradores se recusaram a retirar seus pertences das casas marcadas para demolição e alguns protestavam permanecendo no interior de suas residências. Os telhados, naquela época, eram construídos sobre uma viga central, a cumeeira. Em seus relatos, os policiais usavam equipamentos para puxar esta viga central, deixando a casa desabar sobre todos os seus pertences e mesmo sobre moradores que se recusavam a sair. Esta época é marcante para a construção de uma percepção da família sobre *eles*, categoria nativa usada para designar todos os atores e grupos alinhados com esta reconfiguração do bairro. É a partir deste momento que a família passa a conviver com medidas baseadas em **sentimentos de justiça** (MOTA, 2009) diferentes dos seus, ao serem tratados como **outsiders** (ELIAS, 2000) e precisar lidar com o questionamento de suas próprias representações de pertencimento.



Fotos 15 e 16: Vista da favela da Catacumba antes da remoção e da mesma localidade nos dias de hoje (Fonte: Relatório Antropológico, 2007)

São muitas as conversas onde Seu Mosquito falava dos passeios pelo comércio no bairro, onde fez amigos que frequentavam o pagode da Sacopã e com quem jogava futebol nos terrenos baldios da ladeira. Pescar na Lagoa, perto da Chácara dos portugueses, nadar e participar da equipe de remo fazem parte das lembranças da infância e juventude de Bráulio e José Cláudio. A família cresceu e viveu no bairro, junto com uma maioria da população que compartilhava com eles o mesmo estilo de vida. No momento em que estes moradores são expulsos, a estrutura que

sustentava seu pertencimento ao lugar deixa de oferecer apoio a suas representações como **estabelecidos**¹⁶(ELIAS, 2000).

É nesta época que dão entrada num processo de usucapião, que tramita até hoje na justiça. Se, por um lado, processos judiciais sem desfecho trazem uma enorme insegurança, juntamente com a necessidade de se manter ativo e atualizado entre discursos altamente especializados, é graças a sua indefinição que por várias vezes seus vizinhos não puderam expulsá-los. Estas tentativas sempre esbarraram no argumento de que o processo de usucapião e o processo administrativo do INCRA para demarcação de território quilombola certificado pela Fundação Palmares, o primeiro iniciado em 1975 e o segundo em 1989, ainda tramitam no Supremo Tribunal Federal e enquanto uma decisão final não fosse dada nenhuma decisão em instâncias inferiores poderiam ser tomadas, sob pena de ter o seu efeito revertido dependendo dos resultados do Supremo¹⁷. Mesmo que uma decisão de expulsá-los fosse revertida, evento que também poderia acontecer a qualquer momento, ou nunca acontecer, traria danos irreparáveis ao grupo que precisaria deixar suas casas¹⁸.

No entanto, ainda nas décadas de 1970 e 1980, a oposição que viria a se formar contra a sua moradia ali ainda não estava completamente formada. Uma vez removida a população de baixa renda, teve início um período de prosperidade para a família, onde a pensão de Tia Neném, irmã de Luís Pinto, funcionava a todo vapor atendendo os trabalhadores que construíram os edifícios na ladeira e no bairro. Nesta época, grandes nomes das rodas de samba apadrinharam o pagode com feijoada do Sacopã, como Beth Carvalho e Jorge Aragão. Tia Neném saía da cozinha para se arrumar e cantar ao lado de Luiz, todas as sextas e sábados, em festas que começavam à tarde e só terminavam no dia seguinte¹⁹. José Cláudio, filho de Tia Neném, trabalhava vendendo batidas de limão com cachaça produzida no local, e ajudar na gerência do restaurante foi o único trabalho que teve até a proibição do samba, na década de 1980.

Os vínculos com o território se modificaram à medida que a urbanização avançou, assim como as formas de garantir o seu sustento. Diferente de alguns quilombolas da zona rural, apesar do aspecto humilde das casas e da baixa escolaridade, a família Pinto não encontrava dificuldade para tirar o seu sustento da terra onde moravam, nem para escoar a produção na vizinhança. Carne de porco, quentinhas, pagode. Se a urbanização trouxe qualidade de vida para alguns quilombos da

¹⁶ Esta forma de conceber seus laços de pertencimento, como veremos mais a frente, se ancorou durante esta primeira ruptura com o princípio de igualdade, presente nos movimentos negros e feministas, dos quais participava Tia Neném, e cujas bases estavam presentes na educação dada por Dona Eva. Sua forma de lidar com os vizinhos foi sempre marcada por sentimentos de justiça até hoje vivos na família.

¹⁷ Processo Administrativo do INCRA nº1989.001.102396-8.

¹⁸ A ausência de um desfecho, acompanhada da insegurança dos atores na definição do seu futuro, faz parte de como a sua ligação com o tempo da justiça é percebida. Trataremos melhor dela no capítulo 3.

¹⁹ Ver reportagens em anexo.

zona rural, como Conceição do Imbé, com o acesso à informação e o advento da possibilidade de escoar a produção através de uma feira local²⁰, os moradores da ladeira Sacopã pareciam estar não apenas no que hoje chamamos de o coração da zona sul, mas de fato viviam num espaço de ebulição, de passagem e de chegada de novos grupos.

A integração com o bairro começou a tomar rumos que limitavam a exploração do território a partir da ocupação residencial do entorno: reclamações do cheiro e das moscas provenientes da criação de porcos (que ficava propositadamente longe das casas), o barulho da oficina e das galinhas, do samba. Os sons, assim, fazem parte das relações mais reguladas de uma vizinhança residencial. Nos processos judiciais que pretendem regular estas atividades, alguns vizinhos argumentam que os réus (a família Pinto) exploram de forma irregular e com fins lucrativos a área adjacente às suas casas, atacando primeiramente a pensão que produzia quentinhas, a oficina de carros e o estacionamento, mas que se estenderam, posteriormente, à criação de porcos e, por último, ao galinheiro. A continuidade destas atividades seriam consideradas um descumprimento afrontoso da decisão judicial, acarretando o fechamento com lacre da entrada do terreno e a retirada dos equipamentos referentes a estas atividades, a saber, ferramentas da oficina, o fogão industrial, panelas e demais utensílios que também são de uso familiar, levados para um depósito da prefeitura. A oficina de carros, nestes processos, é usada como referência para caracterizar todas as atividades da família. Seus sons tem o mesmo estatuto de impureza que seus cheiros e assim estas atividades são classificadas como incompatíveis com uma zona residencial.

Não é possível escapar da sua presença com paredes e se é possível, para os vizinhos do nº250 não-oficial, como são chamados pelos correios, usar todo tipo de artifício para isolar o som, com ele também se isola o vento e a vista da Lagoa, de onde decorre a disputa por este diacrítico de qualidade de vida, mas também pela qualidade de vida sentida de outras formas, que se somam a sua apresentação para o outro. Não é apenas o status ou o poder que estão em jogo, mas o estado de espírito dos moradores e a espécie de qualidade de vida proporcionada pelo local.

Não são todos os vizinhos que percebem os sons da família Pinto como intoleráveis, como no caso do galinheiro, proibido principalmente por causa do galo que cantava todos os dias às cinco horas da manhã. Os que desejavam que o galo fosse pra panela se sentiam profundamente incomodados pela presença destes sons em sua residência, que traziam consigo a imposição incontornável do horário de acordar, pelo galo, sobre cada indivíduo morador da vizinhança. Outra pessoa, porém, colocava o despertador para as 4:45h e sabia que, quando o galo cantava, era realmente necessário levantar. Não podemos deixar de levar em conta a rotina de trabalhadores em

²⁰ Sobre Conceição do Imbé, ver RIBEIRO, 2009.

uma cidade como o Rio de Janeiro, onde se gasta mais horas no trânsito diariamente do que em qualquer cidade do Brasil, com a honrosa exceção de São Paulo. Dito isso, podemos pensar que grande parte daquela vizinhança dava início aos seus sons matinais – um despertador no andar de cima, o chuveiro no andar de baixo, ao redor deste horário. Não podemos desprezar, por outro lado, o imenso valor que se atribui a mais ou menos meia hora de sono neste período do dia e, por mais que a vizinhança dê início às suas atividades, o galo tinha o potencial sempre alcançado de incomodar mais do que sons abafados e intencionalmente mais suaves de pessoas iniciando seus rituais matutinos, enquanto outras pessoa da própria família ainda dormem.

Franz Boas discute, em seu artigo “Sobre sons alternantes” (STOCKING, 2000), as tendências de diferentes línguas no momento de ouvir sons com os quais não estamos habituados. Em seus registros, há uma dificuldade de ouvir sons que não são articulados na língua materna. Em nosso processo cognitivo, cada língua aproveita uma miríade de sons que representa a totalidade dos sons possíveis de se produzir pelo corpo humano, mas que, de fato, corresponde apenas à totalidade dos sons codificados por nós, identificados e entendidos.

Ele também fala de uma variedade de sons que tem um único significado e, com isso, são identificados como o mesmo som. Para pessoas que aprenderam uma segunda língua, é sempre confuso identificar, uma por uma, as diferentes formas de se dizer a mesma palavra, que corresponde às diferentes sonoridades que ela pode ter, tanto em termos de sotaque de diferentes regiões como da variedade de formas como, numa mesma região, pronunciamos certas palavras. Todas saltam aos olhos, ou, melhor dizer, aos ouvidos, e chamam a atenção de diferentes formas. Neste ponto começamos a entrar no assunto em questão: sons são identificados com palavras, e a eles atribuímos significados.

Um 'ato falho' é um bom exemplo de como uma sonoridade minimamente distinta, quando não se trata das expectativas de variação sobre o mesmo signo, mas de identificação com uma palavra diferente, podem levar o ouvinte a uma sensação de desconforto, gerar uma gafe, desconcentrar os envolvidos numa conversa. Se trata de um estranhamento sobre uma palavra que não pertence a este contexto. Um momento de surpresa e possivelmente também de questionamento dos interlocutores sobre sua própria atenção nas palavras ditas, seguido do reconhecimento de algo que não se encaixa perfeitamente no contexto, que não está de acordo com a linguagem corporal, com o tom da conversa, com as intenções do falante, ou com o empenho naquela apresentação (GOFFMAN, 2004).

É esta sensação de estranhamento que acontece diante dos diferentes sons da vizinhança. Não se trata apenas de reconhecer os sons, mas de encaixá-los no contexto de sua vizinhança e de identificá-los com o empenho numa apresentação social adequada para o ouvinte dentro de sua

casa. Certos sons são aceitos, tomados como um ruído de fundo que não tira as pessoas do seu estado de espírito habitual, ou são aceitos como sons que não deveriam ter este efeito. Se existe um incômodo com elas, estas são ideias que, de acordo com os costumes locais, não podem ser expressas. O mesmo não acontece com os ruídos produzidos por esta família remanescente do processo de expulsão. Não apenas existe o espaço para rejeitá-las no discurso, como também o incômodo aparece de maneira mais ampla. Estas expectativas no bairro se modificaram e um grupo começou a se constituir não apenas pela rejeição ao aspecto visual do quilombo, mas também pelo incômodo trazido por sons que, de acordo com seus costumes, não deveriam estar ali.

Acredito que os sons são bons exemplos de como as diferenças em termos de culinária e música podem gerar atritos duradouros. Sobre, também, como estas diferenças permitem aos moradores vizinhos expressar sentimentos que não são necessariamente pertinentes a disputas pelo que se quer demarcar como *território quilombola*, mas que expressam sua sensibilidade sobre a convivência com todos os moradores, mesmo que eles não estejam presentes visualmente, dividindo o mesmo cômodo. É o caso de vizinhos que não se importam com o samba que acontece num sábado à tarde por mês. Um dos vizinhos disse a Luiz que a proibição do samba era uma contradição, quando se pensa sobre o incômodo muito maior causado pelas festas que tocam *música tecno* até a madrugada nos edifícios ao redor. O ponto que levantamos aqui é a naturalidade como algumas festas são vistas pela vizinhança, que não se estende ao pagode da Sacopã. Por outro lado, a família Pinto percebe suas próprias manifestações como parte dos incômodos a serem normalmente aceitos quando se mora na cidade e se convive com vizinhos ao seu redor, e não tem a intenção de tomar a forma de um **insulto moral** (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2002) para o outro.

Num primeiro momento, o processo de usucapião foi suficiente para manter algum equilíbrio de forças nesta disputa²¹. Após as primeiras décadas, porém, caíram as chances de um desfecho positivo para estes moradores, que figuram entre os mais antigos ainda residentes da ladeira Sacopã e através de seu diálogo com o INCRA foi possível, a partir de 1989, tentar uma nova abordagem, como *comunidade remanescente de quilombos*.

Esta abordagem exigia a elaboração de narrativas públicas sobre o seu cotidiano, desenvolvidas e sustentadas no seio da vida política e jurídica do lugar, o que trouxe nova vida ao processo de usucapião e embora este, após quarenta anos, ainda não tenha chegado ao fim, novos mecanismos de acionamento da posse da terra e dos seus usos como *direitos* da família como um coletivo puderam tomar o seu lugar, tornando mais complexa a malha de relações com os órgãos públicos e entidades de apoio desta disputa como causa na esfera pública.

²¹ O processo de usucapião será melhor explorado no capítulo 2.

Neste contexto, a música e a culinária aparecem como meios de afirmação pública e difusa de pertencimento ao lugar, que podem ser seguramente consumidas por seus vizinhos como parte destes diacríticos de pertencimento histórico. A tentativa de transformar as diferenças em celebrações inofensivas não se sustenta porque, em primeiro lugar, se é possível limitar a atenção do público em geral sobre diferenças inofensivas, o mesmo não acontece com os atores que tomam partido ativamente nesta disputa, em uma palavra, que pertencem à história da ladeira. Quando não frequentar o lugar ou se relacionar com a família Pinto representa uma posição política nesta disputa, podemos identificar os opositores à sua posse da terra e às suas atividades, que hoje se fazem presentes através de uma disputa pela definição de uma *identidade quilombola*. Se ocupam, assim, de ligar estas atividades aparentemente neutras a queixas que prejudiquem a visão do grupo como um todo.



Fotos 17 e 18: A parte externa da cozinha.



Fotos 19 e 20: Parte interna da cozinha. À esquerda, Rosana e Márcia servem almoço visitas de domingo. Na foto ao lado, Tina, Luiz e Aninha.

Dessa forma, muitos vizinhos não consomem estes itens aparentemente inócuos de *tradição afrodescendente*, convictos de que o melhor investimento no trato com as diferenças é aquele do controle sobre as atividades do bairro como um todo, e para isso cerceiam as atividades tidas com tradicionais pelo grupo que se intitula quilombola e cuja identidade nestes termos também faz parte

dos questionamentos e das limitações do gerenciamento do bairro por parte de uma elite socioeconômica.

Nesse sentido, a afirmação de que existem celebrações de diferenças que podem ser seguramente consumidas por todos não é válida. Mesmo consumidas isoladamente, não existem atividades que não apresentem risco ao modo de vida de outros, afinal, o que é puro para um grupo sempre pode ser considerado impuro e perigoso por outros. Os que consideram a realização destas atividades uma ameaça a sua própria condição social, já que seu status e mesmo seu poder econômico é definido de forma relacional, desejam impedir a sua realização, porque estas atividades estão entrecidas em histórias e a própria conquista de apoio e simpatia difusos são, para quem cozinha e canta, convites à curiosidade sobre questões mais profundas, constitutivas dos conflitos traçados, sendo este objetivo certamente atingido através de uma das atividades humanas mais envolventes, que é a contação de histórias (MELLO; VOGEL; BARROS, 2000).

Como a pureza e a impureza de cada atividade é naturalizada, a família Pinto busca sustentar estas atividades publicizadas ao longo da disputa num empenho em ajustes contínuos, na esperança de trazer tranquilidade às relações com os vizinhos. Estes ajustes não são iniciativa unilateral da família, mas resultado de disputas judiciais e da história política deste conflito que já soma quarenta anos. Quando o pagode teve início nos anos 1980, a festa acontecia duas vezes na semana e se estendia madrugada adentro, e mesmo após alguns períodos de proibição total de celebrações, alguns deles com duração de vários anos, até hoje os moradores dizem que *o samba sempre volta*.

Quando dei início ao meu trabalho de campo, no ano de 2010, a festa acontecia apenas no segundo sábado de cada mês e seu horário de término minguiu gradualmente. Não era raro, durante o segundo semestre, que a festa terminasse às vinte ou vinte e duas horas. No final do ano, porém, uma determinação judicial de que a feijoada não poderia mais ser comercializada e a música não poderia passar das dezenove horas foi imposta com severidade e as conversas com Luiz Pinto eram marcadas por um grande ressentimento diante destas regulações. Manter estas atividades significava, para seus vizinhos, praticar *atos que atentam abusivamente contra os lédimos direitos de vizinhança com os moradores*²².

É desejo de Luiz Sacopã, em suas palavras, *ver esse assunto encerrado*, e ter a garantia daquela propriedade para os seus descendentes. Da mesma forma, também é desejo de seus inimigos expulsá-los permanentemente da ladeira Sacopã. Por isso, o que incomoda não é apenas a presença da família, mas o sentimento de insegurança trazido pela existência do que *eles* consideram *uma favela*, bem como de uma legislação que tem o potencial de transformar o que os

²² Processo nº 1989.001.102396-8, de autoria do condomínio Edifício Cambury e outros adjacentes, contra José Luiz Pinto Junior e sua família. Intimação expedida em 31 de agosto de 2011.

correios chamam de *ladeira Sacopã n°250 não-oficial* em oficial. Se esta transformação, por um lado, atende a sentimentos de justiça considerados obrigação histórica, por outro, ela destrói o pequeno oásis de ordem que recompensa os esforços da classe média alta de ser bem sucedido profissionalmente, e de adquirir, através de uma grande carga de estresse ao longo de toda a vida, saberes que lhes permitam gerenciar seus bens com sucesso e morar na Lagoa.

É possível aproximar os sentimentos destes dois *inimigos*: ambos se consideram **estabelecidos**, e ambos consideram absurda a ideia de que o outro pertence mais ao lugar do que eles mesmos. Ao mesmo tempo, ambos veem no outro o potencial de destruir o que lhes é mais caro naquela vizinhança. Os vínculos com o território, para os *quilombolas*, por mais que atendam a sentimentos de justiça fundados na vida de antigamente e, assim, que atendem a qualidade do que é passado de mão em mão e com isso constitui uma tradição, ao mesmo tempo, se comparado com a vida de seus parentes e de todas as pessoas que não resistiram (por falta de meios ou de persistência), é uma vida privilegiada. O preço deste privilégio, com todo o estresse que os processos e os impedimentos trazem para os moradores, descaracteriza uma distinção que os aproximaria mais ainda do status de seus vizinhos.

Em conversas com parentes dos vizinhos que se opõe ao Sacopã, a ameaça é de outra ordem: é uma ameaça ao bairro, que é um bem comprado com o suor dos seus esforços, inclusive de aproveitar as oportunidades que surgem no decorrer de sua carreira profissional, frutos não apenas do uso de uma racionalidade que leva a um destino certo, mas do risco, da sorte e da coragem de colocar muito a perder para poder ganhar. Com isto, vem a sensação também de que percorrer este caminho novamente não é um investimento certo, e de que suas conquistas são um legado para seus filhos. Parte deste legado é morar num bairro valorizado, cuja tendência de gentrificação é uma garantia de que seu bem, resultado acumulado de seus esforços, não vai se desfazer no ar com a especulação que resulta de uma vizinhança caótica, cuja tendência é se multiplicar e abusar em toda parte da falta de vigilância, de regras de convivência pautadas na razoabilidade e na menor intervenção possível sobre a vida dos vizinhos. É disso que se trata a regulação dos sons, dos cheiros, e também, necessariamente, das atividades das quais os vizinhos estão conscientes. Em uma palavra, disputar o que se percebe dos seus vizinhos é regular a companhia de sua própria família, não apenas para o curso de uma vida, mas potencialmente para as gerações que terão este legado.

O que pesa na balança e assim diferencia estes grupos são as relações de poder, na forma de vetos à vizinhança que, por um lado, foram eficazes, e por outro, não atendem à necessidade de separação percebida por este grupo que não consegue, nos seus esforços junto ao judiciário, impedir que o seu convívio seja afetado por seus vizinhos. Será útil nos perguntar até que ponto a família

Pinto escolheria manter relações com as famílias que há tanto tempo habitavam a ladeira, se estes não tivessem sido expulsos por uma polícia que destruiu suas casas? Gostariam de ver a vizinhança substituída por estranhos, por novas pessoas, mesmo sabendo que, apesar de aprovar a ação da polícia, elas não agiram diretamente na expulsão dos antigos moradores?

A relação com o território para a classe média alta é mais fluida, justamente porque através do dinheiro eles moldam outros limites do tolerável: existe a possibilidade de vender sua residência, se mudar do bairro, e encontrar outra localidade com benefícios equivalentes, o que não acontece com classes que não tem o mesmo legado. Não é possível, para a família Sacopã, vender seu terreno e alocar os 26 membros da família propriedades que ofereçam qualidade de vida equivalente. Também não seria possível para eles encontrar residências próximas onde pudessem manter seus vínculos de reciprocidade da mesma ordem. Não é possível, porém, resumir a questão a termos econômicos: num momento posterior, tratarei da importância da questão racial neste contexto.

É nesta pluralidade de vozes e visões que se sobrepõem duas gramáticas, sustentadas por diferentes formas de pertencimento à Lagoa. Uma se sustenta na ideia de progresso e num pertencimento mais amplo à cidade, como as autoridades assim planejaram e impuseram nos últimos dois séculos. A outra se baseia num descolamento do poder econômico, animada por coloridos chamados por eles de culturais, fundamentados em sentimentos de justiça que, independente das forças que expulsaram a população da zona sul para a periferia, encontram legitimidade na Constituição de 1988, através do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que garante a posse de terra definitiva às comunidades remanescentes de quilombos que ocupem as suas terras.

As visões sobre a vida na ladeira não são, porém, limitadas a uma dualidade. Há vizinhos de classe média alta que gostam do samba com feijoada da família Pinto, com os quais possuem boas relações. Outros são indiferentes a estas disputas, e alguns, ainda, estão tomados pelo envolvimento de seus vizinhos, moradores do Edifício Lagoa Azul, quando os mais fervorosos partidários desta disputa acrescentam à taxa condominial, dividida entre todos os que residem no edifício, o valor pago aos advogados pelos serviços prestados nas disputas contra a família Pinto.

O foco desta dissertação, no entanto, são apenas duas visões de mundo que competem pela realização do que consideram justiça no bairro da Lagoa. Numa delas, a classe média que é hoje maioria não pertence ao bairro, nem respeita a história do lugar, onde as tradições que surgiram ali são legitimamente amparadas pela Constituição. Eles são *quilombolas estabelecidos*, e seus vizinhos os **outsiders** (ELIAS, 2000) que não compartilham com eles sentimentos de justiça (MOTA, 2009) fundamentais.

Por outro lado, as forças que expulsaram seus vizinhos e que ainda atuam tornando a garantia da sua moradia no lugar um ponto de interrogação não permitem a estas representações adquirir a legitimidade que a mesma oposição tinha na Wiston Parva de Norbert Elias. Lá, não havia uma competição pela afirmação de representações diametralmente opostas neste sentido, onde uma família negra e pobre está na contramão do progresso, ofendendo diariamente a vizinhança com suas diferenças. Esta crença, porém, encontra obstáculos na nova Constituição, e no fato de que, apesar de todos os seus esforços, eles continuam morando ali.

Muitas derrotas e momentos de ceder fazem parte da história do lugar, as tensões presentes neste contexto não se encerram no momento em que os acordos são selados, não são resolvidas, e nenhuma das partes está satisfeita com os resultados. Nenhum dos dois grupos, portanto, encontra uma estrutura inquestionada que sustente suas representações. Elas coexistem, mesmo quando não se concretizam suas expectativas de estar no mundo, e quando os limites desta nova legislação apenas começam a ser conhecidos, seja nos desfechos que acontecem, seja em situações como a da ladeira Sacopã, onde as disputas judiciais que já tramitam há quase meio século e o **tempo da justiça** não acompanha o **tempo da família** (EVANS-PRITCHARD, 2008) ou de seus vizinhos, temporalidades estas derivadas da política e da casa, mas que expressam expectativas outras. A primeira, a expectativa de um dever ser sobre seus sentimentos de justiça, ou seja, sobre a *garantia de seus direitos*. A segunda, por mais que esteja intrinsecamente ligada ao cotidiano da casa, diz respeito a passagem dos membros da família por ela. Morte, nascimento, mudanças de status que marcam fases importantes da vida são visíveis para os moradores, e quando sua passagem não é acompanhada de mudanças nas *garantias de direitos*, o tempo dos processos judiciários é sentido como ainda mais lento, deslocado do que estes direitos deveriam contemplar.

2. Gramáticas do reconhecimento: quando a casa tem um nome

2.1 O processo de usucapião: tempo da política

Em 1975, estava claro para a família Pinto que as políticas de remoção em breve atingiriam em cheio suas casas. Motivados, decidem *partir para a briga*, dando entrada num processo de usucapião²³ que tinha o objetivo de lhes trazer o título de propriedade dos imóveis onde residiam e das áreas adjacentes, as quais conseguiam, antigamente, estabelecer como suas. Luiz nos conta que seu pai lhe ensinou a distinguir, numa área que ainda não tinha fronteiras definidas pelo desmatamento, onde começava e onde terminava o terreno da família. A população que se mudou para a região com o objetivo de trabalhar nas fábricas e posteriormente, na construção civil, respeitava a família quando esta dizia que naquele terreno nada deveria ser construído. Com os novos vizinhos, porém, sustentar este reconhecimento de sua residência não era mais possível. Abrir um processo e buscar uma visibilidade que permitisse a formação de parcerias para arcar com seus custos aparecia, para estes atores, como uma nova condição para manter seus vínculos de pertencimento. Buscar esta proteção legal, porém, significava canalizar as tensões que os envolviam e provavelmente intensificar os esforços de seus opositores para removê-los de fato.

Ao recorrer à justiça para obter um título de propriedade, a família ameaçava a nova vizinhança ao trazer autoridade à própria versão da história, que se opunha à forma de autoridade que expulsou seus vizinhos. A autoridade responsável pelas remoções é vista pela família como o poder de impor a obediência, e ao entrar na justiça a família Pinto construía uma autoridade baseada num duplo sentido: acreditar e fazer crer (THÉVENOT, 2012). Estas crenças vão de encontro a uma visão dos moradores antigos como desorganizadores dos laços sociais que tomavam impulso através da urbanização que, por sua vez, levava ao bairro o progresso e as elites, que se tornaram vizinhos desejáveis para os novos moradores. Para os últimos, a vitória da família Pinto em primeira instância neste processo de usucapião representou o poder do Estado de impor a obediência a *eles*, cidadãos de bem, que se estabeleceram ali com a autoridade de quem acredita no próprio papel na sociedade e detém os meios legítimos de se fazer crer.

O *animus domini* é um dos requisitos para a aquisição do direito de propriedade mais controversos nesta história. Como coloca Patrícia Maia em sua dissertação sobre o caso do Sacopã,

²³ “Quando o Sr. Manoel Pinto Jr. propôs a ação de usucapião em 18 de agosto de 1975, ainda vigorava o Código Civil de 1916 e, segundo essa lei, o prazo para a aquisição do domínio sobre o bem imóvel por usucapião era de 20 anos. Ao propor essa ação, o autor precisaria provar como requisitos para a aquisição do direito: o exercício da posse mansa e pacífica, o *animus domini*, e o tempo do exercício da posse. Assim, ele demonstrou, por meio de provas documentais e testemunhais, o vínculo com aquele local pelo menos a partir de 1951, portanto, exercia posse mansa e pacífica da área há 24 anos, embora morasse no local desde 1929.” (p.46, MAIA, 2011)

“A posse exercida com animus domini implica o exercício da posse sobre um bem com manifesta intenção de ser proprietário.”(MAIA, 2011, p.46). Para seus vizinhos, não é importante que os antigos moradores considerem verdadeira e legítima a posse sobre um território que ainda conservava a mata nativa. A liberdade das crianças de brincar o dia todo nessa área, e usos como colher água diretamente da nascente, plantar legumes e frutas não era suficiente para justificar a posse da terra.

A partir destes confrontos, as gramáticas acionadas pelas lideranças locais na defesa de seu status e de seu território passam por uma profunda transição, através da incorporação gradual do entendimento das relações raciais como direitos de cidadania. Para entender as diferentes visões sobre a mesma situação que competem nesta localidade, é interessante pensar no livro *Galinha D'Angola – iniciação e identidade na cultura afro-brasileira*, onde os autores (VOGEL; MELLO; BARROS, 1993) apresentam a formação de cultos entre escravos no ambiente urbano como a formação de vínculos de compromisso entre pessoas que de outra forma não tinham um papel positivo na sociedade brasileira. Inicialmente, foram trazidas juntas da África etnias rivais, que não falavam a mesma língua ou partilhavam as mesmas crenças, com o objetivo de dificultar a formação de alianças que pudessem impedir os senhores de impor a obediência. O esforço destes grupos de formar cultos religiosos a serem compartilhados no ambiente do cativo era uma forma de construção ativa de identidade afro-brasileira, exposta nos mercados e evidente para quem sabia reconhecer nas técnicas e marcas do corpo indícios destes rituais.

No culto de iniciação essa construção fica evidente e as controvérsias com o movimento negro são interessantes para a nossa discussão. A segunda saída do Iaô é uma festa onde o iniciado retorna ao mundo e precisa reaprender a viver em situações de opressão. Reaprende a passar a ferro, a vender no mercado e passa pelos constrangimentos que passa o escravo, como o açoite. O objetivo do ritual é imprimir sobre o iniciado a marca de uma atitude diferente sobre estas situações e, neste sentido, seus efeitos são de libertação de uma ordem e de compromisso com aqueles que partilham das mesmas crenças, que construiram juntos uma ética e uma série de regras sob as quais é possível viver num mundo de opressão.

O açoite nesta etapa do ritual foi muito mal interpretado, segundo estes autores, pelo movimento negro na década de 1970 como uma aceitação da opressão, juntamente com toda a encenação que preparava o negro para uma realidade que ele não poderia mudar no retorno ao cotidiano. Nos movimentos negro e feminista, onde Tia Neném começava a se engajar nesta época, os sentimentos de justiça eram guiados pela total rejeição às práticas que identificavam o negro com uma posição de inferioridade. Eles não deveriam ser coniventes com o compromisso entre fortes e fracos que alimentava o tratamento hierárquico entre eles e seus vizinhos brancos. Sua família foi

criada na Lagoa, e eles eram **sujeitos de direito** (MOTA, 2009). Para esta **gramática da igualdade** (TAYLOR, 2000), eles deveriam ser tratados com o mesmo respeito que o branco.

Nestes discursos, que apelam ao sofrimento imposto aos negros de uma maneira geral no período da escravidão, não havia, portanto, uma ênfase nas religiões afro-brasileiras. Hoje, este quadro foi revertido, dando lugar a uma valorização destas tradições, mas este pode ser apontado como um dos motivos para que as narrativas sobre Dona Eva, conhecida parteira e rezadeira procurada para sarar crianças com suas rezas e remédios-de-mato, não está tão presente na construção de vínculos com o lugar que os levem a se entender como sujeitos de direito. Além do pouco espaço para expressão nos movimentos sociais, nenhum dos filhos de Dona Eva teve interesse em aprender a rezar, parte da rotina diária da matriarca. Ela chamava seus filhos *vem aqui, vem aprender a rezar*, mas ninguém se interessou (O'DWYER, 2007).

Tia Neném era católica e apesar de não seguir carreira como cantora com a amiga Elza Soares, com quem chegou a viajar a trabalho na época, todo o julgamento negativo sobre a reputação de mulheres que buscavam se dedicar à música a levou a seguir outro caminho. Ela se realizou em parte, anos depois, como solista da Igreja de Santa Margarida Maria, nas proximidades da Fonte da Saudade, onde cantou a vida toda e finalmente no sucesso do pagode da Sacopã, onde conviveu com grandes nomes do samba.

Apesar dos discursos sobre a escravidão serem bem vindos nos movimentos sociais em questão, estas narrativas de opressão não faziam parte de um diálogo aberto com Seu Manuel e Dona Eva. O assunto era velado, não era contado às crianças e tocar neles era sempre mal visto pelos mais velhos (O'DWYER, 2007). Na vida política da família, porém, as narrativas que existiam foram recuperadas e formuladas positivamente, não como uma negação da opressão, mas como símbolo de resistência e força da família para lutar contra a injustiça e buscar melhores condições de vida.

Foi Luiz quem convenceu a família a receber o samba em sua casa, com o argumento de que seria uma forma de incrementar a renda, na ocasião em que o bar do português fechou e expulsou a roda de samba à qual se juntava nos fins de semana, após jogar futebol. Luiz e Tia Neném, que se tornou Tia quando foi reconhecida como veterana pelos bambas do samba, tinham parceria na música e na política. Luiz nos conta que foi ela quem convenceu Luiz a lutar pelo lugar e desenvolveram, cada um, um jeito próprio de se relacionar nestes conflitos.

Um bom exemplo que apresenta a forma como Tia Neném lidava com o *preconceito* e a *discriminação* dos vizinhos está em seus *cadernos*, guardados com muito cuidado por seu filho Cláudio, onde ela iniciou um registro da história da família. Esta iniciativa era parte do envolvimento que estimulava nos membros da família, para dar valor à sua história e se valer dela

nesta *luta*. Ainda no início do processo de usucapião, Luiz e Tia Neném se reuniram com alguns opositores da família nesta disputa pelas terras, moradores do edifício Lagoa Azul que, para os correios é o n°250 *oficial da ladeira Sacopã*. A reunião transcorreu sem que se chegasse a um acordo e, na saída, a anfitriã fez um comentário malicioso insinuando que Tia Neném se prostituía, ao dizer que a bolsa mais cheia provavelmente pertencia a alguém que *rodava a bolsa*, expressão usada para designar esse tipo de atividade. Tia Neném prontamente respondeu que sua bolsa estava cheia porque carregava consigo algo para protegê-la e ajudá-la nos momentos difíceis, dando a entender que estava armada. Diante de olhares assustados, tira então de sua grande bolsa uma Bíblia antiga, recebida com alívio e expressões cordiais de despedida²⁴.

Esta situação nos revela uma quebra de hierarquia e uma exposição dos conflitos típica de Tia Neném, que sempre respondia às provocações de quem quer que fosse. Nas palavras de Luiz, *ela não levava desaforo pra casa*. O choque com que eram recebidas as suas falas revelam o caráter profundamente hierárquico de uma sociedade avessa ao conflito, onde o medo do ridículo e da palhaçada conduzem ao rigor com que normalmente se procura saber com quem estamos falando, para tratar cada um com a **consideração** que lhe é devida (DAMATTA, 1997). A liberdade tomada pela anfitriã de reprimir Tia Neném, desqualificando-a através de um ataque à sua **honra** (TAYLOR, 2000), vem da ideia de que seria perigoso desviar-se das regras da deferência à elite de qualidade que *eles*, como moradores de um condomínio de classe média alta da Lagoa, representam. Ao deixar claro que não deixariam de lutar por este território e que levariam o embate judicial até o fim, os representantes da família Pinto, no entendimento dos seus anfitriões, estavam cometendo um **insulto moral** (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2002), subvertendo as relações hierárquicas estabelecidas entre ambas famílias. Ao mesmo tempo, buscavam tirar dos novos vizinhos o **direito legal** (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2002) de explorar as terras ocupadas por uma família que não possuía toda a documentação que a legitimasse. Ao ofender Tia Neném, a anfitriã estava fazendo um esforço de violentamente colocá-la no seu lugar. No entanto, a reação de Tia Neném foi aquela de uma pessoa que acredita na legitimidade da exposição dos conflitos, numa conversa entre brancos e negros que são *iguais*, enquanto sujeitos de direito numa disputa judicial e também como vizinhos moradores do mesmo bairro. Não respondeu defendendo a dignidade das profissionais do sexo, que, numa gramática da dignidade, teriam a mesma substância moral que todos os presentes. Se distanciou delas, reforçando o seu próprio lugar e, portanto, se localizando na hierarquia, ainda seguindo uma lógica profundamente ligada às desigualdades. No entanto, através da gramática da honra, Tia Neném tinha outras motivações, numa transição que viria a se completar mais tarde.

²⁴ Ver no anexo 1 algumas páginas dos *cadernos de Tia Neném*.

Sempre que Luiz cita um exemplo de preconceito ou discriminação racial, ele repete *Eles não são melhores do que nós, porque nos tratar assim?* onde fica clara a rejeição de uma hierarquia estabelecida com base na cor da pele. No entanto, a resposta de Tia Neném apelava para a honra, outra forma de hierarquia. Charles Taylor, em seu livro *Argumentos Filosóficos* (2000), diz que a honra é, no sentido do Antigo Regime, a base das hierarquias sociais. Em uma palavra, para que alguns tenham honra, é necessário que nem todos a tenham.

A ideia presente nesta situação é que reivindicar uma propriedade que seria privilégio de elites só poderia vir de uma pessoa que subverte todos os valores da boa sociedade, o que levaria a um óbvio questionamento da sua honra. O argumento contrário é que a propriedade é um *direito* adquirido por **sujeitos de direito** (MOTA, 2009) e que não é apenas por desafiar uma ordem injusta ou por ser negra que ela chegaria aos patamares hierárquicos mais baixos. Tia Neném estava, neste sentido, se apropriando das gramáticas usadas por seus opositores, mas elas não encerram as motivações envolvidas neste conflito.

Receber os vizinhos no ambiente familiar do samba, onde crianças podem brincar à vontade num espaço aberto e bem frequentado, lar de uma família católica, de trabalhadores honestos e de confiança na vizinhança são critérios de hierarquização que os diferem de outras famílias e podem qualificar sua honra. A diferença entre o esquema de classificação imposto por Tia Neném e aquele apresentado por estes vizinhos é que, além do primeiro possuir adesão dos grupos econômica e politicamente dominantes no país, para os últimos, independente da condição econômica de uma família, é possível para todos ter uma conduta digna. Neste sentido, a imagem pública construída pela família Pinto como **estabelecidos** (ELIAS, 2000) do bairro articula uma gramática própria, diferente daquela sobre a qual o novo grupo **estabelecido** (ELIAS, 2000) sustenta suas próprias representações. De um lado, uma hierarquia excludente classifica as pessoas através da **honra** (TAYLOR, 2000) e do privilégio e, de outro, o reconhecimento de diferenças históricas entre sujeitos de direito os constrói como detentores de uma **dignidade** (TAYLOR, 2000) democraticamente distribuída *a priori*.

A ênfase moral dada pela família Pinto está na firmeza de valores como o bem estar na convivência e o cuidado com parentes e amigos que, como diz Tia Aninha, cunhada de Luiz, é algo que ele *faz questão*. Os vínculos trazidos por dar, receber e retribuir²⁵ se somam aos laços consanguíneos, formando fortes laços de solidariedade entre os moradores. Viver de acordo com seus princípios éticos é um critério de distinção, que qualifica sua **dignidade** (TAYLOR, 2000) e é

²⁵ As *regras da casa*, como nos explicou Márcia, filha de Seu Mosquito, são bem rígidas quanto à frequência de amigos ou cônjuges dos moradores. Algumas interdições fazem parte da história da família, que não aceitam a convivência em sua casa com pessoas que tenham a intenção de *se encostar* e assim *tirar vantagem* deles.

conhecida através de sua história. Se distingue, assim, das concepções dos moradores do *nº250 oficial da ladeira Sacopã*, porque está ao alcance de todos. Suas formas são, portanto, relativas a cada contexto e perceber o valor de cada um é um exercício de empatia e compreensão, através do qual se orgulham de julgar com justiça. Na hierarquia imposta por seus vizinhos, a honra nunca pode ser alcançada por todos.

Tia Aninha, ou Francisca Eulália, se manteve ao lado deste núcleo após a separação. Seu ex-marido, Antônio Pinto Júnior, já tinha uma relação hostil com os demais familiares quando seu depoimento no processo de usucapião se tornou um marco, contribuindo significativamente para a reversão do resultado do processo de usucapião na segunda instância. Segue abaixo seu resumo:

“pelo MM DR. Juiz, respondeu: que o depoente é filho de Manoel Pinto Júnior; que não há incompatibilização com os outros herdeiros do espólio, nem inimizade; que o depoente chegou a morar no local até 1967; que o depoente saiu do local em 1967; que o depoente sabe, seu pai foi ao local construir a Rua Sacopã desde 1928; que desde 1928 o pai do depoente reside no local; que o pai do depoente contraiu casamento com D. Eva, mantendo-se no local; que após 1967 o pai do depoente saiu da Rua Sacopã para morar com José Luiz em Vilar dos Teles. Dada a palavra do patrono do 3º réu (espólio de Ilídio Oliveira da Costa), foi perguntado e respondido; que o pai do depoente não tinha vínculo com Darke de Mattos; que o pai do depoente trabalhava para Astréia de Mattos, que morava na Fonte da Saudade, irmã de Darke de Mattos; que o pagamento recebido pelo pai do depoente era feito pela Bhering (café Globo); que o depoente não sabe informar quem era o proprietário ou acionista da Bhering; que não houve um acordo com o pai da depoente, que recebeu uma indenização para deixar o local; que com este dinheiro da indenização recebida, segundo informações do outro irmão do depoente, o pai do depoente comprou três barracas de feira. Dada a palavra ao 1º, 4º, 8º a 10º, foi perguntado e respondido; que o depoente é herdeiro de Manoel; que o depoente —veio a favor da justiça, não tendo recebido qualquer quantia para depor. Dada a palavra ao patrono do 2º réu, foi perguntado e respondido: que no local havia outras residências, tendo sido todos despejados; que foi o Estado quem retirou as famílias do local; que o depoente não sabe informar se os moradores do local receberam indenização do Estado para saírem do local; que os outros moradores não eram da família e sim pessoas estranhas; que o depoente soube que seu pai não saiu do local, porque tomava conta do terreno; que as demais pessoas foram retiradas do local, permanecendo a família de Sr. Manoel” (depoimento de Antônio Pinto Júnior, nos autos de nº 75.001.500034-3, em audiência no dia 29/05/01, ao juízo de 1ª instância, p. 1145 apud MAIA, 2011)

Vários elementos neste depoimento foram decisivos para o resultado. Em primeiro lugar, ele nega que Astréia de Mattos tenha cedido o terreno à família, o que é crítico num processo de usucapião, reduzindo o vínculo com a moradia a local de trabalho, independente da sua presença ser comprovada por documentos e testemunhos no local desde 1951. Seu Manoel chegou ao local com sua família em 1928, mas como só era preciso, em 1975, comprovar a permanência no local há 20 anos, este material já garantiria um resultado positivo, tendo em vista que somava 24 anos de comprovação.

Outro grave problema foi criado por Antônio ao dizer que o casal fundador, Seu Manoel e Dona Eva, deixou de morar na ladeira entre 1966 e 1967. Esta interrupção invalida o vínculo nos anos anteriores e, segundo a família que reside na ladeira, esta saída do lugar nunca aconteceu. A

animosidade entre Antônio e a família envolvia, entre outras questões, a disputa pela herança deixada pelos pais, problemas estes que, segundo estes moradores da ladeira, o teriam levado a mentir, se aliando com os opositores do Sacopã, que alegou não conhecer em seu depoimento. Disse, ainda, que eles haviam recebido uma indenização para deixar o local, outra afirmação negada pela família.

Após a vitória por três votos a zero na primeira instância, nenhum juiz votou a favor da família Sacopã na segunda instância. Apelações movidas pela família continuam em aberto, mas esta reviravolta reforçou profundamente a insegurança sobre a garantia de sua moradia. Perder a ação significa também não receber o dinheiro que poderia vir da venda do terreno, e que garantiria a moradia de todos em outro bairro do Rio de Janeiro. A quantia de três milhões foi oferecida e recusada, recebida de forma ambígua pelos moradores. Por um lado, esta oferta por um terreno disputado judicialmente representa o reconhecimento da possibilidade de vitória da família Pinto por parte de seus opositores nesta disputa judicial, já que, caso a família não obtenha a posse da terra, não seria necessário gastar nenhum recurso além do pagamento dos honorários de seus representantes legais desde 1975. Por outro lado, os moradores continuam a ter consciência dos riscos desta recusa, tendo em vista que o resultado do processo ainda não é um fato consumado. Esta incerteza, compartilhada por todos os envolvidos no processo, tem como pano de fundo a indefinição dos membros da família como sujeitos de direito.

As motivações dos moradores do quilombo Sacopã são baseadas em sentimentos de justiça que aspiram esta oposição à honra usada como instrumento para identificar os justos detentores do privilégio de morar na Lagoa, e desta forma se aproximam da noção moderna de dignidade, usada num sentido universalista e igualitário, que pressupõe que todos compartilham dela. Nossa vocação democrática, já apontada por DaMatta (1979) ao falar da condição paradoxal da sociedade brasileira, leva os movimentos negros a buscar o reconhecimento da igualdade entre brancos e negros. Este movimento acompanha em grande medida o que Taylor chama de virada subjetiva da cultura moderna. A noção de dignidade distribuída entre todos os cidadãos é acompanhada de um desenvolvimento da vida interior, onde a identidade individual deve ser expressa no mundo, fiel à medida particular de cada um, para que sejam reconhecidas nas pessoas seus sentimentos morais, que indicam como agir de modo certo. Diz ele:

“A ideia era a de que compreender o certo e o errado não se resumia a um cálculo frio, mas se ancorava em nossos sentimentos. A moralidade tem, de certo modo, uma voz interior.” (p.243, TAYLOR, 2000)

Assim, Taylor desloca a ênfase moral do reconhecimento, localizando a moralidade no indivíduo, dizendo que para alcançá-la ele precisa entrar em contato com os próprios sentimentos.

Esta é, para ele, a noção de autenticidade. É neste sentido que vou me referir a este termo ao longo da dissertação, me distanciando desta forma da ideia de que os sentimentos de justiça veiculados e defendidos como base para a demanda de direitos de cidadania são em algum sentido forjados como uma máscara a ser usada apenas para o público, necessariamente hipócrita. Se os discursos assumem diversos regimes de justificação em diferentes contextos, com diferentes atores, ou mesmo se eles se acumulam numa mesma situação, buscando o reconhecimento de um mesmo interlocutor, a razão para isto é que são plurais as nossas formas de engajamento no mundo, ou seja, são diversas as moralidades que nos motivam e nos vinculam a pessoas, grupos e instituições (THÉVENOT, 2012).

Um dos grandes esforços ao longo do processo de usucapião é desqualificar a acusação da família Sacopã, que afirma o não reconhecimento da posse da terra como fruto do *racismo*. O argumento contrário é afirmar que não existem problemas de cunho racial, apenas *problemas de vizinhança* mal resolvidos, onde se acumulam idiossincrasias que jamais podem ser associadas a causas, ou seja, generalizadas na forma de bandeiras que possam ser objeto dos movimentos sociais, que constituem as malhas acionadas pela família Pinto neste jogo de forças. Falar em vizinhança é, portanto, apelar à possibilidade de múltiplas classificações e gradações, que

“(...) exprimem o “preconceito de marca” em oposição ao de “origem”, este em vigor nos Estados Unidos, como colocou Oracy Nogueira num artigo clássico (1954); o nosso, parcial e permitindo a compensação, o norte-americano, total e inapelável. O que fazemos, parece-me, é impedir a todo custo a individualização que conduziria fatalmente ao confronto direto, inapelável, impessoal, binário e dicotômico entre brancos e pretos, superiores e inferiores, dominantes e dominados, etc. Lembro ainda que tal modo de relacionar categorias antagônicas é antigo entre nós, tendo sido invisível na época da escravidão (quando raça e poder eram categoricamente idênticos) por meio das confrarias e irmandades religiosas. Tais associações criaram, sem dúvida, um campo social em que a individualização totalizante do sistema era sistematicamente costurada e entrecortada (...)” (DAMATTA, 1979, pp.194 e 195, nota 6)

Perceber avanços nos esforços de identificar *racismo*, *machismo*, *homofobia*, são esforços levados a cabo pelos movimentos sociais que representam sucesso em explicitar os conflitos, em buscar mudanças sociais, partindo de moralidades autênticas que desembocam, na Constituição de 1988, nas políticas do reconhecimento voltadas para minorias nacionais, ou seja, identificando a dignidade em todos, através das diferenças de cada um. Estas diferenças não são fruto de particularizações psicologizantes, mas se identificam com representações comuns, que se desenham como particulares a partir da trajetória de vida publicizada. É através destas narrativas que surgem nas arenas públicas noções de dignidade sobre estes grupos, que buscam ser conhecidos como um caminho para terem reconhecidos os direitos reivindicados (MOTA, 2009).

2.2 O samba, a feijoada, a lagoa: tempo da casa

“Em 75 que teve um juiz aí, que ele estava com tudo certo, mas ele veio a falecer. Primeiro ele tentou, ele armou todo o cerco, chegou com papel do Estado dizendo que essa área era do Estado. Cheio de polícia, igual à ditadura, aqueles carros que vem policial um do lado do outro. Veio cheio de armamento e cassetete para tirar a gente na marra, mas aí, a gente tinha arrumado um advogado, e a gente tinha um amigo da família que falou que a gente tinha um direito, não muito citado na época, o usucapião. A gente foi no advogado, ela fez todo documento e a gente chegou com o papel. “Aí, essa família está comigo e ela não vai sair daqui”. Naquela época do militarismo ainda, 75. Sendo que a nossa advogada tinha um marido que era o general Ribeiro. Aí, quando o general viu aquela situação, ele falou: “Ora, minha mulher esta falando não vai sair ninguém”. O cara bateu continência. “Ah, então essa família não vai sair dali.” Foi ali o ponto crucial pra gente estar aqui até hoje. Senão a gente teria que sair a força. Corrido. Tinha doze anos de idade e o clima muito ruim. Eu tinha doze anos (...) e nossos tios protegendo a gente. Eles sempre ficaram de frente, mas sem saber o que estava acontecendo, com um clima muito tenso. Polícia armada até os dentes, parecendo que nós éramos marginais. E teve esse momento divino, esse milagre que eles, com a autoridade deles, passaram por cima do papel do advogado. (...) Por isso, eu falo que às vezes só o papel não adianta.” (Entrevista com Cláudio, 25 de janeiro de 2013)

O envolvimento no processo de usucapião acrescenta ao cotidiano da família tensões permanentes que se sobrepõem a vida cotidiana, que continuou a tomar seu curso paralelamente à vida judicial e política. Foi neste contexto que nasceram e cresceram juntos dois amigos de infância, Cláudio, filho de Tia Neném, e Bráulio, considerado membro da família devido a laços de afinidade (O'DWYER, 2007). Nasceu em 1956, e conta que seus pais e tios já moravam na ladeira desde 1939, época em que a família Sacopã já estava aqui, acompanhada de poucas outras, numa época em que a ladeira ainda era uma trilha, sujeita a enchentes nos períodos de chuva. Uma pesada infraestrutura, com encostas e a canalização da água que descia do alto do morro durante as tornaram o trajeto mais seguro ao longo dos anos. Bráulio nos descreve de uma forma rica os vínculos com o lugar e com as pessoas:

“Nós sempre tivemos a nossa união, né? A gente como uma família mais, assim, mais pobre, então a gente tinha aquela convivência nossa, né? A gente brincava com nossos brinquedos, a gente fazia nossos carrinhos de rolimã, vivia aí dentro desse mato caçando pipa, coisa que os bacanas, alguns que depois vieram a passar a fazer depois com a gente. Mas nós éramos muito unidos, mesmo, porque estudava tudo no mesmo colégio, quase tudo na mesma sala. Então a família se juntando mesmo, já se conhecendo desde pequenininho. Então ficava mais fácil ainda. Por isso hoje a gente se chama quase tudo de primo, porque por exemplo a avó do Cláudio, Dona Eva, ela é minha vó-de-umbigo. E desde que eu me conheço por gente, minha mãe, meu pai, nunca deixaram eu chamar ela de Dona Eva, sempre foi de vó Eva. Então ficou, Tia Tininha é Tia Tininha. Minha mãe e meu pai nunca permitiram chamar ela de Dona Tina, sempre foi Tia Tininha. Tia Neném a mesma coisa. Sempre teve esse negócio, essa convivência. Como outras famílias que moravam aqui, eu nunca chamei Dona Lourdes de tia, porque embora eu conhecesse os filho tudo desde pequeno, nunca teve essa proximidade, assim, o laço familiar. Seu Mosquito era padrinho de duas irmãs minhas. A Dona Eva, a vó Eva era minha vó-de-umbigo, né? Quando você nasce, corta o cordão umbilical, aí fica aquela ferida, né, até passar, então ela vem, costura, faz uma reza, aí fica como vó-de-umbigo pro umbigo ficar perfeito, né, porque tem gente que fica com aquele umbigo pra fora, né?” (Bráulio, entrevista dia 04 de fevereiro de 2013)

Nos anos 1960 aos 1980, a venda de quentinhas para os operários da construção civil foi a principal fonte de renda da família, na pensão de Dona Eva e Tia Neném. Cláudio tinha atalhos pelo

mato que cercava sua residência para levar as quentinhas, em pratos de vidro empilhados um contra o outro, e amarrados com uma tira vermelha de plástico. Quando as construções da ladeira começaram a se concluir, o público começou a mudar, atendendo os estabelecimentos comerciais da Fonte da Saudade. Se hoje a concorrência é muito grande, naquela época apenas Tia Neném oferecia um cardápio variado, voltado para atender aos fregueses. Daí a influência nordestina:

“Minha mãe na época era absoluta, porque ela tinha alguns diferenciais de comida. Ela tinha feijoada, tinha mocotó, tinha panqueca de ricota, nos tínhamos frango no grelhado na brasa, a gente tinha roupa velha. Nós tínhamos umas coisas diferentes. Na época já tínhamos concorrência, mas às vezes as pessoas comia no lado, e a pessoa não é obrigada a comer sempre com o mesmo tempero, mas a gente todos os dias vendia muita comida. Por que aqui tinha rabada, esses tipos de comida como falei. E minha criação tinha a ver com essas comidas. Não fui criado com bife e batata frita. Minha criação já foi sarapatel, roupa velha, pé de porco com feijão branco, mocotó, rabada, feijoada. Que hoje as pessoas ficam com maior medo, como isso não, mas as eu fui criado com isso faz parte da minha criação, esses tipos de comidas, e ate hoje eu gosto dessas coisas.” (Entrevista com Cláudio, 25 de janeiro de 2013)

Quando, porém, os moradores de classe média alta passaram a ocupar a grande maioria dos edifícios, a clientela de peões deixou de existir. Cláudio e Tia Neném precisaram repensar o uso do espaço, e se adaptar a um novo público. O samba que era um hobby de Luiz e Neném passou então a ser o centro da geração de renda do lugar, atraindo, aos poucos, clientes famosos, que traziam consigo uma clientela com dinheiro. Estes amigos presenciaram o início do pagode com feijoada da Sacopã, do qual Cláudio participou mais ativamente, trabalhando com sua mãe. Do público que jogava futebol e frequentava os botequins da Humaitá, Tia Neném começou a formar sua clientela:

“Aí nós fomos crescendo, aí um dia Tia Neném... A gente tava jogando bola ali embaixo. E a gente sempre depois do jogo ia pra padaria, pro botequim, aqui embaixo. Ela falou um dia pra nós, ‘olha, Brau, nós ‘tamo botando lá uns refrigerantes pra vender, umas cervejas’.. Aí nós começamos a vir, aqui pra birosca dela aqui, começamos a beber aqui. Aí foi indo, foi indo, virou de repente um ponto. E depois ela começou a fazer feijoada.. foi embora, aí explodiu a feijoada dela, ela começou a fazer o pagode, que era dela e do Sacopã, que era toda sexta-feira, que enchia a rua aí. Até proibirem de fazer, e é por que isso aqui se transformou num.. tipo baixo Gávea, que naquela época não tinha Baixo Gávea, mas tinha baixo Leblon, então saía todo mundo e vinha pra cá. Tinha uma pizzaria, chamada pizzaria Guanabara, quando dava meia-noite ia esvaziando, vinha todo mundo pra’qui. Não dava pra dar um passo, ficava cheio.”(Entrevista com Bráulio, dia 04 de fevereiro de 2013)

Faziam compras no Centro de Abastecimento do Estado da Guanabara (CADEG), onde aprendeu a selecionar os melhores produtos. Frequentando outros pontos da cidade, traziam ideias de novos petiscos para incorporar ao cardápio, que contava com os notórios dotes culinários de Tia Neném. Além da feijoada, tinha o caldinho de feijão, o caldo de peixe, caldo de mocotó, frango, sardinha ou batata frita, tudo feito com o cuidado para fazer o freguês.

A relação com os vizinhos que chegavam era a princípio boa, e continua assim com muitos deles. Fizeram amizades para a vida toda. Tanto Cláudio quanto Bráulio, e vários outros membros da família eram conhecidos na vizinhança, aprenderam a nadar na Lagoa, pescavam siri e peixe,

jogavam futebol e frequentavam o comércio da região. A hostilidade, porém, trazida pelas disputas políticas, reduziu este círculo, o que fica particularmente evidente na última etapa desta disputa, quando se tornaram quilombo:

“Era sempre bom, mas agora veio um pessoal mais bacana agora, que não tem tanta intimidade que tinha no passado. Assim, mesmo assim, tem algumas pessoas que eu estranho, umas falam, outros, não, ainda mais depois que isso aqui virou quilombo. Então, tem muita gente contra, então muitas pessoas não falam com a gente, não tem também o mínimo interesse. Mesmo assim tem uma boa convivência, estamos vivemos assim do jeito que tá dando.” (Bráulio, entrevista dia 04 de fevereiro de 2012)

Ao buscarem direitos de cidadania através de diferenças históricas que os tornavam, além de conhecidos da rua, reconhecidos nas arenas públicas, se envolviam a formação de alianças entre grupos de fora da ladeira, no movimento negro urbano e no movimento quilombola rural. Também na ladeira as relações de afinidade foram afetadas, através de uma polarização que mobilizou um pequeno grupo de vizinhos, na figura da AMOFONTE, e que exigiu um posicionamento de todos diante do conflito: o apoio, o desprezo e mesmo a indiferença são posições tomadas de forma consciente. Ao longo desta história de judicialização dos conflitos, a vida cotidiana dos moradores foi se tornando objeto de reflexão, especialmente para os membros da família Pinto. Este processo se intensificou a partir do convívio com os antropólogos, alguns dos quais começaram a frequentar o samba antes da elaboração do laudo, e antes também do desenvolvimento de pesquisas tendo como recorte o próprio Sacopã:

“As pessoas geralmente quando vêm aqui, conversam mais com meu tio [Luiz]. E as pessoas assim não conhecem a minha história. E as pessoas só começaram a conhecer a partir do bar. Aí, eu comecei a falar muita coisa. Aí fui mostrando um pouco da minha particularidade. Aí eles começaram a achar que eu tinha também alguma coisa interessante. Eu não acho interessante, não, mas eu estou falando, já que estamos conversando, então. Eu falo alguma coisa das minhas etapas da história, que foge um pouco mais da área burocrática daqui, e um pouco mais pertinente a minha vida com o lugar. (...) *Na verdade, eles sempre me falaram isso, as coisas que você fala, mostra que você é do lugar e tem um peso 10, é muito importante as suas histórias, aí, comecei a tentar lembrar delas, aí de vez enquanto escrevo alguma coisa.* [grifo nosso]. Aí, por acaso, entrou a Stella. Ela nem é lá da UFF, também nem esperava, ela veio fazer esse trabalho aqui, e conseqüentemente essa coisa voltou, e no final ela tem um pouco essa linha de trabalho de vocês, de falar um pouco a relação do lugar. Ela também me deu muita força, ela conversou muito comigo. A gente teve bastantes conversas, me motivou um pouquinho para eu lembrar essas coisas, *porque eu nem ligava para essas coisas. História todo mundo tem. Mas é tanta coisa que, agora eu sempre me lembro de alguma coisa aí, agora com computador, eu vou registrando algumas coisas, e o que não registro eu vou lembrando por que no momento eu vou escrevendo também, porque eu passei a acreditar nessa coisa da história ter que ter um documento também.* [grifo nosso] Uma verdade de provar essa relação, essa luta nossa pela permanência aqui, com histórias que eu não achava que tinha valor. (...) E, realmente, ela falou, e eu não ligava pra isso. Ah, pô, isso aê. Pô, agora eu estou resgatando, procurando lembrar de diversas coisas, *coisas que estou revivendo minha infância também, que achava que isso não tinha valor nenhum e no final agora tem esse valor* [grifo nosso]. E, realmente, coisa que tem a ver com tudo, apesar de ser como você falou, foge um pouco do lado do direito, mas segue do lado, paralela. Essa situação que vem a caracterizar muitas coisas. Talvez possa ser um documento que venha ser muito importante no meio disso tudo.” (Entrevista com Cláudio, 25 de janeiro de 2013)

No trecho acima, Cláudio descreve a forma como percebe o conhecimento antropológico e os antropólogos, que modificaram sua forma de entender a própria biografia. Através do contato com cada um, o estatuto da narrativa se modificava, a atenção e as referências numa conversa tomavam novos rumos, retomando hábitos antigos, valorizados antigamente por Tia Neném, que não viveu a intensificação deste contato por ocasião de sua morte, em 2005. Após uma discussão intensa com o desembargador que é seu inimigo aberto, voltou pra casa derrotada. Disse que eles seriam expulsos em quinze dias, e Luiz a encontrou fazendo as malas. Ela disse, então, que *eles nunca iam conseguir paz na terra dos brancos e deviam ir embora, pois ela tinha um barraco em Niterói, e lá tudo seria mais fácil*. Luiz a convenceu de ficar, argumentando que *ele estava mentindo, pois havia um processo judicial correndo e expulsá-los de lá seria ilegal*. Ela deveria esperar. Morreu enquanto dormia, num ataque cardíaco fulminante.

Sua morte teve um impacto muito grande na família e na vida política do lugar, uma vez que Luiz, levado ao envolvimento no tempo da política através dela, precisou tomar a frente e imprimir seu próprio estilo de administração de conflitos. Hoje, é o presidente da Associação de Comunidades Quilombolas do Estado do Rio de Janeiro (ACQUILERJ), e suas narrativas revelam as tensões particulares do seu cotidiano. Quase todos os dias precisa se deslocar até o Ministério Público, ou até o INCRA, ou a Fundação Palmares, buscando alianças para mover os processos sobre o próprio território e articulando financiamento para encontros de quilombolas. Aproveitar as oportunidades de tornar visíveis as suas causas, estar sempre atento e disposto a articular densas narrativas sobre cada *quilombo* que representa são requisitos necessários para se fazer conhecer e reconhecer enquanto sujeitos de direito.

Mover estas disputas judiciais envolve ainda saber que seus opositores têm uma enorme vantagem em termos de qualidade nesta participação. Entre outros motivos, sua facilidade de mobilizar recursos financeiros se destaca. No caso em questão, os honorários dos advogados não são pagos apenas com o dinheiro dos que tomaram a iniciativa de abrir o processo, mas este valor foi, de fato, distribuído por todos os moradores do edifício Lagoa Azul, embutido na taxa condominial. Cada morador contribuía, muitas vezes involuntariamente, com a quantia de duzentos reais por mês. Em parte devido à sua localização, no coração da zona sul, em parte devido a repercussão que causou a proibição do famoso pagode da Sacopã, um advogado de destaque se ofereceu para trabalhar no caso do processo de usucapião. Este advogado assumiu algumas outras causas no decorrer da vida judicial do quilombo, mas eventualmente abandonou todas elas, numa transferência para a defensoria pública.

Como expusemos no capítulo 1, acompanhar o tempo da política envolve uma necessidade de constante atualização, bem como de contínuo aprofundamento do conhecimento técnico sobre os

conflitos em questão. Trata-se de uma família de trabalhadores assalariados, cuja rotina está tomada pelo tempo da cidade e pelo empenho no sustento de sua família. Daí a maioria das lideranças quilombolas serem aposentados, com mais de 60 anos. Os mais jovens que se empenham na vida política tem como solução se tornar parte da classe política, aliando-se a partidos e tirando deles o seu sustento. Através deles, a trama de interesses a serem conciliados se torna mais complexa.

Nos anos 1990, o samba com feijoada se tornou uma festa política, era lugar de reuniões de partidos políticos. Hoje, porém, Luiz é avesso a estas ligações. Para ele, existe um conflito de interesses entre os partidos e a comunidade, que precisa de uma representação própria e independente. Esta posição também torna singular a vida política do quilombo Sacopã, quando comparada a outros quilombos do estado do Rio de Janeiro. Me contou, uma vez, como perderam toda uma manhã numa reunião de lideranças quando ele sugeriu que o movimento quilombola deveria se tornar apartidário. Se ressentiu muito da perda de tempo nesses encontros, assunto do qual trataremos mais detidamente no capítulo três.

Cláudio e Bráulio são principais expoentes deste grupo que não tem condições de se envolver mais profundamente na vida política, mas buscam outras formas de participar delas, sendo, inclusive, mais abertos ao diálogo com antropólogos. Cláudio reúne reportagens da internet, fotografias e guarda algumas fitas cassete com gravações de Dona Eva. Está passando a limpo os *cadernos de Tia Neném*, e sua intenção é continuar os relatos e publicá-los, na forma de romance, para registrar a história da família.

Márcia, filha de Seu Mosquito, tem na sala de sua casa um pequeno arquivo branco, comprado no ano de 2012 para ajudar seu tio Luiz a organizar as cópias dos processos. Enquanto assiste TV no domingo, classifica e organiza cronologicamente os documentos, com etiquetas e divisórias. Precisa da companhia do tio para separar o que diz respeito ao processo de usucapião, o que são documentos do processo de reintegração de posse e assim por diante, em cada um dos doze processos judiciais onde a família é parte. Os documentos oficiais, desta forma, são reunidos lado a lado com reportagens que rastreiam a repercussão dos eventos, positiva ou negativa para a família, precisa ou deturpada segundo sua visão, identificando aliados e inimigos e servindo como referência para que a memória oral não se perca.

A judicialização dos conflitos desta forma intensificaria os esforços de seus opositores para enquadrá-los como objeto de uma remoção para a periferia. Isto não significa que os esforços para se adequar às expectativas do bairro não tenham continuado a partir daí, como mostra a mudança de Rosana e Luizinho para Rio Comprido, na ocasião de seu casamento. Grande parte da família Pinto habita, hoje, Rio Comprido, Alcântara e outras áreas do subúrbio e desde sempre nem todos os parentes moraram na ladeira. Quem permaneceu na Lagoa não demorou a perceber que as tentativas

de se ajustar e buscar lugares comuns não teriam sucesso, o que levou à reforma do *barracão*, ajustando o espaço para que Luizinho retornasse ao *quilombo* com sua família. Esta iniciativa teve um desfecho inesperado: a aplicação de uma multa oito anos após a construção, através do congelamento da única conta bancária usada por Luiz Pinto.

Nesta ocasião, chegamos ao restaurante do quilombo para encontra-lo transtornado com aquela situação. Tinha entrado na fila do caixa para fazer um saque, e com o dinheiro comprar seu remédio para pressão e fazer compras. O caixa lhe informou que sua conta havia sido bloqueada, mas não sabia o porquê. Para descobrir o motivo, passou três horas dentro do banco. Chegou em casa sem seu dinheiro, e sem saber se poderia recuperá-lo. Em seu discurso, golpes como este, que os pegam de surpresa, fazem parte das expectativas da família e ao mesmo tempo não podem ser previstos ou definidos com antecedência. O sentimento de insegurança compartilhado pelos moradores, desta forma, não se resume às ameaças constantes a sua moradia. O próprio objeto dos *ataques de fora* toma novas formas ao longo da evolução da disputa, se entranhando no tempo da casa e acumulando tensões constitutivas do tempo da política.

2.3 O processo de reintegração de posse: o tempo da justiça

“SOS Quilombo do Sacopã!

Amanhã quarta-feira às 13 horas será julgado pela justiça federal, seção RJ, o pedido de reintegração de posse das terras do Quilombolas do Sacopã na Lagoa Rodrigo de Freitas, feito pela Imobiliária Higienópolis, a mesma que graças ao Desembargador Roberto Wider, do TJ do Rio de Janeiro, conseguiu na justiça impedir a posse definitiva das terras, pelos moradores do Quilombo do Sacopã.”

A mensagem acima informava, de maneira alarmante, da sessão no Tribunal Regional Federal, 2ª região, que ocorreria no dia seguinte. Dependendo deste resultado, novos rumos poderiam levar ao avanço do processo de reintegração de posse movido contra a família Pinto, com receio de que as decisões tomadas naquele dia pudessem levar o processo de reintegração de posse a um rápido desfecho, expulsando-os definitivamente de suas residências. Esta imobiliária surgiu num momento tardio das disputas judiciais, alegando ter comprado o terreno da antiga imobiliária Darke S/A. A família Pinto nunca ouviu falar desta nova empresa, e em suas narrativas este surgimento é cercado de suspeitas não investigadas, ligadas à capacidade de grupos econômica e socialmente poderosos de produzir evidências.

Naquele dia seria votada a continuidade ou não da suspensão do processo de reintegração de posse iniciado por seus opositores, que estava suspensa, até então, porque não havia um desfecho definitivo dos processos de usucapião acionado pela família Pinto, nem do processo administrativo do INCRA que leva à titulação das terras como quilombo. Luiz disse que, a princípio, a suspensão não poderia ser retirada, mas suas palavras foram: *Como é que eu posso ficar tranquilo?*

A chegada de Aline²⁶ foi tranquilizadora em vários sentidos. Vestida como uma advogada, com roupas que se assemelhavam a um terninho e cabelos arrumados, disse aos membros da família que estavam presentes que pediria a preferência aos juízes, para que eles não precisassem esperar a passagem de todos os processos naquela tarde. Este é um procedimento comum, como pudemos perceber quando o juiz que abriu a sessão anunciou quais os processos que pediram preferência e qual ordem seria cumprida, atendendo às partes que de fato estavam presentes.

A chegada do procurador Dr. Diogo Alvarez Tristão, que os assiste neste caso foi ainda mais bem recebida: ele disse que provavelmente o processo continuaria suspenso, já que não é razoável tomar alguma decisão que possa ser anulada pelo Supremo Tribunal Federal, onde tramitam dois processos. Estava de bom humor, em contraste com a tensão no ambiente, e era desta forma que Aline e ele cuidavam para manter todos calmos enquanto a sessão se aproximava. Foi assim que,

²⁶ Advogada que atua no Mariana Criola, instituição que assessora gratuitamente comunidades tradicionais, e que se ocupa atualmente dos casos do Sacopã e da Marambaia. Abaixo, o link para seu site: <http://www.marianacriola.org.br/>

apenas às 13:45h da tarde, 15 minutos antes da sessão, a família como um todo formou suas expectativas sobre o provável resultado positivo para eles. A incerteza sobre desfechos que ainda não aconteceram pode ser em parte entendida pela reviravolta no processo de usucapião, analisada no capítulo anterior, mas cabe compreender aqui até que ponto estes moradores acompanham o **tempo da justiça**.

Ao longo dos anos habitados pelos processos judiciais, os moradores precisam lidar com a ideia de que, enquanto não têm dúvidas de que sua moradia é um direito, a cada etapa do processo este sentimento de justiça pode ser contrariado, dando lugar a uma ordem guiada por outras moralidades, que os concebem como moradores da periferia alocados no bairro da Lagoa errônea e negligentemente numa brecha da justiça. Ambos sentimentos de justiça tiveram um período de legitimidade ao longo do processo de usucapião, como observamos no capítulo anterior: em primeira instância, a causa foi dada à família Pinto; na segunda instância, à parcela da vizinhança que se opõe à presença desta qualidade de diversidade no seu bairro.

É importante ressaltar que o desconforto compartilhado pela família Pinto ao participar deste tempo da justiça vem em parte do entendimento deste período como uma suspensão da sua autonomia de exercer direitos sem mediação institucional. Esta mediação pode estar além do controle exercido pelas malhas de pessoalismo, o que, no caso dos *quilombolas*, é quase sempre verdade. É preciso contar com a aplicação de princípios de justiça contrários às forças econômicas e sociais representadas pelas elites que ocupam a maior parte das residências no bairro da Lagoa hoje.

Nos dirigimos à sessão pouco antes das 14 horas. Ao passar pelo detector de metais, entramos num ambiente arrumado, em contraste com o corredor com a aparência desleixada normalmente atribuída a repartições públicas. As divisórias eram substituídas por papel de parede, e o piso barato dava lugar a um tapete cinza. Entramos pelos fundos da sala ampla, com pé direito alto. O púlpito onde os advogados fazem as apresentações de seus argumentos fica à frente da mesa onde se sentam os desembargadores e o promotor do Ministério Público Federal (MPF) que já conhecíamos, o Dr. Daniel Sarmiento, que acompanha os casos da Marambaia e do Sacopã há vários anos. É importante ressaltar o caráter da instituição que ele representava nesta ocasião:

No Brasil contemporâneo, o Ministério Público Federal cumpre um papel relevante na produção da verdade. Ele detém uma legitimidade interpretativa no campo jurídico-político, sobretudo no que concerne aos temas das “minorias” no espaço público brasileiro. Neste caso, ele desempenha o lugar do intérprete dos denominados direitos difusos e interesses coletivos. Ele advoga em prol dos hipossuficientes, categoria nativa empregada pelos Procuradores, que correspondem aos sujeitos vulneráveis, que não têm a capacidade de ter sua autonomia reconhecida, tendo necessidade de um tutor, ou como intermediário dos interesses individuais. São portadores da capacidade de falar para e falar sobre, e não somente em decorrência de uma divisão social e de atribuição funcional, mas porque são portadores de uma substância moral digna que os distingue. (MOTA, 2009, p.129)

A tensão se acumulava enquanto passavam os casos à nossa frente. O advogado que representava um homem cego de um olho só argumentava no púlpito, paramentado com uma pequena capa preta sobre os ombros. Seu cliente pleiteava a vaga reservada para deficientes físicos num concurso público. Finalmente, passaram a palavra para o procurador do Ministério Público, o Dr. Daniel Sarmento. Em sua fala, complementou o documento enviado pelos representantes da família para rebater os argumentos que deveriam permitir a continuidade do processo de reintegração de posse. Faltava a este agravo de instrumento do INCRA²⁷ um elemento que caracterizava a família como *hipossuficiente*, categoria importante para pensar nos moradores como incapazes de conduzir o processo nas mesmas condições que seus opositores. Esta consideração precisa ser levada em conta pelos desembargadores encarregados de julgar o caso, para que os resultados deste processo sejam justos: a família Pinto não possui recursos financeiros para obter um acompanhamento dos eventos através de um advogado particular que os represente. Esta condição contribuiu para que grande parte do caso fosse julgado à revelia, ou seja, sem a presença ou ciência da parte no caso. Nestas circunstâncias, cabia uma oportunidade para regularizar a representação, que, segundo o Dr. Sarmento, não foi oferecida. Ressaltou que moravam crianças e idosos no local, e que a família é carente, o que deveria ser levado em conta para não ferir o *Princípio de Igualdade das Partes*²⁸.

Apresentou então os argumentos presentes no agravo de instrumento elaborado pelo INCRA em conjunto com a procuradoria, numa argumentação mais direta e rica do que a apresentada no documento: manter a suspensão seria uma forma de evitar uma possível *colisão de decisões* com os processos em tramitação no Supremo Tribunal Federal. Entre os argumentos a favor da família, está o fato de ser uma *possível comunidade remanescente de quilombos*. A comunidade, portanto, não é legitimada como quilombo por juristas, advogados, desembargadores, promotores, ou seja, por todos os atores que falam pelas instâncias jurídicas envolvidas no caso, até que esteja encerrado o processo administrativo movido pelo INCRA. É assim que se dá o processo particular de conhecer e ser reconhecido como *quilombola* no judiciário. A visão que prevalece sobre a categoria *quilombola* para a classe jurídica é, neste sentido, técnica, em contraste com a ideia de que esta população possui uma essência que pode ou não ser reconhecida pelo Estado. O reconhecimento, neste sentido, existe através dos sujeitos que os reconhecem (MOTA, 2009).

²⁷ Ver documento em anexo.

²⁸ A igualdade processual é baseada no art. 5º da Constituição Federal, que diz “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, (...)” (BRASIL, 1988)

Quando pensamos na argumentação jurídica apresentada para compor um risco de *colisão de decisões* com os processos em tramitação no Supremo Tribunal Federal, a classificação dos processos movidos pelo INCRA como *administrativo* traz mais uma dimensão de vulnerabilidade à vida jurídica dos grupos que recorrem ao artigo 68 do ACDT. Ao comparar a história da família Pinto, envolvida em vários processos *judiciais*, com aquelas às quais tivemos acesso através dos encontros de lideranças quilombolas, pudemos perceber que a grande maioria dos quilombos está envolvida em processos enquadrados nesta última categoria. O procurador do Ministério Público precisou argumentar sobre a importância do processo administrativo que confere o título definitivo de propriedade coletiva de terras às *associações* que administram localmente estas comunidades, não através da importância do processo em si, por sua classificação oficial, mas através do *Princípio de Razoabilidade*: se a reintegração de posse fosse levada a cabo, mesmo que os processos *judiciais* em tramitação no Supremo Tribunal Federal dessem a causa para a família Pinto, segundo este procurador *prejuízos irreparáveis* teriam lugar, levando em consideração justamente a caracterização da família como hipossuficiente.

Uma desembargadora que compunha a mesa para decidir o resultado daquela apelação argumentou, após a exposição do Dr. Daniel Sarmiento, que esta suspensão não poderia se manter indefinidamente, já que os processos no Supremo continuavam em tramitação após várias décadas. Sua proposta era terminar a suspensão em seis meses, sem possibilidade de retomá-la, pois dentro deste prazo os processos em questão já deveriam estar encerrados. O relator argumentou que o processo estava em tramitação há várias décadas, e que não seria razoável esperar que eles se encerrassem neste prazo, nem julgar aquela ação sem seus resultados. O terceiro desembargador não acreditava que os processos do Supremo se resolveriam no prazo sugerido, e propôs estender a suspensão pelo prazo de um ano. O clima de tensão entre os desembargadores era controlado pela extrema formalidade através da qual se organizam estas sessões. Diante das divergências, ficou decidida a suspensão por um prazo de seis meses, sem possibilidade de prorrogação.

Ao sairmos da sessão, todos se reuniram ao redor do procurador, que explicava o resultado da decisão. A linguagem falada pelos desembargadores, popularmente conhecida como *juridiquês*, foi então traduzida para os leigos presentes, e a conversa ainda durou pouco mais de meia hora até que todos absorvessem as informações ditas durante a sessão. Talvez seja importante aqui diferenciar a sintonia dos advogados com tempo da justiça, nas suas mais variadas categorias, da sintonia possível para as pessoas que não possuem formação na área do direito. Comparado com o seu domínio técnico, não poderíamos dizer que nenhum outro tipo de pessoa acompanha a própria vida dentro do judiciário. O que pode ser esperado, em termos de cidadania, de quem depende do conhecimento técnico destes profissionais especializados?

A família Pinto, ao longo dos anos, constrói a articulação da própria história no diálogo com advogados, jornalistas, antropólogos, outros *quilombolas* e membros de diversas instituições estatais como o MDA, o INCRA e a Fundação Palmares. Grande parte do diálogo ao final da sessão foi um esforço dos moradores de perguntar se certos *fatos* sobre a história do lugar estavam sendo levados em consideração na condução do processo. Cláudio, por exemplo, perguntou ao procurador se questionar a fabricação dos documentos que legitimam a imobiliária Higienópolis como proprietária não deveria fazer parte dos investimentos na sua defesa. O procurador, por sua vez, respondeu que sim, mas que seria necessário conduzir uma investigação, depois, processá-los, para apenas então anexar seu resultado aos autos do processo de reintegração de posse, contribuindo positivamente para a família. Se este caminho será tomado ou não, a iniciativa da procuradoria não tem um peso independente da insistência dos moradores no seu diálogo com estes profissionais.

Em termos de cidadania, podemos pensar que a falta de informação e de intimidade com os rituais do judiciário que traz tantos incômodos em situações aparentemente simples, como comparecer a uma audiência, são comuns a maioria da população, independente de cor ou classe social. A não ser que, para diminuir a distância do tempo da justiça seja necessário cursar uma faculdade de Direito (ideia presente no senso comum dos alunos dos cursos de graduação em Direito), o diferencial para a condução dos próprios interesses através do tempo da justiça talvez esteja no relacionamento com as pessoas responsáveis pela sua articulação técnica, ou seja, na qualidade da própria interação com estes mediadores da vida judicial.

3. Mediações da alteridade: direitos, tradições e fronteiras

3.1 Encontros de pertencimentos: lei, liderança, samba e morte

Este capítulo tem como eixo etnográfico “o campo de relações situadas fora do contexto doméstico ou da intimidade onde as interações sociais efetivas têm lugar” (OLIVEIRA, 2002) através de eventos ocorridos em sua maioria nas arenas públicas, mas que se transformaram em acontecimentos emblemáticos para a vida na casa ao longo de uma semana que representou avanços e retrocessos para o *Quilombo Sacopã*. A semana tem início com uma vitória da família no processo de legitimação do que consideram uma obrigação moral da sociedade como um todo e especialmente dos seus vizinhos, de conferir mérito à *causa quilombola* na forma de um direito legal, na figura da aprovação definitiva de uma tecnologia social, a saber, a Lei n.º 1092, que institui a Área Especial de Interesse Cultural do Quilombo do Sacopã – AEIC Quilombo do Sacopã.

Diferente das políticas assistencialistas, que partem da premissa de que assistir aos hipossuficientes deve obedecer a uma lógica de cima para baixo, a construção de Tecnologias Sociais envolve a participação ativa das pessoas que são objeto do benefício a ser gerado por estes instrumentos na sua concepção. Não se trata da construção de um conhecimento antropológico no formato clássico, mas contribui sobremaneira para inserir pesquisadores em seus respectivos trabalhos de campo, bem como para manter uma via de comunicação permanente, que transcende desta forma os períodos regulamentares de contato exigidos no decorrer de pesquisas de graduação e pós-graduação. Interligar informações e pesquisadores, neste sentido, contribui para o diálogo acadêmico que alimenta as pesquisas. Envolve também uma concepção específica do que deve ser o contato com os grupos junto aos quais realizamos nossos investimentos etnográficos, onde a contrapartida para a abertura do grupo aos pesquisadores não se dá apenas através do texto acadêmico, produto final e reconhecido pela tradição antropológica.

Estes investimentos se enquadram na extensão universitária e se baseiam numa ampliação do princípio ético de não prejudicar os grupos com os quais se trabalha. O antropólogo, desta forma, participa ativamente da vida política do lugar, sem se tornar protagonista em substituição dos hipossuficientes, que, na verdade, através destas iniciativas, acrescentam às suas performances nas arenas públicas alguns recursos que os distanciam desta categoria, já que o conjunto de eventos na construção destes instrumentos contribui no processo de formação de lideranças, ao lado dos encontros de lideranças quilombolas e da vida cotidiana nos espaços onde o tempo da casa é afetado pelo tempo da política.

Este caráter contribui sobremaneira para evitar o isolamento do antropólogo no campo, já que os resultados de seu envolvimento são visíveis para quem deles participa. No caso do Sacopã, percebemos nesta dinâmica as tensões entre diferentes concepções do que seria a melhor forma de participação a ser tomada nos processos de elaboração de seus direitos legais, na forma que tomou esta Tecnologia Social. Partindo destas premissas, foram realizadas reuniões com as lideranças locais, com o objetivo de trocar informações sobre a situação política do lugar e debater sobre o peso que cada iniciativa poderia ter sobre o grupo, elaborando uma proposta neste diálogo.

A Área de Especial Interesse Cultural seria uma forma de proteger legalmente a afirmação de que o Sacopã é um patrimônio cultural da cidade do Rio de Janeiro, na forma como ele é ocupado hoje. Assim, atribui aos conteúdos culturais presentes nas atividades cotidianas que são objetos de disputa entre os vizinhos uma qualidade distintiva, contida dentro de fronteiras bem delimitadas. Este instrumento, entretanto, não resolve o “paradoxo legal brasileiro”, como coloca Kant de Lima (1995), da coexistência de princípios liberais e igualitários e um sistema judicial hierárquico associado a práticas policiais discricionárias.

No entanto, as iniciativas que geram, através de processos judiciais, decisões com o efeito de proibição das práticas cotidianas da família Pinto, tem a particularidade de se basear em princípios universalistas de convivência entre vizinhos. As justificativas para a classificação das atividades desenvolvidas no local como inaceitáveis identificam a música e a comida, os sons e cheiros da família como elementos que cerceiam liberdades individuais de quem com eles convive. As qualidades próprias destas atividades que as tornariam inconciliáveis com os hábitos da vizinhança se referem ao *mau cheiro* e a *ruídos insuportáveis* ou à *poluição visual*, que se encaixam justamente na linha de argumentação desenvolvida no capítulo 1, de proibições que não tem base nas atividades em si, mas no seu conteúdo cultural: toda vizinhança produz sons, cheiros e está presente visualmente para quem participa da convivência cotidiana na ladeira. Diante disto, o que é inaceitável na vizinhança são diferenças nas noções do que aceitável, atraente, impuro e perigoso.

Estas diferenças, em hábitos tão naturalizados quanto aparentemente superficiais revelam verdadeiras fronteiras, que se manifestam num contato contra o qual não existem defesas cotidianas. As decisões judiciais, neste sentido, poderiam ser associadas a um esforço civilizatório, mas suas intenções se revelam diferentes quando pensamos no princípio sociológico da hierarquia na sociedade brasileira. Não é necessário homogeneizar e evoluir, muito pelo contrário. Quanto mais amplas as formas de distinção, mais oportunidades existem de se colocar no topo da pirâmide social (DAMATTA, 1979). Seu perigo se apresenta apenas na forma de contágio, através de um tipo de contato bem específico, inevitável entre moradores da ladeira, que motiva um estranhamento profundo de seus hábitos.

A vizinhança não oferece ambientes de isolamento, mas sim de convivência entre grupos sociais de status diferentes, como podemos perceber na frequência da transversal à ladeira Sacopã, onde existe uma rua movimentada, arborizada e com calçadas decentes, onde também passam várias linhas de ônibus. Quem frequenta a rua é conhecido do jornaleiro responsável pelo jogo do bicho, dos entregadores da quitanda ao lado ou da padaria em frente. Os taxistas e estes trabalhadores cumprimentam as pessoas que passam: porteiros, empregadas domésticas, moradores e outros prestadores de serviço do bairro, num movimento intenso ao longo de todo o dia. Não vemos apenas brancos na rua, nem na feira semanal que acontece nas proximidades da igreja e em nenhum momento é possível distinguir os moradores do *quilombo* apenas pela cor da pele. Se o *racismo* faz parte do incentivo para retirá-los do bairro, ele não está tão relacionado à *poluição visual*, mas parece muito mais ligado à identificação de quem *não se coloca no seu lugar*. A hierarquia não preparou estes moradores, portanto, para a presença da vida privada de uma família de baixa renda e hábitos diferentes dos seus. Não é o transitar pela ladeira, mas caminhar em direção às suas próprias casas que constitui uma diferença visível. Nesta esfera, do acesso à vida privada de uma família, que suas moralidades se chocam sem se conciliar. Não existe, para os envolvidos, lugar estabelecido onde se possa acomodar estas diferenças e manter suas distâncias hierárquicas.

Entre os discursos da vizinhança que se opõe tanto ao reconhecimento do *quilombo Sacopã* como à legislação em si, circula a ideia de que a *identidade quilombola* é uma invenção, forjada para obter vantagens ilegítimas de uma interpretação incoerente do que seria justiça. Como as tradições destes moradores de condomínios de classe média alta não são alvo de identificação legal específica, seus discursos apontam para um comprometimento das conquistas que lhes eram garantidas no discurso liberal, e através dos quais concorreram, em sua visão, *como iguais* pelo sucesso em aproveitar as oportunidades legítimas num contexto *democrático*, e garantir, assim, *o seu lugar* na sociedade.

Quando a legislação forjou novos caminhos, distribuídos desigualmente, o sentimento destes moradores é que eles se tornaram invisíveis aos olhos da lei, porque reivindicavam uma identidade homogênea e anônima de cidadãos com direitos que *estão ao alcance de todos*, e através dos quais se distinguiam da grande maioria da sociedade para se identificar com grupos sociais no topo de uma pirâmide hierárquica, mas que, na sua visão, eram também acessíveis de antemão aos moradores negros da ladeira. Sua própria vida privada, nesta convivência, compromete a construção de uma distância maior entre *eles* e os *quilombolas da Sacopã*. O esforço que busca legitimar a convivência destas diferenças tem, portanto, o potencial de confrontar hierarquias e comprometer as

gradações através das quais estes moradores de classe média alta se identificam, desorganizando a totalidade de suas relações.

Ambos os grupos se sentem obrigados a formular nas arenas públicas justificativas para defender os sentidos de justiça que desejam impor na convivência do bairro. O que está ameaçado através desta invasão de fronteiras é a formação de vínculos que os associem a uma dada posição social e, desta forma, localizem claramente de que lado das fronteiras cada um está. Paradoxalmente, nos ataques aos conteúdos culturais de cada unidade étnica, estas fronteiras se reforçam. É sua disputa de moralidades que determina distâncias, e apenas estas moralidades podem guiá-las.

Os conflitos judiciais, neste sentido, aparecem como um termômetro da plasticidade destas moralidades, nas vitórias, derrotas e nos momentos de ceder que fazem parte da coabitação. A questão que se coloca é se é possível definir acordos sobre os limites dos direitos do outro, para que estas fronteiras sejam respeitadas sem a necessidade de uma mediação que, ela mesma, se soma às invasões da vida privada. Parece que é nesta esfera que se encontra a plasticidade de moralidades que traria uma resposta, mas nos perguntamos, diante de mediações que persistem por mais de quatro décadas, e se apresentam através de gramáticas e espaços tão distantes do doméstico, se as batalhas judiciais tem o potencial de mediar esta alteridade.

Neste sentido, os argumentos para investir na Área de Especial Interesse Cultural partem da ideia de que, apesar do reconhecimento formal através da legislação na sociedade brasileira estabelecer metas que não atingem resultados práticos, sem esta base legal, a família Pinto não possui defesas contra os ataques judiciais de seus opositores e, com isso, outros movimentos com o potencial de trazer resultados estariam engessados. Ao longo dos anos, reuniões e encontros com mediadores do governo e de movimentos sociais são feitos com o objetivo de estabelecer metas essenciais e urgentes para diminuir o que entendem como um déficit de cidadania que se concentra nas comunidades negras rurais e urbanas como um todo, apesar do alvo destas políticas serem, em sua maioria, apenas as *comunidades quilombolas* conhecidas e reconhecidas por serem detentoras da substância moral digna particular (MOTA, 2009, CARDOSO DE OLIVEIRA, 2002).

O projeto de lei foi aprovado em primeira instância, e em seguida vetado pelo prefeito Eduardo Paes²⁹. A ocasião da votação para derrubar o veto, na terça-feira da semana que destacamos, era particularmente significativa, porque ali o *projeto* se tornaria *lei* ou seria abandonado definitivamente. No caso de sua aprovação, o município estaria reconhecendo a existência de um *quilombo*, com direitos específicos voltados para a manutenção de práticas

²⁹ Ver em anexo o projeto de lei nº 1092, o veto do prefeito Eduardo Paes e o mapa feito pelo INCRA para demarcar a área do quilombo Sacopã, utilizada também no processo administrativo de titulação das terras deste grupo.

culturais específicas daquela família, independente das motivações de seus vizinhos para não valorizar estas práticas, em sua visão, deslocadas daquele cenário. As esperanças dos envolvidos nesta iniciativa, portanto, são de que a lei contribua positivamente nos processos judiciais e no processo administrativo do INCRA para a garantia do território e das práticas culturais *do quilombo Sacopã*.

No dia da votação, subi à galeria da Câmara dos Vereadores para encontrar poucas pessoas. Os dois únicos membros presentes da família Pinto estavam sérios e cabisbaixos, como as demais pessoas que assistiam ao evento. O vereador Reymond falava no púlpito a favor do projeto de lei e anunciou ali o falecimento de Seu Mosquito, irmão mais velho de Luiz Sacopã, cujo enterro acontecia durante a votação. A convergência destes eventos não permitiu à família estar presente em peso na Câmara, como era esperado pela sua significação. Alguns moradores da Pedra do Sal estavam presentes e diziam que a votação não ia bem. Observamos os votos contra se acumularem, diante da presença peculiar de assessores dos vereadores Eliomar Coelho e Reymond, responsáveis por levar a lei à votação, no andar térreo, de frente para a galeria, sinalizando positivamente.

Para nossa surpresa, no corredor de saída descobrimos que os votos contra eram, na verdade, *contra o veto* e a favor da aprovação da *lei*. Ficamos muito aborrecidos com a perda daquele momento de desfrutar as pequenas vitórias a cada voto, numa rara satisfação ao participar do tempo da política e suspender o tempo da casa. Por este motivo, apenas nos discursos na saída da Câmara presenciamos a articulação de falas sobre a significação da lei: sua aprovação neste dia era uma vitória contra aqueles que, como a desembargadora que votou pela proibição total da música no quilombo, disseram que eles *têm que se adaptar à cultura do branco*. Aliados e inimigos importantes para aquela conquista continuaram a ser mencionados e, desta forma, reconhecidos pelos *quilombolas* para explicar a convergência de um **tempo da justiça** (EVANS-PRITCHARD, 2008) que, de acordo com seus **sentimentos de justiça** (MOTA, 2009), os alcançou naquele dia através da aprovação da lei, baseado em ideais compartilhados pela família Pinto, que dizem respeito a um contexto multicultural onde estão em voga direitos diferenciais.

Luiz relatava que *estava muito emocionado*, que *agora se fez justiça*, e que *agora eles vão ter que nos engolir*. Dizia *eu estou muito feliz*, mas não era possível perceber as expressões disso no seu olhar ou nos seus gestos, contidos, que refletiam não apenas sua adaptação ao ambiente formal da Câmara de Vereadores, mas também a perda do último entre dez irmãos. Assim como na galeria, onde a ligação com o **tempo da casa** levou todo o grupo a não entrar em sintonia com o **tempo da justiça** (EVANS-PRITCHARD, 2008), esta sintonia também não aconteceu após a votação. Seu desafio naquele dia foi o esforço de viver em dois tempos, ao mesmo tempo presentes e ausentes na

casa e na Câmara, e assim este evento se fez um espaço de expressões truncadas, densas e incompletas.

3.2 Tempos negros, tempos quilombolas: o encontro da SEPPIR

Na primeira sessão, buscamos entender como a dificuldade de promover acordos sobre a convivência na ladeira Sacopã leva ao acionamento de vereadores, advogados e juristas e professores universitários para desenvolver sua mediação com a alteridade. Neste segundo momento, nos voltamos para a dinâmica particular através da qual os atores envolvidos nesta trama buscam diálogos que levam ao processo que entendemos aqui como formador de *lideranças quilombolas* no estado do Rio de Janeiro, sem as quais seu próprio papel como agentes nas mediações do contexto social em torno da ladeira Sacopã não poderia se realizar de maneira autônoma.

Ressaltamos o diálogo onde se formam referências a *outros quilombolas* e aos *movimentos negros* para constituir seus próprios sentimentos de pertencimento ao lugar, entendendo estes sentimentos como expressão de representações socialmente compartilhadas, atribuídas a cada *quilombo* através do diálogo onde se constitui o que o espaço público recebe como *identidades quilombolas*. Trataremos dos três dias seguintes à votação da Lei Municipal nº1092, num evento que tem grande importância para compreender a esfera formal da sociedade brasileira como mediadora das relações de vizinhança na ladeira Sacopã.

O seminário organizado pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial³⁰ (SEPPIR) teve início no dia seguinte à votação, se estendendo até sexta-feira, realizado num hotel localizado no centro da cidade do Rio de Janeiro. Reuniu representantes das comunidades remanescentes de quilombos reconhecidas ou ainda buscando uma certidão de auto reconhecimento junto à Fundação Palmares, que teriam ali a oportunidade de dialogar com representantes institucionais ligados a projetos do governo dos quais deveriam ter apoio.

O objetivo de seus organizadores era criar uma oportunidade para o governo obter um feedback dos diversos investimentos destinados às comunidades remanescentes de quilombo, através de exposições dos seus representantes sobre os objetivos e recursos de cada instância governamental ou projeto sob sua responsabilidade. Partiam da noção de que a grande dificuldade destas lideranças em acessar os benefícios trazidos por estas políticas públicas é a falta de informação e, seguindo este raciocínio, cada palestrante do governo preparou sua apresentação

³⁰ Mais informações em: <http://www.seppir.gov.br/> Acessado em 30/03/2012.

tentando expor, passo a passo, o que pode e deve ser exigido pelas lideranças, já que uma reclamação feita no lugar errado não é repassada ao grupo responsável por atendê-la, e metas não cumpridas já chegaram até o conhecimento da SEPPIR, indicando a dificuldade dos quilombolas de se habilitar como agentes autônomos, sabendo a quem recorrer.

Paralelamente, as lideranças teriam acesso a um material preparado para informa-los dos seus direitos, como o livro *Direitos Afro-Brasileiros*, uma compilação de leis, decretos e dispositivos considerados por estes membros do governo como informação essencial para a condução da vida política³¹. É interessante pensar nestes recursos como um esforço de difundir a oportunidade de **especialização** (CEFAI, 2012) das lideranças nos meandros técnicos importantes ao exercício da cidadania por estas populações.

A formação que de fato ocorre não é, porém, aquela que faz parte de um planejamento onde é esperada passividade diante de uma transmissão de informações, mas uma de confrontar, ao longo do encontro, a organização do evento através da imposição de uma agenda própria, onde sua principal mensagem é que as lideranças têm algo a dizer, que as propostas do governo estão defasadas quanto aos seus resultados, problemas e estratégias que podem ser acionadas para solucioná-los. Um diálogo foi, desta forma, imposto pelas *lideranças quilombolas*. Além disso, o conteúdo crucial a sua formação diz respeito ao tempo mítico, que se apresenta através dos discursos dos movimentos negros, o tempo estrutural vinculado à história de pertencimento de cada comunidade, e o tempo cíclico, onde encontros parecem se repetir sem resultados, assim como suas lutas, se confundindo com o tempo mítico.

A mesa de abertura na tarde de quarta-feira teve início com a fala de Luiz Sacopã, representando a ACQUILERJ e situando aquele encontro como uma decepção: destacando a importância dos seminários e lamentando, ao mesmo tempo, a falta de resultados dos mesmos, comentário que já gerou reações visíveis dos *membros do governo*, muitos dos quais costumavam ser também *membros do movimento*. As metas formadas a cada diálogo com os representantes do governo, desde o início dos anos 1990, quando a Constituição de 1988 começou a ser aplicada, se tornava repetitiva. Suas metas, porém, tinham como objetivo interferir na história local de cada quilombo, gerando marcos que diferenciavam tempos anteriores e posteriores a certas garantias de direito. A decepção vem da expectativa da passagem do tempo, percebida através de mudanças marcadas na sua história, mas estas nunca acontecem, e o tempo parece não passar ou não se repetir. Sua fala termina num contraste com a *vitória emocionante* que foi a aprovação da lei municipal

³¹ Ver em anexo índice do livro de 132 páginas, edição de bolso distribuídas nas pastas do evento. Entre a legislação divulgada estão a Declaração Universal de Direitos Humanos, o Estatuto da Igualdade Racial e a lei que cria a SEPPIR, discriminando seus objetivos. Ver também o Relatório do Programa Brasil Quilombola 2009, disponível em <http://www.seppir.gov.br/acoes/pbq> (acessado em 31 de março de 2012).

nº1092, que seria considerada um marco no futuro para a história da comunidade, localizada pelas próximas gerações num tempo estrutural. No entanto, foi apenas na fala a seguir, de Ronaldo Santos, representando a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Quilombolas Rurais (CONAQ) e o quilombo do Campinho, que foi mencionada a morte de Seu Mosquito, ao lado do falecimento de Caveira e de Vó Rosa: *as pessoas estão descansando e não estão vendo as comunidades regularizadas*. A preocupação, portanto, é reforçada aí com a passagem das pessoas pelo tempo estrutural: o contexto social onde estas pessoas foram acolhidas e onde passaram sua vida integradas continuará a existir sem elas. Sua morte, porém, rompe com as chances de naturalizar a percepção do tempo da justiça como um estrutural.

A integração com os movimentos negros aparece em todas as falas: uma aclamava uma unidade nacional dos quilombolas, através da luta do povo negro desde a escravidão (ARAÚJO, 2013), que construiria unido *uma nação dentro de uma nação*. Esta abordagem encontra os limites do **tempo histórico**, possível de se localizar através da contagem de séculos e espaços, que se fazem de forma imprecisa e sem maiores preocupações, pois seu valor, na verdade, está ligado à explicação de costumes de significado geral, que podem ser acionados por qualquer quilombola e qualquer afrodescendente do ponto de vista da opressão. Trata-se, portanto, do **tempo do mito**, onde as comunidades remanescentes, na sua particularidade histórica e cultural, existem em conjunto a partir de um passado remoto (EVANS-PRITCHARD, 2008)

Apesar da pauta sempre extensa, as razões para que não seja possível contar com a presença de todas as lideranças é um dos tópicos recorrente nestes encontros. Problemas de transporte, resultado de falhas na organização e falta de recursos, fazem o sangue ferver durante as falas que esmiúçam detalhes de vans contratadas que se recusaram a buscar as lideranças nas comunidades, argumentando que seus carros quebrariam nas estradas de terra em condições precárias, que atendem muitas comunidades na área rural. Além da ligação rodoviária precária, muitas delas não contam com serviços de telefonia, e por este motivo os *quilombolas* precisaram se deslocar das suas casas até a BR-101, num ponto estratégico onde é possível receber uma ligação de celular lhes permitiria organizar o dia seguinte.

A solução oferecida foi péssima para os moradores, que não possuem carros e não dispõem de transporte público em horários variados na sua região: foram obrigados a esperar as vans fora de suas *comunidades*, no meio do caminho, em outros distritos ou no meio da BR-101 de madrugada, às 5 horas. Como não dispunham de transporte até aquele local, precisaram acordar às 2 horas da manhã e caminhar até o ponto de encontro, distantes até 15 quilômetros de suas casas. Algumas destas pessoas, no momento em que a van chegou, receberam a informação de que não havia vagas suficientes, e precisaram retornar às suas casas, impedidas de comparecer ao encontro. As

lideranças das comunidades que conseguiram chegar ao encontro estavam presentes naquela reunião, algumas delas completando quase 24 horas sem dormir, no primeiro dia de uma jornada extenuante.

Diante da vitimização nos discursos sobre os problemas de transporte, as lideranças precisam lidar com os pormenores da narrativa destes acontecimentos, formulando soluções direcionadas para a autonomia destes grupos na organização das suas atividades, bem como para o trato dos mediadores que organizam os encontros. Uma série de detalhes e versões se desenrolam, desviando de forma cansativa e aborrecida o foco da discussão. Ele passa da vitimização das situações vividas pelo negro ou mais especificamente pelas comunidades quilombolas no dia a dia para uma discussão burocrática, sobre a dinâmica destes eventos. Na repetição cíclica dos eventos, o tratamento subalterno dispensado às lideranças encontra o tempo do mito, onde mudanças parecem não ter alcançado os quilombolas mais do que qualquer afrodescendente. O assunto se distancia da formação de uma vida pública das comunidades que trate de assuntos urgentes, com o potencial de transformar estes eventos em acontecimentos, caso os objetivos destas reuniões fossem alcançados.

É desta forma que as dificuldades de transporte e comunicação se tornam objeto de dispersão e de enfraquecimento do movimento quilombola, como ressalta Luiz Sacopã, em uma de nossas conversas: *o problema, Luiza, é que é assim toda vez. Nós ficamos presos nestes assuntos, e não discutimos o principal, o motivo para nós estarmos aqui.* No entanto, a forma de tratamento pelas organizações destes eventos também é pode ser conduzida de forma a reforçar a opressão ou promover sentimentos de cidadania. Como diz Adriano, membro da diretoria da ACQUILERJ pela comunidade da Marambaia, *é preciso aprender a agir como iguais e a pensar em si mesmos como pessoas que merecem ser tratadas assim.*

A reivindicação de direito a um tratamento digno antes, durante e depois dos encontros possui muitos desdobramentos, como revela um episódio que presenciei no dia seguinte: uma das lideranças se dirigiu, em particular, a uma das organizadoras do encontro, ligada à SEPPIR. Eu estava lhe pedindo uma pasta com os papéis do evento quando este senhor de idade, de um quilombo rural, se aproximou e lhe perguntou se seria possível conseguir uma cópia da programação, que estava faltando em sua pasta. Ela lhe respondeu de forma ríspida, como quem espanta uma mosca aborrecidamente. O senhor então abaixou a cabeça, ainda próximo à mulher igualmente negra que levantava o queixo, e se afastou. O regozijo da mulher não deixava dúvidas de que ela, naquele momento, se sentia uma autoridade (ou, na linguagem do movimento negro, se sentia uma *branca*) e que se valeu da surpresa de um senhor desarmado, que se pensava *igual*, para descontar sua frustração de não conseguir fazer o mesmo nos momentos públicos daquele evento. A

frustração desta agente ficou evidente ao longo de todos os três dias onde foi obrigada a se submeter às pessoas presentes, que reverteram os espaços de diálogo e a ordem de autoridade ali.

3.3 Distâncias do tempo da política

Para que o **estigma** como é usado em Norbert Elias (2000) opere, colocando um negro *no seu lugar*, este precisaria partir não apenas do exterior, mas das concepções destas pessoas sobre si, se constituindo, desta forma, como sujeitos e objetos desta classificação hierárquica. Entre adversidades que fazem parte desta vida política, onde habitam suas representações sobre eles mesmos como **estabelecidos** (ELIAS, 2000), pode coexistir o espaço para que o tipo de humilhação descrita na situação acima tome lugar.

Uma das narrativas de Luiz, da ocasião em que sua sobrinha estava no Plaza Shopping³² e passou pelos detectores de mercadorias não-vendidas localizados nas entradas da Leader, grande loja de departamentos. O aparelho defeituoso disparou, emitindo o som constrangedor que na verdade emite todo o tempo, inclusive quando pessoas com produtos comprados em outras lojas passam por ali.

É interessante comparar o constrangimento que se seguiu à mesma situação vivida por mim, uma jovem mulher branca de classe média, acionando o mesmo equipamento. O segurança ouviu o apito quando passei e eu olhei pra trás constrangida, encontrando seu olhar, também preocupado. Meu constrangimento poderia ser interpretado como culpa, já que não tive a firmeza de parecer insultada pela máquina. No entanto, não fui incomodada pelo segurança, provavelmente já acostumado ao funcionamento duvidoso do aparelho. O mesmo, porém, não aconteceu com a sobrinha de Luiz: o segurança exigiu que ela mostrasse todo o conteúdo de sua bolsa e de suas sacolas de compras, para algumas das quais ela não tinha nota fiscal, como acontece com toda bolsa de mulher. No entanto, o segurança, a esta altura já acompanhado de outro colega de trabalho e do gerente da loja, a fizeram sofrer enormes constrangimentos, ao que ela respondeu, não com a petulância e agressividade que normalmente se espera no Brasil como resposta a um **insulto moral** (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2002), mas com a fragilidade e surpresa que muitas vezes acompanham pessoas desarmadas contra *injustiças* e contra a atenção negativa que a condição do negro no Brasil chama no dia-a-dia.

A solução foi ligar para o tio. Liderança entre movimentos negros, Luiz com frequência precisava articular os sentimentos de justiça elaborados através das muitas situações vividas dentro e fora da sua vida política, para *se garantir* no dia-a-dia. Ao confrontar em várias situações discursos que legitimam os movimentos negros e quilombolas, é possível para Luiz, mais do que para as pessoas que não se engajam neste tipo de elaboração sobre a vida cotidiana, defender-se e exigir um tratamento justo para si e para os outros, na vida política e no dia-a-dia. É através destas

³² Centro de compras na região central da cidade de Niterói.

elaborações e da expectativa de vê-las se desdobrar no cotidiano que esta filosofia em constante construção vai fazendo parte da história dos movimentos sociais e daqueles envolvidos na sua esfera de ação.

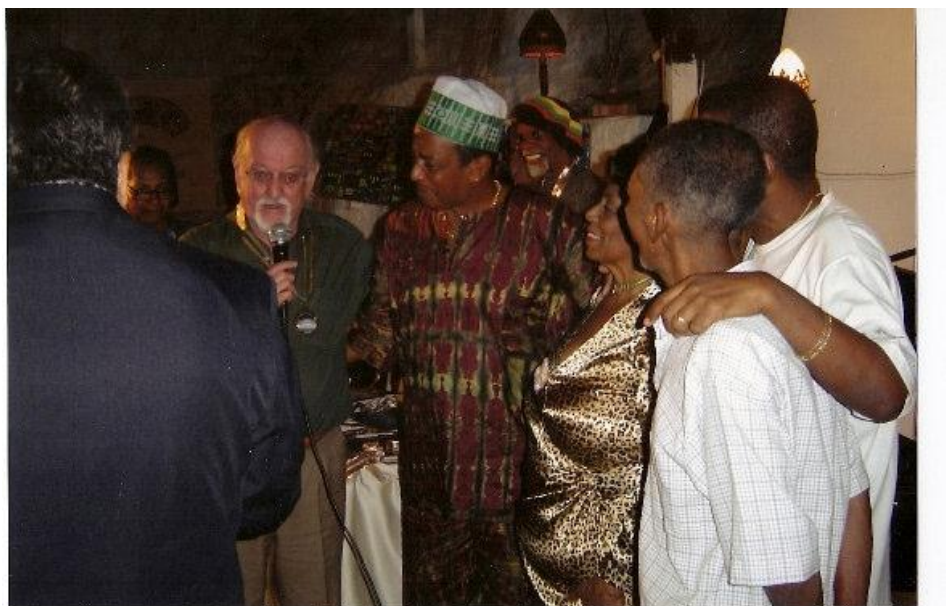
Neste caso, foi a esfera familiar que chamou Luiz a agir. Ele precisou se deslocar até Niterói para ajudar a sobrinha, que, a esta altura, diante das insinuações e constrangimentos acumulados, já demonstrava um descontrole emocional muito grande, o que tornava ainda mais difícil convencer os seguranças da injustiça que estavam cometendo. Naquela semana fui até sua casa, e ao conversar com ele, seus sentimentos teciam uma complexa trama: por um lado, a postura dos seguranças é justamente do *racismo* que se combate no movimento negro. Aquela foi uma oportunidade de resistir, em pequena escala, a uma atitude *preconceituosa e injusta*, já que, acostumado a articular estes discursos em situações muito mais hostis e sendo um excelente orador, Luiz pôde *dar uma lição de moral*.

Vencer este debate, porém, não lhe trouxe satisfação. Por um lado, ter sucesso em tirar a sobrinha dali reforça sua competência, reconhecida por todos ao seu redor. Para os seguranças, porém, seu discurso tinha o potencial de chacoalhar as suas crenças, mas um pessimismo vindo da sua experiência de vida lhe dizia, no fundo, que não é possível ter certeza de que eles foram convencidos pela sua argumentação. Na verdade, existia ali uma grande possibilidade das *respostas automáticas* presentes nos *discursos racistas* serem acionadas (as quais ele sempre tem o cuidado de identificar em suas conversas comigo), impedindo uma reflexão maior por parte dos seguranças. Existia, portanto, uma possibilidade real de seu discurso ter sido feito em vão, e do constrangimento de sua sobrinha se repetir cotidianamente com outras pessoas, pois não é possível saber se os seguranças têm a intenção de refletir sobre a sensibilidade maior ou menor com que tratam o público em sua profissão, especialmente em se tratando de pessoas que, na sua visão, normalmente *estão no erro, são histéricas*, ou mesmo que estão *tentando tirar vantagem da situação*, apoiados no que entendem como as *desculpas* presentes nos discursos dos movimentos negros.

Mas a prática cotidiana dos seguranças é apenas parte de sua preocupação. Sua sobrinha não conseguiu naquela ocasião lidar com as pressões do seu cotidiano, e precisar de ajuda nestes momentos é um problema comum para muitas pessoas. Ele se perguntava, então, o que aconteceria se ele não pudesse se deslocar até Niterói para defendê-la. Este tipo de empasse nas performances cotidianas faz parte de suas preocupações sobre a sustentação da vida política do *quilombo*, quando pensa na sucessão da liderança no Sacopã, uma vez que estas situações também acontecem na política, onde mecanismos *racistas* de constrangimento podem ser acionados em meio a negociações. Além de saber como representar seu quilombo, uma liderança precisa defender a si mesma diante de um desrespeito. Como vimos no evento da SEPPIR, mesmo se tratando de outro

negro do outro lado da negociação, no Brasil não é a cor da pele que define o tratamento como iguais, mas uma complexa equação situacional, onde hierarquias de toda sorte se sobrepõem.

A linguagem corporal, a disposição física para se engajar em debates (ou embates) de duração extenuante e o vestuário são alguns destes mecanismos de hierarquização que operam nas arenas públicas. Luiz não tem dinheiro para se vestir como um advogado, com terno, gravata e sapatos caros, assim como a maioria dos ativistas dos movimentos negros e a resposta a isso é a autoridade das roupas identificadas com a *cultura afro*. Não são apenas acessíveis economicamente, como são também um mecanismo de enfrentamento. A performance envolvida no vestuário se inicia no momento em que o indivíduo se prepara para sair de casa, se intensifica e tem seu ápice nos momentos de confronto, e termina quando, ao chegar a sua residência, o quilombola pode tirar o chapéu, vestir sua camisa branca e sua bermuda jeans, calçar seu chinelo e tomar um café. A roupa, neste sentido, compõe a atenção do falante e do ouvinte, e dessa forma combate a autoridade que os coloca numa posição de inferioridade. Traz a dignidade pela diferença, que, em seus discursos, é chamada *diferença cultural*.



Fotos: Cerimônia da Fundação Palmares reconhecendo o Quilombo Sacopã (Fonte: O'DWYER, 2009)

A ocasião da Cúpula dos Povos, evento turístico paralelo à Rio +20 ao qual comparecemos para frequentar o espaço reservado para a ACQUILERJ e o quilombo Sacopã, realizado no Aterro do Flamengo, nos ofereceu um exemplo bastante significativo da dificuldade de liderar as atividades relacionadas à divulgação de um *quilombo*. O lugar fervilhava com debates, shows de rock, dança cigana, apresentação de índios Pataxós e dos ritmos do Candomblé com direito a muita dança, além de pessoas que passeavam e relaxavam naquele ambiente. Depois de muita procura para achar a Tenda 10, descobrimos que a mesma estava reservada para o uso paralelo do movimento feminista. Para ocupar aquele espaço aberto, os membros da família Pinto que

pudessem faltar ao trabalho precisariam levar e trazer seu material todos os dias, e lidar com a dificuldade de se comunicar com um público cuja atenção estaria dividida com uma atração paralela. Apesar da importância de ocupar um espaço reservado para o *quilombo*, especialmente para que eles sejam chamados novamente num evento onde seja possível obter maior destaque, o esforço não compensava, e a tenda, como várias outras, ficou vazia a maior parte do tempo. Com o tempo livre, procuramos alguma manifestação quilombola no restante do evento.

Encontramos Damião e Lúcia, lideranças da Pedra do Sal, desanimados num quiosque vazio, decorado com um banner divulgando *o angu tradicional do quilombo Pedra do Sal*. Naquela manhã dois agentes da vigilância sanitária passaram pelo quiosque e abordaram os jovens que organizavam a comida para vender durante o evento. Derrubaram no lixo os três panelões de angu preparados na véspera e jogaram detergente por cima, num espetáculo humilhante que deixou de cabeça baixa os jovens responsáveis pelo local. Tentaram, ainda, levar as panelas, o que a filha de Lúcia conseguiu impedir.

Conversando com a dona do quiosque ao lado que vendia produtos orgânicos, descobrimos que os agentes levaram deles 50 sanduíches sem selo de validade, e por esta atitude se justificaram, insinuando às moças que trabalhavam neste estande que, se não o fizessem, o contraste com o tratamento dispensado aos comerciantes do quiosque da Pedra do Sal poderia lhes trazer problemas. De fato, o regulamento exige que a comida seja separada em quentinhas refrigeradas, e que as mesmas sejam aquecidas na hora. Durante o samba da Pedra do Sal, porém, a comida sempre foi mantida em panelões, o que não prejudicava a sua qualidade. Os discursos assim formavam uma oposição entre as normas da Secretaria de Saúde do município, aplicadas universalmente, e os cuidados com o público que eram fruto desta *tradição*.

Alugado por R\$1.800,00, o quiosque ficou apagado, com pessoas sem material e sem dinheiro para fazer mais comida ou pagar o aluguel, esperando uma resposta da organização do evento, enquanto duas possibilidades de cobrir o prejuízo minguavam. Pediram nossa ajuda para divulgar estes *abusos* facebook, e disseram que um comunicado seria feito numa plenária do próprio evento, diante da presença de 500 quilombolas de todo o Brasil.

Ao conversar com Luiz Sacopã sobre a repercussão do ocorrido, descobrimos que ele sequer sabia deste caso. Sua revolta contra o que, na sua visão, é claramente um ato de *racismo*, se soma ao julgamento negativo que faz sobre estas lideranças: não houve divulgação na internet ou na plenária *quilombola* daquele dia, não houve pedido de ajuda e, quando o ressarcimento do valor do quiosque não foi obtido, as lideranças não se posicionaram. Agiram como a sobrinha de Luiz diante das agressões racistas dos seguranças da loja de departamentos. Esta postura de passividade vinda de

ativistas de um movimento social representa problemas de liderança, bem como a raridade das qualidades necessárias para o seu exercício.

É neste sentido que as longas discussões sobre os problemas de transporte até os encontros são valorizadas. Definir, na prática, o que são atitudes razoáveis a serem tomadas para exigir eficazmente um tratamento digno tem o potencial de se projetar sobre outras situações, como no caso de um tratamento humilhante contra *negros* e *quilombolas* por parte de agentes da prefeitura, seguranças de shopping center, ou mesmo agentes de instituições cujo objetivo é promover a igualdade racial. É neste sentido que podemos pensar nestes encontros de *quilombolas* como locais privilegiados de troca de experiências e de formação de líderes, capazes de transitar nas arenas públicas mesmo quando isto significa lidar com situações onde são tratados como inferiores.

3.4 Ocupando espaços institucionais: reorganizando o encontro da SEPPIR

Ainda na primeira noite do seminário da SEPPIR, era preciso definir a posição a ser tomada diante da programação³³. Estava claro para os *quilombolas*, na organização das falas, que as vozes privilegiadas naquele encontro eram do Estado e não das pessoas que se esforçaram para estar presentes e representar comunidades cuja maior dificuldade é divulgar suas causas. Decidiram, então, fazer e impor sua própria programação.

No segundo dia, quando a mesa institucional se formou no pequeno palco que os colocava acima do público no auditório, os *quilombolas* fizeram uma roda no fundo da sala, de costas para a mesa. Insultados, os palestrantes tentaram colocar ordem na situação: pegaram o microfone, que não estava sendo usado, para dizer que a mesa teria início naquele momento, e que todos deveriam se dirigir aos seus lugares. Foram solenemente ignorados, pois naquele momento segundo a agenda programada na noite anterior, os problemas de transporte e alojamento seriam discutidos. Os representantes da SEPPIR ainda tentaram dizer que em dez minutos a mesa teria início, mas a discussão durou cerca de uma hora, delegando tarefas e buscando soluções para os problemas que não foram expostos na noite anterior, antes que todos tomassem seus lugares voltados para a mesa.

Quando finalmente os palestrantes, já constrangidos, acreditaram que a mesa teria início, os *quilombolas* tomaram posse do microfone. Não havia espaço na programação para reclamações sobre o transporte e o alojamento, seguidas da exigência de uma resposta da organização, que resistia a esta imposição de pauta. Uma vez que os problemas começaram a ser expostos, porém, os organizadores se mostraram surpresos, e passaram a buscar, através de uma atitude compreensiva, um diálogo a partir da imposição do tempo dos *quilombolas*. Este entendimento, porém, cessou quando outras pautas começaram a surgir: a exigência de diálogo na formulação da programação do seminário, onde os *quilombolas* alegavam a necessidade de tempo para expor suas próprias pautas, entrava em confronto com a própria concepção do que deveria ser um seminário. Os organizadores ressaltavam que o tempo dos palestrantes era limitado, e que o evento foi organizado para que suas exposições fossem ouvidas, seguidas de perguntas ao final, otimizando o espaço para debates. Para os *quilombolas*, esta ordem do discurso não permite o diálogo, já que o tempo reservado para debates é sempre limitado e, dependendo dos atrasos, pode ser simplesmente cortado.

Depois de cinco exposições de lideranças *quilombolas*, quando finalmente o microfone foi cedido aos organizadores do evento, suas falas continuaram a ser interrompidas: as autoridades eram conhecidas por algumas lideranças, que questionavam promessas não cumpridas e o papel atribuído em suas falas às instituições que representavam, mas cujos resultados não chegavam a ser

³³ Veja a programação oferecida pela SEPPIR em anexo.

alcançados. Este confronto se intensificou à tarde, quando teve início a construção de um relatório sobre o andamento das políticas públicas aplicadas nas comunidades e a elaboração de propostas que pudessem solucionar seus problemas, formando um Plano de Trabalho a ser enviado ao governo federal.

Como antropólogos, estávamos felizes com a densa e riquíssima oportunidade de acompanhar o evento, porém, não era possível deixar de desejar alguma forma de alívio da tensão de trabalhar numa reunião da *classe política quilombola* do estado do Rio de Janeiro. Os almoços podem ser momentos importantes de articulação para a maioria dos presentes, cansados e sem intervalo na obrigação de agarrar raras oportunidades, mas quando nos sentamos à mesa na sexta-feira, na companhia de Bráulio e Cláudio, nos vimos diante de pessoas que faziam parte do nosso convívio no campo. Ambos usaram suas habilidades como anfitriões para aliviar as tensões passadas naquela manhã, nos afastando um pouco das expectativas *dos trabalhos da tarde*. Entre um assunto e outro, comentamos como os *quilombolas*, apesar de tantas dificuldades, alcançaram conquistas importantes em termos de qualidade de vida, como no caso deles, moradores da Lagoa.

Foi neste clima agradável que Júlio César comentou sobre a origem humilde de sua família, motivo pelo qual ele *sabia* bem o que significavam algumas dificuldades que pontualmente podíamos observar nos quilombos, muito embora a totalidade da sua experiência fosse muito distinta, já que ele não era quilombola. De uma forma muito tranquila, Cláudio lhe pergunta: *Mas por que você não é quilombola?* Diante desta saia justa, Julio responde que não tem a história e a vivência que o caracterizaria como tal, nem o vínculo com um território marcado por uma história de luta.

A conversa continua por um tempo, discutindo se a cor da pele que marca uma descendência africana e o vínculo histórico provável com a escravidão, aliados ao preconceito de que é alvo o brasileiro negro, e a baixa renda *per capita* do grupo de origem não deveriam ser suficientes para que uma pessoa se entenda como quilombola, afinal, todos deveriam ser sujeitos de direito e ter acesso a políticas públicas que os ajudassem a competir em pé de igualdade com os brancos e as famílias de classe média pelas oportunidades de inserção no mercado de trabalho e nas demais esferas da vida social.

Até que ponto podemos falar em direitos de cidadania, se estes direitos jamais poderão ser almeçados por todos? Nos sentimentos de justiça expressos aí por Cláudio, a legislação que os identifica como quilombolas deveria ter pelo menos o potencial de estar acessível para todos, já que, no caso de sua comunidade e de outras com as quais ele tem contato, esta foi a única forma de buscar o direito de não ser *perseguido pelas pessoas que detém o poder na nossa sociedade*. Neste dia, Julio não se convenceu, como antes dele a antropóloga Mírian Alves também não passou a se

considerar quilombola, mesmo diante das impressões de ambiguidade com que as diferenças entre *eles*, populações tradicionais, e nós, se construíram durante aquele almoço.

Não chegamos a uma conclusão definitiva, em parte porque o movimento de retorno *aos trabalhos* dos quilombolas que ocupavam praticamente a totalidade daquela sala de jantar já estava próximo do fim. Ao sair do restaurante do hotel, porém, reparei que as histórias de taxista, de surfe e de *quilombolas* deixaram a mim e ao meu colega mais relaxados do que nossa companhia na mesa. Visivelmente, as lideranças ao nosso redor se distanciaram menos do que nós dos problemas discutidos no auditório ao lado, naquele mesmo andar, provavelmente porque nossa vida é marcada de uma forma bem diferente por aquelas discussões, por laços bem menos perenes em nossa vida social. As histórias nas quais estão entretecidos os antropólogos, por maior que seja o exercício de empatia quando frequentamos suas casas, suas audiências judiciais e os momentos de encontro de seus movimentos sociais, nos envolvem de forma distinta, e em nosso relaxamento nesta pausa *do trabalho* esta distância ficou evidente.

3.5 O samba no Beco do Rato e a Missa de Sétimo dia de Seu Mosquito

Por fim, apresentaremos o retorno à casa, que tem início no sábado da mesma semana, na comemoração da aprovação da lei. Sua forma é aquela do *tradicional samba com feijoada do quilombo Sacopã*, que não teve lugar, no entanto, no próprio *quilombo*, consequência dos processos judiciais que *ainda* barravam as manifestações culturais naquele espaço, sobre as quais se esperava que a nova lei trouxesse alguma proteção, através da continuidade da sua presença nas arenas públicas.

A última sequência de eventos antes da proibição total do samba foi particularmente perturbadora da ordem, tanto para os quilombolas quanto para o desembargador que mora na localidade e é a principal figura que dá movimento aos processos. O samba transcorria com tranquilidade há tempos, tendo início por volta das 14 horas e terminando, normalmente, entre 19 e 22 horas. Neste dia em particular, eles faziam a comemoração do aniversário de uma das lideranças do movimento negro e, mais do que de costume, a festa estava repleta de ativistas políticos. O advogado do desembargador apareceu no final da tarde dizendo que a festa deveria ser interrompida, e durante um bom tempo ele discutiu, sozinho, com as pessoas que se reuniam à sua volta. Para ele, a legitimidade da sua posição e imposição sobre todo o grupo lhe permitiria ter sucesso, mas esta empreitada se revelou bem mais complexa: discursos que recorriam à ligação do lugar com ancestrais da época da escravidão, ou à presença atual como símbolo histórico de resistência e de construção positiva da imagem *quilombola* foram tecidos com habilidade, enquanto o restante dos convidados demonstravam estar diante de um **insulto moral** (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2002). O advogado saiu derrotado, mas imediatamente começou a acionar suas redes de sociabilidade para prejudicar os *quilombolas*: trancamento de portões, restrições de horários para festas e, finalmente, a proibição de fazer o samba. O desembargador, porém, não passou incólume desta iniciativa. Há tempos ele não é visto andando pela ladeira, fato que rendeu muitos comentários no quilombo, onde o ressentimento pela proibição da festa é lembrado com a afirmação da certeza de que em algum momento esta decisão será revertida, afinal, eles são um *quilombo* e, entre os *direitos* garantidos pela Constituição, estão as suas práticas culturais.



Foto 21: Policiais fechando os portões.

Retomando a semana em questão, no sábado, dia 11 de agosto de 2012, estava exausta da participação no seminário da SEPPIR, e podia imaginar que organizadores e quilombolas compartilhavam aquele estado físico. Luiz comenta com frequência como esta rotina é desgastante, emocional, física e intelectualmente. Naquele dia, porém, era preciso comemorar a aprovação da lei municipal que transforma o Sacopã em Área de Especial Interesse Cultural. Para esta ocasião, quando, apesar do *tradicional samba com feijoada da Sacopã* ser enquadrado como patrimônio cultural a ser protegido por esta legislação, ainda estava em vigor a proibição de sua realização na casa, a festa teve lugar no Beco do Rato³⁴, um bar na Lapa famoso por acolher rodas de samba.

Como nas festas realizadas no quilombo, estavam presentes antropólogos, historiadores, amigos da família, parentes que residem na periferia, os vereadores Reymond e Eliomar Coelho, bem com outras pessoas que participaram dos movimentos da elaboração do projeto e de sua aprovação. Após cantar com sua banda, entre uma música e outra fazendo sua tradicional

³⁴ Ver panfleto em anexo. Quando a proibição parecia ter o potencial de se estender por algum tempo, encomendaram cinco mil unidades destes panfletos, que anunciavam o samba da Sacopã no Beco do Rato.

performance lembrando a todos o motivo daquela comemoração, Luiz Sacopã chamou a família para fazer uma homenagem a Seu Mosquito. Os membros da família mais próximos ao falecido leram uma carta, trocaram abraços e se emocionaram, neste momento de encontro entre o tempo da casa e o tempo da política (EVANS-PRITCHARD, 2008).

Por último, a missa de sétimo dia de Seu Mosquito, realizada na mesma igreja onde sua irmã cantou como solista durante toda a vida, completa este ciclo, permitindo enfim aos membros da família envolvidos pelo tempo da política viver o luto do tempo da família (EVANS-PRITCHARD, 2008). Foi assim que, na mesma igreja onde cantava Tia Neném e onde, naquele dia, foi realizada a missa de dia dos pais, que Luiz e Cláudio puderam realizar este retorno.

Considerações Finais

Procuramos discutir os caminhos tomados por alguns moradores da ladeira Sacopã para coabitar em meio às diferenças. São moralidades persistentes, distintas, que coexistem numa mesma ladeira através dos papéis desempenhados por diferentes atores. As expectativas se voltam para a maleabilidade destas moralidades, que não foi alcançada pela interação face a face, nas relações pessoais que constituem a disputa pela definição de status dos moradores da ladeira, pelas formas de sociabilidade e pela coexistência, quando sons e cheiros atravessam as fronteiras físicas de propriedades privadas. Isto significa que não foi possível, na convivência cotidiana que estabeleceu laços duradouros entre os vizinhos, sustentar diferenças nas formas de geração de renda, na cor da pele destes moradores, no estilo de música, enfim, nas formas de explorar sua individualidade encerradas em domínios particulares. Para quem participa do mercado imobiliário na cidade do Rio de Janeiro, nos bairros onde a urbanização traz uma disputa acirrada pela exploração dos terrenos, definida pelo poder aquisitivo dos grupos que conquistam estes espaços, não existe a representação de uma propriedade privada pertencente a pessoas que não exploram seu potencial econômico, que não está à venda. Diante da impossibilidade de conciliar moralidades, é buscado o diálogo com movimentos sociais e instâncias governamentais que constituem, nas suas intervenções e na construção de seus discursos em comum, mediadores das relações de vizinhança.

Luiz Pinto nos dizia que o horário para todo mundo começar a fazer silêncio é a partir das vinte e duas horas. O que era representa, diante desta afirmação, a proibição do *samba com feijoada tradicional do Quilombo Sacopã*? Na ocasião de festas de aniversário e mesmo de churrascos onde a família cede espaço para os vizinhos, nenhum oficial de justiça chega ao lugar apresentando documentos que proíbam as atividades, justamente porque estas outras ocasiões não são identificadas como símbolo de resistência política e de construção positiva de diferenças históricas na forma de direitos de cidadania. Sua proibição, portanto, era, em primeiro lugar, uma maneira de negar o reconhecimento público oferecido pela Fundação Palmares, pelo INCRA e pelas demais instituições e apoiadores do quilombo. Em segundo lugar, esta proibição também é uma maneira de dizer que só eram realizadas comemorações da família Sacopã porque *eles* autorizavam, numa forma de dizer que o samba só existe como *eles* querem e permitem. Para Luiz, isto significa que não existe um *direito*, mas uma permissão concedida pelos vizinhos, justamente porque eles também têm plena consciência do peso que estas atividades tomam na forma de *concessões*. O que se diz com isso é que não existe um direito de *fazer como os outros*, que eles não são iguais, mas inferiores e regulados por esta elite.

Para pensar este discurso, é importante remeter à ideia de *benesse*, e aos trabalhos de historiadores que discutiam a escravidão e a organização aristocrática da sociedade brasileira. Isto

não se justifica apenas pela fundamentação do argumento antropológico sobre um fenômeno social, mas a escravidão faz parte de um discurso apropriado pelo movimento negro na disputa por relações pautadas em gramáticas da democracia, e não desta ideia, tradicional no país, de que a sua existência é fruto de uma concessão caridosa, casual e desobrigada de outrem. Embora os participantes do movimento não tenha muito empenho no seu embasamento histórico, como demonstram certas imprecisões particulares dos discursos dos movimentos negros urbanos, a interpretação sobre esta relação parece acurada, no sentido de que não é uma conquista, mesmo quando ações que poderiam constituir um direito tem lugar. Em outras palavras, a organização das relações em torno da realização do samba e da feijoada envolvem concepções de hierarquia, autoridade, e uma disputa por direitos concorrente a um modelo historicamente marcado nas relações aristocráticas. Trata-se de uma disputa entre um modelo de cidadania entre iguais e, neste sentido, um Estado de direito horizontal, e um modelo hierárquico de controle pessoalista e autoritário (DAMATTA, 1979).

Retomando a discussão sobre políticas públicas conhecidas como multiculturalismo, outra forma de questionar a crítica às celebrações das diferenças é através dos impedimentos da ordem cotidiana entre a família Pinto, relacionadas à proibição de realizar a feijoada e o samba. É o caso do impedimento da produção de carne de porco que abastecia, em parte, o restaurante, a feijoada, e a alimentação da própria família, como também é o caso da criação de galinhas nas proximidades das casas, com as mesmas consequências para a economia familiar. Ambos eram feitos no terreno que faz parte das representações divulgadas como diacríticos para demarcação do território do quilombo, e é na medida em que se tornam objetos de cerceamento que são identificados e divulgados desta forma. Neste sentido, a identificação de diacríticos *quilombolas* acontece como Barth (2000) a coloca, nas zonas de atrito, geradas neste caso no decorrer da convivência no bairro. Não eram sequer entendidas como fronteiras ou como distâncias com o potencial de gerar disputas políticas. Sua proibição é sentida hoje por estes moradores antigos como atos de *intolerância* e de *preconceito*, vocabulário que compõe gramáticas de disputa nos movimentos negros e no movimento quilombola rural.

Assim como Roberto DaMatta (1979) e Dumont (1966), pensamos na ladeira Sacopã a partir de uma tradição que dá importância não apenas à história que provém um contexto para o entendimento de um lugar, mas aos princípios sociológicos que regem este universo social na sua forma particular. Pensamos, portanto, no Brasil, através do eixo dos seus próprios modelos de ação, de paradigmas onde baseamos nosso comportamento e marcamos nossa identificação com o país, como diz o primeiro, “diferentes, mas juntos”. Este entendimento da nossa ordem social a partir de uma hierarquia que estabelece diferentes status e recursos para cada grupo, numa conjugação de

atributos econômicos, sociais e culturais, condiz com as motivações que levam alguns vizinhos do Sacopã a se opor a ideia de *quilombo*. Esta investigação parte, desta forma, de princípios sociais relativos uns aos outros, historicamente dados, que se atualizam através de instituições diferentes, que não teriam sentido ou posição eternos dentro de uma visão totalizante da sociedade (DAMATTA, 1979).

Assim, procuramos perceber sinais de separação, de classificação e de pureza que indicam fronteiras persistentes. Não tratamos de análises de situações para observar apenas um tipo julgamento sobre o que é puro ou impuro para cada grupo, num só contexto. Como diz Mary Douglas, em seu livro *Pureza e Perigo, nenhum conjunto particular de símbolos classificatórios pode ser entendido igualmente; para os compreender, há que relacioná-los com a estrutura total de classificações da cultura em questão* (DOUGLAS, 1966, p.6). Pensar nos princípios sociológicos que organizam a nossa sociedade equivale a pensar nela como uma totalidade, entendendo sua lógica interna, como o sistema se divide e se classifica, para então pensar no seu peso, observando, assim, ao mesmo tempo, a sociedade como um todo e o ponto de vista que pretendemos explorar (DAMATTA, 1979, DUMONT, 1966).

Cabe aqui refletir sobre a fábula das três raças, que rege uma forma de pensar o Brasil operante nos mais diversos círculos, e no papel que possui localizado com relação ao todo. Uma ideologia abrangente presente tanto nas teorias racialistas iniciadas por Gobineau como numa interpretação presente até hoje na forma como os brasileiros concebem seu cotidiano e o próprio conhecimento social, a partir da idéia de *raças*, não de *relações* entre elas. Assim, o que importa é a influência do negro na sociedade, do sangue negro na mistura que traz os mestiços no Brasil, não as *relações* entre negros, brancos e mestiços, o que induz a uma dificuldade de pensar a hierarquia como princípio organizador da sociedade brasileira.

O ponto crítico deste sistema é uma profunda desigualdade, onde o lugar do branco como superior às outras raças está assegurado, sua hierarquia está bem estabelecida e pessoas e grupos com diferentes posições nesta hierarquia podem conviver em intimidade, pois temos um lugar para cada coisa, e cada coisa está em seu lugar. Quando, porém, a Constituição de 1988 estabelece uma nova categoria de afrodescendentes, não de indivíduos negros, mas de grupos inteiros na figura das *comunidades quilombolas*, com o objetivo de reduzir desigualdades sociais e econômicas, além de estabelecer uma igualdade de status através da sua valorização cultural, os estabelecidos segundo esta primeira ordem percebem neste movimento um potencial de desordenar as raízes de sua separação, que marca pertencimentos visíveis na forma de falar, de se vestir, no acesso a esferas formais da sociedade, ao mercado de trabalho, ao conhecimento erudito proveniente das universidades ou do mundo jurídico. Todas as categorias que formam relações fundamentais de um

indivíduo com a sociedade brasileira, portanto, não são percebidos através do átomo do indivíduo, mas através de fronteiras entre grupos sociais, que apenas no seu conjunto fazem sentido, na organização fundamentalmente hierárquica da sociedade brasileira.

Quando afirmamos que mais vizinhos aderiram à oposição contra a residência da família Pinto a partir do momento em que eles passaram a buscar um **reconhecimento** (MOTA, 2009) como *quilombolas*, entendemos esta mudança como o sentimento de que o reconhecimento pela diferença tem o potencial de trazer uma mudança de paradigma, de perturbar o princípio sociológico que organiza não apenas o lugar da família Pinto, mas, já que nossa sociedade se percebe como uma totalidade, esta mudança modifica a forma como estes moradores de classe média alta se classificam e são classificados.

A visão do bairro da Lagoa com um bairro de elite, presente no planejamento que construiu ciclovias e parques na sua orla, que elegeu a Gávea o local para o jôquei, e que expulsou as favelas que ocupavam a região para a periferia, não seguem o princípio “diferentes, porém juntos”. Não podemos nos aliar diretamente com as reações atribuídas ao preconceito racial de marca ou ao preconceito racial de origem (NOGUEIRA, 1954). Apesar das fronteiras persistirem independentemente do local de moradia da família Pinto, a sua presença na ladeira configura as gradações onde se classificam todos os seus vizinhos. Não se trata apenas do valor hipertrofiado que se atribui à esfera econômica, ao poder esmagador que pensamos, superficialmente, estar por trás de toda a movimentação que explora economicamente as terras na zona sul. O status dos seus moradores se modifica, se contamina com as impurezas da presença naquele bairro, que deixa de ser uma joia homogênea a representar o prestígio e o privilégio de morar na Lagoa. A família Pinto morando ali se ‘embranquece’ e ‘escurece’ seus vizinhos. Declarar que sua presença ali representa um esforço de subverter hierarquias e desigualdades históricas potencializa esta medida de si pelos outros, e o que antes tinha o peso de uma família passa a ter o peso de todas as instituições que a apoiam.

Diante de distâncias persistentes, que se reforçam e são geradas na dinâmica entre os grupos envolvidos dentro e fora da Lagoa, cabe a nós perguntar como estas relações se apresentam aos atores envolvidos, especialmente quando se trata das mediações realizadas por atores e instituições estatais e midiáticas. Elas se apresentam como problemas, crises ou catarses, enfim, como desordenadoras de ambos os espaços, já que para os *quilombolas* suas relações sociais passam a se constituir através da *resistência* e da *luta*. Sem a segurança sobre seus laços com o território, sentimento que acompanha a vida judicial já histórica por perdurar há décadas, nos perguntamos qual o objetivo destas disputas, como estes conflitos podem persistir: as moralidades que os governam não se dobraram diante do incômodo da vida judicial. Suas distâncias persistem na forma

de vidas em temporalidades diferentes, assinaladas por diacríticos que deixam claro quem é marcado por eles.

As distâncias estruturais, desta forma, aumentam, através do tempo onde se envolvem os protagonistas destas arenas públicas, na medida em que instâncias governamentais e movimentos sociais se fazem presentes no espaço compartilhado entre os *quilombolas* e seus vizinhos como um todo. O grupo de vizinhos que não deseja perder as distinções através das quais se todos se localizam, percebem estes movimentos *barulhentos* como uma espiral crescente de tensões, pois quando o bairro não pode ser mais percebido como um diacrítico claro de distinção social, quando a homogeneidade se quebra e o outro afirma fronteiras persistentes, é a própria ordem que está ameaçada. A pureza de sua condição, sempre incompleta na nossa sociedade, se faz mais presente, publicizada, poluída também por esta forma de encarar os problemas, contrária à ideologia que purifica ocultando os conflitos que não se quer ver.

O tempo da justiça, que os relembra a todo momento da efêmera condição de *seus direitos*, mantém a família Pinto e *eles* num estado incômodo, inseguro, transitório e, neste sentido, liminar. Sem previsão de um fim para os conflitos judiciais, agravado pela consciência crescente de que o outro não deixa de ser o outro, entendem este pertencimento pela metade, pois não pensam sua *identidade* apenas através de fronteiras, mas a valorizam nestes diacríticos pela metade. Acordos estão tão distantes quanto as moralidades destes grupos, e nos perguntamos até que ponto o objetivo desta legislação, de prover cidadania e condições para a convivência das diferenças não possui limitações aquém destes objetivos, se todos os mediadores encontrados na sociedade brasileira não são capazes de mover moralidades, de aproximar mundos, ou mesmo de moldar fronteiras de outras formas, menos danosas, numa visão diferente da poluição: por que, com o reconhecimento da igualdade entre os diferentes, diante desta quebra de hierarquia, não se moldam também as noções de pureza e perigo (DOUGLAS, 1966). Queremos dizer, com isso, que o respeito às diferenças pode existir de diversas formas, e mesmo que as moralidades definindo hierarquias que os dividem se modifiquem, isto não tem como correspondência direta a naturalização da convivência entre diferentes, ou uma modificação no seu entendimento que permita, aos moradores de classe média alta, que deixem de ter como paradigma a segregação social daquele bairro como base formadora de sua percepção como grupo.

Diante desta convivência, assistimos mudanças que geram esta nova totalidade onde as fronteiras do privilégio lentamente se modificam, de uma forma em grande medida ineficaz para reduzir desigualdades sociais e econômicas. O status é o principal afetado aqui, e por ele se mobilizam setores poderosos, mas não se passa a pensar as fronteiras como diferenças entre iguais. Desta forma, continuamos distantes da diminuição de um déficit de cidadania, quando os que se

tornaram tão visíveis como os quilombolas precisam, na visão de seus vizinhos, serem segregados. Seu contato não é mais comportado, conformado à hierarquia. Para lidar com estas novas configurações, medidas adaptadas à nova realidade precisam ser tomadas, pois quando as diferenças persistentes se aproximam de uma consciência da diferença que não é intermitente, mas obsedante e intensa, as soluções para manter as fronteiras parecem se aproximar da segregação.

Isto se tornou um problema quando, lentamente, os poucos mecanismos de ascensão social para os negros se tornavam mais maleáveis. Quando a imigração branca para suprir a mão de obra termina, quando a escravidão começa a se distanciar, quando começa a se perceber o negro com um lugar estabelecido na sociedade, seja trabalhando mais do que o branco e em piores condições, mas ainda assim morando na Lagoa, sua marca começa a ser percebida, sua presença, histórica, começa a ser positivada não apenas por eles mesmos, e com ela a própria constituição do tecido urbano. Permitir a força de uma ordem própria, estabelecida, talvez seja um dos diacríticos intoleráveis entre inferiores que, através destas diferenças, perturbam a organização de hierarquias baseadas no privilégio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner B. *Os quilombos e as novas Etnias*. In: **Quilombos: Identidade étnica e territorialidade**. O'Dwyer, Eliane C. (org.). Rio de Janeiro: FGV, 2002.

_____. *Repertório bibliográfico de uma questão redefinida*. In: **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, BIB, n.º 45, 1998.

ARAÚJO, Marcelo de. *Direitos Individuais e Direitos de Minorias: Uma Crítica à Política de 'Suplementação' dos Direitos Humanos em Contextos Multiculturais*. In: **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, São Paulo, v. 55, 2006, p. 89-127.

ARAÚJO, Melvina; ALMEIDA, Sabrina. *Reconhecimento de terras e emergências étnicas: o caso da Terra Indígena Raposa/Serra do Sol e do Quilombo Morro Seco*. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, 2013.

BARTH, Fredrik. *Os grupos étnicos e suas fronteiras*. In: **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contra capa, 2000.

_____. *A análise da cultura nas sociedades complexas*. In: **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000.

_____. *Etnicidade e o conceito de cultura*. In: **Antropolítica**, V. 19 – Revista Contemporânea de Antropologia e Ciência Política – Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro: Eduff, 2005.

BERREMAN, Gerald. *Etnografia e controle de impressões em uma aldeia do Himalaia*. In: Guimarães, Alba Zaluar (org.). **Desvendando máscaras sociais**. Rio de Janeiro: Francisco Alves. 1980.

BOAS, Franz. **Antropologia cultural**. Org. Celso Castro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

BOHANNAN, Paul. *Etnografia e comparação em antropologia do direito*. In: DAVIS, Shelton H. (org.) **Antropologia do Direito**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

BOLTANSKI, Luc e THEVENOT, Laurent. **De la justification : les économies de la grandeur**. Paris : Gallimard, 1991.

BOLTANSKI, Luc. **El Amor y la Justicia como competencias** – Tres ensayos de sociología de La acción. Amorrortu Editores, Buenos Aires, 2000.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Decreto n.4887** de 20 de novembro de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luis Roberto. **Direito Legal e Insulto Moral: dilemas da cidadania no Brasil, Quebec e EUA**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. **Os bestializados:** o Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia da Letras, 1987.

DAMATTA, Roberto. *Digressão: A fábula das três raças, ou o problema do racismo à brasileira.* In: **Relativizando.** Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

_____. *Você sabe com quem está falando? Um ensaio sobre a distinção entre indivíduo e pessoa no Brasil.* In: DAMATTA, R. . **Carnavais, malandros e heróis:** para uma sociologia do dilema brasileiro. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1979 pp. 139-193.

_____. *O ofício do etnólogo, ou como ter 'anthropological blues'.* In: Edson Nunes (org.). **A aventura sociológica.** Rio de Janeiro: Zahar. 1978.

DUMONT, L. **O Individualismo:** Uma Perspectiva Antropológica da Ideologia Moderna. Ed. Rocco, Rio de Janeiro, 1985.

_____. **Homo hierarchicus.** Paris: Éditions Gallimard, 1966.

DOUGLAS, Mary. **Pureza e Perigo.** Ensaio sobre as noções de Poluição e Tabu. Lisboa, Edições 70, col. Perspectivas do Homem, n.º 39, 1966.

EILBAUM, Lucía. (2010) "**O bairro fala**": conflitos, moralidades e justiça no conurbano bonaerense. Tese de doutorado. Niterói: PPGA/UFF.

_____. *Os "vizinhos" e os "de fora": o processo de definição de uma "comunidade" em Buenos Aires, Argentina.* In: CEFAÏ, D. ; MELLO, M. A. da S.; MOTA, F. R.; VEIGA, F. B. . (Org.). **Arenas Públicas.** Por uma etnografia da vida associativa. 1ª ed. Niterói: EDUFF, 2011, v. 1, p. 295-320.

EVANS-PRITCHARD, E. E. **Os Nuer:** uma descrição do modo de subsistência e das instituições políticas de um povo nilota. São Paulo: Perspectiva, 1978.

FRASER, Nancy. **Qu'est-ce que la justice sociale? Reconnaissance et redistribution.** Paris: La Découverte, 2005.

_____. *Reframing justice in a globalizing world.* In: **New Left Review** nº 36, nov-dec, 2005b, pp.69-88.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos:** decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. 2 ed. Rio de Janeiro, José Olympio, 1951b.

GEERTZ, Clifford. *O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa.* In: **O Saber Local.** Petrópolis: Vozes, 2007, 9ª edição, 2007.

_____. **A Interpretação das Culturas.** Rio de Janeiro: Editora LTC, 1989.

_____. *Do ponto de vista dos nativos: a natureza do entendimento antropológico.* In: **O Saber Local.** Petrópolis: Vozes, 2007b.

GLUCKMAN, Max. *Les rites de passage*. In: **Essays on the ritual of social relations**. Manchester: Univ. Press, (The), 1966. 190p.

GOFFMAN, E. **A representação do eu na vida cotidiana**. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

GUSMÃO, Neusa. **Terra de preto, terra de mulheres**: Terra, mulher e raça num bairro rural de negros. Fundação Palmares/MinC: Brasília/DF, 1995.

HANNERZ, Ulf. *Fluxos, fronteiras e híbridos: palavras-chave da antropologia transnacional*. In: **Mana**, 1997.

HONNETH, Axel. **Luta por Reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. 2ª ed. São Paulo: Editora 34, 2009.

JACOBS, Jane. **Morte e Vida de Grandes Cidades**. Ed. Martins Fontes, S. Paulo, 2000.

JAFFRELOT, Christophe. *Inde: l'avènement politique de la caste*. In: **Critique internationale** n°17 - octobre 2002.

KANT DE LIMA, Roberto. **Direitos Civis e Direitos Humanos**: uma tradição judiciária pré-republicana? São Paulo em Perspectiva, 18(1): 49-59, 2004.

_____. *Carnavais, malandros e heróis: o dilema brasileiro do espaço público*. In: Laura Graziela Gomes, Livia Barbosa e José Augusto Drummond (orgs.). **O Brasil não é para principiantes**. Rio de Janeiro: Ed FGV, 2000, p.105-124.

_____. **A polícia na cidade do Rio de Janeiro**. Seus dilemas e paradoxos. Rio de Janeiro: Forense, 2ª edição, 1995b.

KYMLICKA, Will. **Ciudadania Multicultural**. Barcelona: Paidós, 1995.

_____. **Multiculturalism**: examining the politics of recognition. New Jersey: Princeton University Press, 1994.

LEACH, E. R. **Repensando a Antropologia**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

LEVI-STRAUSS, Claude. *Raça e História*. In: **Os Pensadores**, vol. L, São Paulo, Abril Cultural, 1978.

LOBÃO, Ronaldo J. da S. **Cosmologias Políticas do Neocolonialismo**. Como uma política pública pode se transformar numa política do ressentimento. Tese de Doutorado em Antropologia. Brasília: UnB, 2006.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Crime e costume na sociedade selvagem**. Brasília; São Paulo: UnB; Imprensa Oficial SP, 2003. ISBN 85-230-0724-5.

MARCUS, G., CUSHMAN, D. *Ethnographies as Texts*. In: **Annual Review of Anthropology**, n° 11.

MARSHALL. T. H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MELLO, M. A. S. ; VOGEL, A. . **Verdade e Narrativa: A Filosofia das Histórias e a contribuição de Wilhelm Schapp para a questão da narrativa e fundamentação de direitos.** In: VI Congresso Luso - Afro - Brasileiro de Ciências Sociais, 2002, Porto. Atas do VI Congresso Luso - Afro - Brasileiro de Ciências Sociais. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2000.

VOGEL, Arno; MELLO, Marco Antônio da S. e BARROS, J. F. Pessoa de. **A Galinha D'angola: Iniciação e Identidade na cultura afro-brasileira.** Niterói: EDUFF, 1993.

MOTA, Fábio Reis. *O Estado contra o Estado: Direito, Poder e Conflitos no Processo de Produção da Identidade 'Quilombola' da Marambaia.* In: KANT DE LIMA, Roberto (Org.). **Antropologia e Direitos Humanos 3.** Niterói: EdUFF, 2005.

_____. **Cidadãos em toda parte ou cidadãos à parte:** demandas de direitos e reconhecimento no Brasil e na França. Tese (doutorado). Programa de Pós-Graduação em Antropologia/UFF, 2009.

_____. *Dilemas de uma cidadania à brasileira: dimensão da consideração na promoção de humanos direitos.* In: **Direitos Negados.** Rio de Janeiro: Centro de Documentação e Pesquisa da Secretaria Estadual de Direitos Humanos, 2004.

NOGUEIRA, Oracy. *Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem — sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil.* In: O. Nogueira (org.), **Tanto preto quanto branco:** estudos de relações raciais. São Paulo: T.A. Queiroz, 1985 [1954].

O'DWYER, Eliane Cantarino. **Quilombos:** identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

_____ (coord.); ALVES, Mirian; NEDER, Renata. **A família Pinto e as políticas de reconhecimento do estado brasileiro.** Relatório Antropológico. UFF/FEC/ INCRA/GAP, 2007.

PEIRANO, Mariza. **A favor da etnografia.** Brasília, Série Antropologia, 1992.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. **Conflitos recentes, estruturas persistentes: notícias do Sudão.** Rev. Antropol. vol.44, no.2, São Paulo, 2001.

RADCLIFFE-BROWN, A. **Sistemas Políticos Africanos de Parentesco e Casamento.** In: Radcliffe-Brown; Coleção Grandes Cientistas Sociais, São Paulo, Ática, 1978.

RODRÍGUEZ, Luz Stella Cáceres. **Lugar, Memórias e Narrativas da Preservação nos Quilombos da Cidade do Rio de Janeiro.** Tese de doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Geografia. 2012. 351p.

SAHLINS, Marshall. *"Sentimental Pessimism" and Ethnographic Experience: Or, Why Culture Is Not a Disappearing "Object".* In: Daston L. (ed.) **Biographies of scientific objects,** Chicago, The University of Chicago Press, 2000.

_____. **Cultura e Razão Prática.** Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

_____. **Ilhas de História.** Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

SOARES GONÇALVES, R. *A Política, o Direito e as Favelas do Rio de Janeiro. Um breve olhar histórico*. **Urbana - Revista Eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos da Cidade**, v. 1, p. 1-23, 2006.

TAYLOR, Charles. **Argumentos filosóficos**. São Paulo: Edições Loyola, 2000.

TEISSERENC, Pierre et alii (orgs). **Le Brésil à l'épreuve de la modernité. Discours, savoir et pouvoir**. Paris : L'Harmattan, 2007.

THÉVENOT, Laurent. (2006). **L'action au pluriel: Sociologie des régimes d'engagement**. Paris, Editions de La Découverte.

THÉVENOT, Laurent. **Des Institutions em Personne: une sociologie pragmatique em dialogue avec Paul Ricoeur**. *Etudes Ricoeuriennes*, 3(1), 2012.

TRANJAN, Cristina Grafanassi. **O processo de ocupação e mudança no uso do solo: o bairro da Lagoa no Rio de Janeiro**. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano - IPPUR). Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1997.

VAN GENNEP, Arnold. **Os Ritos de Passagem**. Petrópolis: Vozes, 1978.

VIDAL, Dominique. **A linguagem do respeito**. A experiência brasileira e o sentido da cidadania nas democracias modernas. *Dados*, vol.46, no.2, Rio de Janeiro, 2003. ISSN 0011-5258.

ANEXOS

Anexo A - Demarcação do território Quilombo Sacopã pelo INCRA (2010)

Anexo B – Veto do Prefeito Eduardo Paes ao projeto de lei nº1092

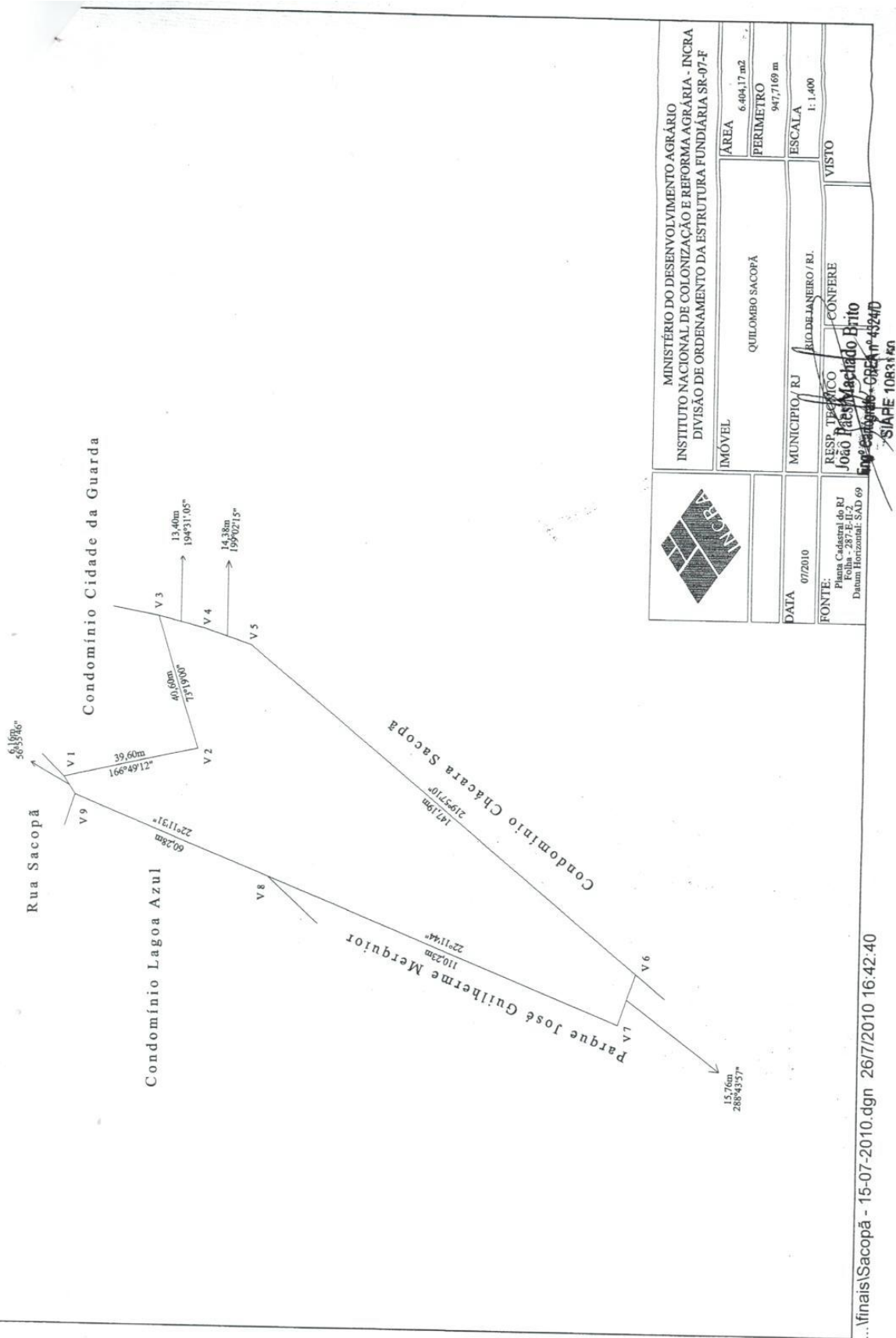
Anexo C – Reportagem sobre o processo de usucapião

Anexo D – Reportagem sobre a aprovação da Lei Municipal nº1092

Anexo E – Projeto de lei nº1092.

Anexo F – Trechos dos Cadernos de Tia Neném

Anexo A - Demarcação do território Quilombo Sacopã pelo INCRA (2010)



Anexo B – Veto do Prefeito Eduardo Paes ao projeto de lei nº1092



Ofício

Texto do Ofício

OFÍCIO GP n.º 519/CMRJ Em 31 de maio de 2012.

Senhor Presidente,
Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/n.º 110, de 10 de maio de 2011, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei n.º 1092, de 2011, de autoria dos Ilustres Senhores Vereadores Eliomar Coelho e Reimont, que “**Cria Área de Especial Interesse Cultural - AEIC do Quilombo Sacopã**”, cuja segunda via restituo-lhe com o seguinte pronunciamento.

Apesar de louvável o seu escopo, o Projeto apresentado por essa egrégia Casa de Leis não poderá lograr êxito, por força dos vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade que o acometem.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição Federal, no artigo 216, impõe ao Poder Público o encargo da promoção e da proteção do patrimônio cultural brasileiro, prevendo diversas formas de acautelamento e preservação como, por exemplo, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, dentre outras.

Ocorre que a criação da Área de Especial Interesse Cultural pretendida acabaria por gerar aumento de despesa pública, constituindo violação ao artigo 71, II, “c” da LOMRJ, segundo o qual, compete privativamente ao Chefe do Executivo Municipal a iniciativa dos projetos de lei desta natureza.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo Municipal viola o princípio da separação entre os Poderes, estabelecido no artigo 2º da Carta Magna e repetido, com arrimo no princípio da simetria, respectivamente, nos artigos 7º e 39 da Constituição do Estado

do Rio de Janeiro e da LOMRJ.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei n.º 1092, de 2011, em função dos vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Informações

Básicas

Código	20110301092	Protocolo	074819
Autor	VEREADOR ELIOMAR COELHO, VEREADOR REIMONT	Regime Tramitação	de Ordinária

Datas

Entrada	17/08/2011	Despacho	17/08/2011
----------------	------------	-----------------	------------

Informações sobre a Tramitação

Data Criação	de 01/06/2012	Número do Ofício	519/2012
Data Ofício	do 31/05/2012		

Procedência	Poder Executivo	Destino	CMRJ
--------------------	------------------------	----------------	-------------

Finalidade	Comunicar Veto Total	Data Publicação	da 01/06/2012
Pág. do DCM da Publicação	14 e 15	Prorrogação partir de	a

Lei Número		Data Lei	
-------------------	--	-----------------	--

Anexo C - Reportagem sobre o processo de usucapião

Quarta-feira, 30 de maio de 2001 • 2ª edição

O GLOBO

Família luta há 26 anos por terreno onde mora na Rua Sacopã, na Lagoa

Primeira audiência de processo iniciado em 1975 aconteceu ontem

Maria Elisa Alves

• Após 26 anos de espera, uma família que ocupa há quase 85 anos um terreno de 18 mil metros quadrados no alto da valorizada Rua Sacopã, na Lagoa, poderá ganhar a posse definitiva da área por usucapião. Ontem, aconteceu a primeira audiência do processo, iniciado em 1975, por Manoel Pinto Júnior e Eva Manoela da Cruz, já mortos. O juiz Guilherme Pedrosa Lopes, da 2ª Vara de Fazenda Pública, disse aos filhos do casal que a sentença deverá sair até agosto. A espera de quase três décadas vale a pena: o terreno da Sacopã está avaliado em, no mínimo, R\$ 4 milhões.

Irmão contesta versão da família durante audiência

Ontem, uma ex-presidente da Associação de Moradores da Sacopã testemunhou a favor de José Luiz Pinto Júnior e Maria Laudelina de Freitas, filhos de Eva e Manoel, e contou que a família realmente ocupa o terreno há quase 85 anos. Um irmão de José Luiz e Laudelina, no entanto, testemunhou contra os dois.

— Perguntei na audiência quanto ele tinha recebido dos condomínios vizinhos para fa-



Alaor Filho

FAMÍLIA DEIXA o Fórum depois de ouvir do juiz da 2ª Vara de Fazenda Pública que sentença sai até agosto

lar contra os irmãos. Como ele poderia dizer que a família não ocupa o terreno se também tem interesse pela posse definitiva? É maluquice. — disse o advogado de José Luiz e Laudelina, Humberto Adonis.

Segundo José Luiz, seus avós tomaram posse da área no final da década de 10:

— Meus avós vieram para cá. Depois, meus pais chegaram em 1920. Os condomínios

ao lado querem nos expulsar porque o terreno é valorizado e ninguém quer uma família de negros pobres como donos.

Vinte e sete pessoas moram em três casas no terreno

Atualmente, os 27 descendentes de Manoel e Eva moram na área, divididos em três casas. Eles não acreditam que vão ter dificuldade para ganhar o processo, agora que a

primeira audiência foi finalmente realizada.

Segundo José Luiz, as brigas com os vizinhos são constantes. Condomínios acusaram a família de ter um restaurante industrial na área, o que é proibido. Também conseguiram impedir na Justiça que o pagode criado por José Luiz continuasse.

— Tentam nos tirar de qualquer jeito — reclama. ■

quilombolas na Lagoa

Vereadores derrubam veto de Eduardo Paes, e o lugar se torna área de especial interesse cultural

ANTÔNIO WERNECK
werneck@oglobo.com.br

A comunidade quilombola da Sacopã — que ocupa um terreno de seis mil metros quadrados no alto da Fonte da Saudade, na Lagoa — acaba de se tornar uma área de especial interesse cultural com a aprovação de um projeto de lei na Câmara dos Vereadores. A iniciativa, que chegou a ser vetada pelo prefeito Eduardo Paes há três meses, acabou aprovada depois que o Legislativo derrubou o veto de Paes. A nova lei abre caminho para a legalização fundiária da área pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), como querem seus moradores, e também para o retorno de uma tradicional roda de samba que acontecia há mais de quatro décadas no local. Oito famílias de descendentes de escravos vivem naquela área.

FELIJOADA ATRAÍVA ARTISTAS

A comunidade da Sacopã ficou conhecida na Zona Sul a partir dos anos 60, quando seus moradores, liderados por Manoel Pinto (já falecido), passaram a reunir bambas do samba carioca numa tradicional feijoada familiar. A roda ganhou fama e virou atração turística, levando ao lugar vários artistas. Andaram por ali João Nogueira, Zeca Pagodinho, Beth Carvalho, Dona Ivone Lara e Arlindo Cruz. Hans Donner, o papa do



Festa. Regina Casé, entre Arlindo Cruz e Zeca Pagodinho, em seu aniversário

duo frequentador.

O projeto de lei foi aprovado há três meses. Apenas dois vereadores, dos 51 da Câmara do Rio, votaram contra. Encaminhado para sanção do prefeito, o projeto foi vetado e voltou à Casa. Esta semana, depois de intenso debate, o veto de Eduardo Paes foi derrubado por 28 votos contra cinco. Grande co-nhecedor da história do samba carioca, o jornalista e escritor Sérgio Cabral, pai do governador do Rio, defende a comunidade quilombola:

— Sei que muita gente do samba frequentou o lugar. Eu mesmo fui nas décadas de 70 e 80, mas não lembro agora é o

ço por ela (pela lei). A tradição precisa ser mantida ali — afirmou o jornalista e escritor.

A decisão de ontem foi comemorada pelos moradores da comunidade quilombola.

— Procuramos o prefeito para explicar a necessidade de a lei ser sancionada, mas não adiantou. A decisão da Câmara agora é uma vitória. Queremos paz e tranquilidade. Não queremos conflito com os vizinhos — disse o músico Luiz Pinto, conhecido como Luiz Sacopã.

Ele lidera os moradores da comunidade e é filho de Manoel Pinto, que foi morar ali com a mulher e os filhos na década de 20. A área ocupada é o



Oásis. Um morador com o filho na comunidade da Sacopã, que agora se tornou área de especial interesse cul-

▶ Onde fica

A COMUNIDADE QUILMOBOLA

Fica enervada no alto da Rua Sacopã, cercado de prédios e casas de classe média alta, na Fonte da Saudade, na Lagoa. O terreno principal, onde eram realizadas a feijoada e a roda de samba, tem vista privilegiada para o Cristo Redentor e parte da Lagoa Rodrigo de Freitas. A comunidade, vizinha ao Morro dos Cabritos, tem em seu entorno uma área de mata nativa.

sentantes de condomínios vizinhos movem uma ação contra os moradores do lugar e conseguiram há seis meses uma liminar na Justiça proibindo a realização das rodas de samba. O antropólogo Fábio Reis Mota, professor da Universidade Federal Fluminense (UFF) e estudioso do assunto, confirma que a família Pinto se estabeleceu na Lagoa nos anos 20. Manoel Pinto chegou ao bairro com o propósito de trabalhar nas obras de abertura da Rua Sacopã.

— Quando ele chegou, era o início da expansão da cidade para essa área, que era quase desabitada e veio a se tornar

quadro mais caro — disse Fábio Mota. No ano passado, de ser levada por um ano lombola da Sacopã, a apresentadora da TV Regina Casé resolveu morar o aniversário com a família e amigos no local. — Fico feliz com esse nhecimento. Muito do Rio foi escrito nos lombos. Comemorei meu aniversário lá no ano passado (Zeca Pagodinho).

— Quando ele chegou, era o início da expansão da cidade para essa área, que era quase desabitada e veio a se tornar

Anexo E – Projeto de lei °1092

PROJETO DE LEI Nº 1092/2011

EMENTA:

cria Área de Especial Interesse Cultural – AEIC do Quilombo Sacopã.

Autor(es): VEREADOR ELIOMAR COELHO, VEREADOR REIMONT

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Área de Especial Interesse Cultural - AEIC do Quilombo Sacopã nos termos da Lei Complementar 111 de 2011.

Art. 2º A área de abrangência da AEIC instituída por esta Lei, fica delimitada conforme o anexo I que constitui parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 16 de agosto de 2011.

Eliomar Coelho
Vereador PSOL

Vereador REIMONT

ANEXO I

O território do quilombo Sacopã compõe-se dos imóveis situados no bairro da Lagoa, VI Região Administrativa, Rio de Janeiro, RJ, incluídos no perímetro descrito conforme os dados abaixo:

Memorial Descritivo

Imóvel: Quilombo Sacopã
Município: Rio de Janeiro
UF: RJ
Área (ha): 6.404,17m²
Perímetro: 447,6m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 7.459.148,390m** e **E 684.473,200m**, situado no limite com **Condomínio Cidade da**

Guarda, deste, segue com azimute de 166o 49' 12" e distância de 39,6m, confrontando neste trecho com **Condomínio Cidade da Guarda**, até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.459.109,830m** e **E 684.482,230m**; deste, segue com azimute de 73o 19' 00" e distância de 40,6m, confrontando neste trecho com Condomínio Cidade da Guarda, até o vértice **3** de coordenadas **N 7.459.108,513m** e **E 684.517,760m**; deste, segue com azimute 194o 31' 05" e distância de 13,40m, confrontando neste trecho com **Condomínio Chácara Sacopã**, até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.459.108,513m** e **E 684.517,760m**; deste, segue com azimute 199o 02' 15" e distância de 14,38m, confrontando neste trecho com o **Condomínio Chácara Sacopã**, até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.459.094,920m** e **E 684.513,069m**; deste, segue com azimute de 219o 57' 10" e distância de 147,19m, confrontando neste trecho com **Condomínio Chácara Sacopã**, até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.458.982,088m** e **E 684.418,551m**; deste, segue com azimute 288o 43' 57" e distância de 15,76m, confrontando neste trecho com **Parque José Guilherme Merquior**, até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.458.987m** e **E 684.403,628m**; deste, segue com azimute de 22o 11' 44" e distância de 60,28m, confrontando neste trecho com o **Condomínio Lagoa Azul**, até o vértice **9**, de coordenadas **N 7.459.089,215m** e **E 684.445,272m**; deste, segue com azimute de 22o 11' 31" e distância de 60,28m, confrontando neste trecho com **Condomínio Lagoa Azul**, até o vértice **9**, de coordenadas **N 7.459.145,030m** e **E 684.468,040m**; deste segue com azimute de 56o 55' 46" e distância de 6,16m, confrontando neste trecho com **Rua Sacopã**, até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.459.148,390m** e **E 684.473,200m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45o Egr**, tendo como o Datum SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.



1092_2011 mapa.pdf

JUSTIFICATIVA

Embora diversas mudanças tenham sido realizadas muitos anos após a promulgação da Constituição Federal – sobretudo no âmbito do reconhecimento dos direitos de grupos social e etnicamente diferenciados, como as populações indígenas, quilombolas e populações tradicionais – persiste ainda a lógica na cultura jurídico-política de negar garantias constitucionais elementares a esses segmentos. Tal circunstância tem propiciado um acúmulo de déficit de cidadania de determinados setores da sociedade brasileira.

O caso da família Pinto, ou mais conhecida como família Sacopã, é emblemático. O patriarca da família, Seu Manoel Pinto, chegou ao bairro da Lagoa (hoje um dos metros quadrados mais caros do Brasil) nas primeiras décadas do século XX para se instalar no local, ajudando na abertura da Rua Sacopã. Com a vinda de sua mulher Dona Eva, constituíram sua família e por ali se estabeleceram afetiva e fisicamente. A família Sacopã ficou famosa no cenário carioca por conta dos sabores da feijoada e do samba da família, atraindo cariocas de toda parte do Rio.

Mas também ficou conhecida pelos dissabores relacionados com as tentativas de expulsão, como o processo iniciado na década de 60 de remoção das populações

menos abastadas da região. Ameaças, chantagens, falsificação de documentos, construções irregulares no interior do terreno da família, tentativas de compras da terra e da dignidade da família Pinto compuseram o cenário dessa disputa. De modo a exasperar a família, alguns condomínios vizinhos fizeram uso de diferentes estratégias, como a liminar obtida para coibir o tradicional samba, a oficina mecânica e a entrega de quentinhas. Atividades que compunham o mosaico econômico, social e cultural da família Pinto.

Ainda que grande parte da população remanescente do início do século XX tenha cedido às pressões do poder imobiliário, a família Pinto resistiu.

Resistentes e persistentes em permanecer no *seu lugar*, a família Pinto impetrou uma ação de usucapião e, anos depois, deu início ao seu processo de auto-reconhecimento como comunidade remanescente de quilombos. A Fundação Cultural Palmares destinou-lhes o certificado de identificação de “remanescente de quilombos”, de acordo com o dispositivo constitucional o artigo 68 dos ADTC – fato que permitiu, posteriormente, a intervenção do INCRA, órgão responsável pelo reconhecimento, demarcação e titulação dos territórios ocupados por remanescentes de quilombos, transferindo a competência de julgamento do conflito à esfera federal.

O processo de reconhecimento da comunidade, com a elaboração do laudo técnico-científico, culminou em novas investidas do poder imobiliário local: novos mapas, novas argumentações jurídicas, contestações sem fim surgem de modo a interromper o reconhecimento dos direitos da família Pinto. Se o direito da família é assegurado através do artigo 68, ele pode, ainda, ser garantido mediante outros dispositivos legais que avalizam os direitos das populações tradicionais, assegurando-lhes o uso e acesso aos territórios tradicionalmente ocupados. Do ponto de vista legal a comunidade do Sacopã possui diversos elementos para que a justiça seja cumprida em prol da democracia e dos direitos civis fundamentais, como o acesso a terra.

É necessário que o Estado Brasileiro concretize os direitos constitucionais de membros da sociedade brasileira postos à margem. A família Pinto permanece resistindo, esperando que seus direitos básicos e fundamentais de cidadania sejam plenamente reconhecidos. Reconhecimento que permita a permanência em seu território tradicionalmente ocupado, possibilitando que os cidadãos brasileiros saboreiem o gosto da justiça e, quiçá, o gosto da tradicional feijoada da resistência negra, da resistência de todos os remanescentes de Quilombo do Brasil. Por tudo isso, o presente projeto de Lei vem se somar aos esforços por uma sociedade mais igualitária e por uma cidade onde caibam todas as matrizes culturais formadoras do povo brasileiro, inscrevendo, no ordenamento territorial da Cidade do Rio de Janeiro, a sua presença.

Legislação Citada

LEI COMPLEMENTAR Nº 111* DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

.....

CAPITULO III
DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Seção I
Das Áreas de Especial Interesse

Art. 70. Áreas de Especial Interesse, permanentes ou transitórias, são espaços da Cidade perfeitamente delimitados sobrepostos em uma ou mais Zonas ou Subzonas, que serão submetidos a regime urbanístico específico, relativo a implementação de políticas públicas de desenvolvimento urbano e formas de controle que prevalecerão sobre os controles definidos para as Zonas e Subzonas que as contêm.

Parágrafo único. Cada Área de Especial Interesse receberá apenas uma das seguintes denominações e conceitos:

I - Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU é aquela destinada a projetos específicos de estruturação ou reestruturação, renovação e revitalização urbana;

II - Área de Especial Interesse Social - AEIS é aquela destinada a Programas Habitacionais de Interesse Social – HIS, destinados prioritariamente a famílias de renda igual ou inferior a seis salários mínimos, de promoção pública ou a ela vinculada, admitindo-se usos de caráter local complementares ao residencial, tais como comércio, equipamentos comunitários de educação e saúde e áreas de esporte e lazer, abrangendo as seguintes modalidades:

a) AEIS 1, caracterizada por:

1. áreas ocupadas por favelas e loteamentos irregulares;
2. conjuntos habitacionais de promoção pública de interesse social e em estado de degradação;

b) AEIS 2, caracterizada por:

1. imóveis não edificados, não utilizados e subutilizados em áreas infraestruturadas;

III - área de Especial Interesse Ambiental - AEIA é aquela destinada à criação de Unidade de Conservação ou à Área de Proteção do Ambiente Cultural, visando à proteção do meio ambiente natural e cultura;

IV - área de Especial Interesse Turístico - AEIT é aquela com potencial turístico e para qual se façam necessários controle de usos e atividades, investimentos e intervenções visando ao desenvolvimento da atividade turística;

V - área de Especial Interesse Funcional - AEIF é aquela caracterizada por atividades de prestação de serviços e de interesse público que exija regime urbanístico específico;

VI - área de Especial Interesse Agrícola - AEIG é aquela destinada à manutenção da atividade agropecuária, podendo abranger as áreas com vocação agrícola e outras impróprias à urbanização ou necessárias à manutenção do equilíbrio ambiental, recuperáveis para o uso agrícola;

VII - área de Especial Interesse Cultural - AEIC é aquela destinada a afetação dos Sítios Culturais, definidos no art. 140 desta Lei Complementar, por conservar referências ao modo de vida e cultura carioca, necessária à reprodução e perpetuação dessas manifestações culturais.

Anexo F - Trechos dos Cadernos de Tia Neném

A Abata, no meio de tanta tristeza Pg. 33
 e Desespero não Deixaram que eu e Luiz
 tivéssemos Acesso ao Predio Pois neste
 Momento Poderiamos ter nos tornado
 Criminosos. Quando **criminosos era Elê**
 tanto no momento que me tiraram o tra-
 balho, como no momento que continuaram
 o Predio, numa terra que por Direito
 era do meu pai. Enterramos nosso Pai
 Ficamos no mesmo canto segurando nossa
 tristeza. Passado tempo Suelly me ligou
 e pediu que eu e Luiz fossemos, na
 casa dela, com meu marido e Timinha
 esposa de Luiz. Timinha não quis ir.
 Fui eu, Luiz e meu esposo Theitor.
 O Advogado pediu uma Reunião para
 esclarecer que ele não fez nada a
 ver com os **processos** eu não os
 conhecia fui velos pela primeira vez
 apesar de serem meus vizinhos do mes-
 mo numero 250 Sacopã. O marido
 da Suelly é um Comandante, acho
 que o Advogado pensou que ia ter
 seguranças na casa. Suelly sabia que
 minha familia era **Passifica**
 jamais iriamos nos alterar dentro da
 casa dela. Conversamos, dentro do Advoga-
 do que hoje é o Delegado no
 Auge, da comarca. Ele perguntou
 pro Luiz porque que voce tinha por
 um Pagode quando tinha na mão
 um meio de Encher um caminhão
 de Dinheiro que seria vender o terreno

e ele que era um Simples Advogado ^{Pg. n.º 34}
 que seria dele. Neste momento ele Desceu
 transparecer que ele tinha muito a ver
 com os problemas da Família Sacopim
 A esposa dele estava muito para minha
 Bolça Suelly Sentiu a Intuição dela e
 começou um papo para eu poder Abri-
 a Bolça o papo era quem estava Rodando
 Mas a Bolçinha seria quem tivesse
 a Bolça mais Cheia. Foi aí que eu no-
 tei que a minha Bolça Realmente estava
 Bem Cheia. • Eu fazendo o jogo Dêlas
 falei isso aqui não é um jogo Fácil que eu
 Ganhei não é, uma coisa para eu me
 Defender dos momentos Difícil. A esposa
 do Advogado estatalou os olhos em Abria
 Bolça Pichei uma Bíblia Velha, e Disse
 Isto aqui foi a Graça que Deus deu
 me Desceu nos últimos momentos de
 vida. Ela saiu Atirada: Terminou tudo
 Comprimetamos o Comandante e A Suelly
 Vimos Embora A primeira chamada
 no foro. Foi um transtorno quando
 Recebemos a Comunicação da Abertura
 do processo os Dados falava de toda
 Família papai e Mãe Filhos, mas as
 genros e netos Na Notificação Ao se
 Referir a Luiz eu senti uma Ponta de
 Despreito no modo de falar do seu estado
 Civil. Mas não entendi pois Luiz é Casado
 e não o que se Referia na Notificação.
 Chegou, o dia da primeira Audiência Suelly
 Era minha Testemunha. Antes quando Ela